



PORTARIA N.º 45 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Diego Souza Dias, ao cargo de Fiscal de Contratos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

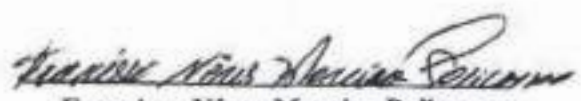
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Nomear o Sr. Diego Souza Dias, inscrito sob o CPF n.º XXX.940.213-XX, portador do RG n.º 038048862009-5, ao cargo de Fiscal de Contratos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposição contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 07 de outubro de 2022.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua Arizal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arizal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, São Luís-MA, prestou serviços à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP devidamente inscrita no CNPJ nº 13.127.340/0001-20, detendo qualificação técnica para a realização de serviços de capacitação e admissão de Equipe Técnica Multidisciplinar na Supervisão de Monitoração Eletrônica da SEAP em São Luís-MA conforme o **Contrato nº 149/2020 – SEAP, vigente de 24 de novembro de 2020 até 23 de novembro de 2021, e Aditivo nº 01 do Contrato nº 149/2020 - SEAP, vigente de 24 de novembro de 2021 até 24 de maio de 2022**, oriundo do **Pregão eletrônico nº 051/2020 CSLIC/SEAP do Processo Administrativo nº 38555/2020-SEAP.**

| ITEM | PROFISSIONAL | QUANTITATIVO DE POSTOS | QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS POR POSTO | MÊS/ANO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS | TOTAL DE MESES TRABALHADOS ATÉ 07/03/2022 |
|------|-------------------|------------------------|---|--------------------------------|---|
| 1 | ADVOGADO | 1 | 2 | 02/2021 | 14 |
| 2 | ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 2 | 02/2021 | 14 |
| 3 | PSICOLOGO | 1 | 2 | 02/2021 | 14 |

Declaramos ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto.

São Luís-MA, 07 de março de 2022.

7º Tabelionato


FREDSON PINHEIRO MACIEL

Secretário Adjunto de Modernização e Articulação Institucional

Presidente do Comitê Fiscal do Contrato nº 149/2020 – SEAP/Instituto Viver

9

Sistema Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Maranhão, 140 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
Fone: (98) 324-1100 - Fax: (98) 324-1101 - E-mail: tabelionato@tbl.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma e assinatura:
FRISON PRIMEIRO MACIEL
São Luís, 14/03/2022 11:15:36 Carlos 2770

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TRAM
Selo: RECPRL567596/PROJCAAA4227-PL - ANO 13.372
Envolventes e taxas R\$5.63 - Total R\$5.63
Consulte a validade deste selo no site tbl.br/selo





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



000379


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO VIVER, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua Arizal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arizal, Sala 15, bairro Turu, São Luis/MA, CEP: 65066-265, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, detendo qualificação técnica para a prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme o Contrato nº 001.01042022.17.001/2022.

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE TOTAL DE HORAS |
|--------------------------------|---------------------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 24478 |
| ELETRICISTA | 2844 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | 5000 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 5598 |
| PEDREIRO | 2501 |

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto Viver.

São João dos Patos/MA, 30 de junho de 2023.



Thamy Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o INSTITUTO VIVER, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediado na Rua Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65066-265, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, detendo qualificação técnica para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022, conforme os Contratos nº PE050.00112022 e PE050.001/2023.

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE TOTAL DE HORAS |
|------------------------------|---------------------------|
| PINTOR | 10560 |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 47520 |
| AGENTE DE PORTARIA | 2640 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | 5280 |
| PEDREIRO | 23760 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 15840 |

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto Viver.

São João dos Patos/MA, 09 de janeiro de 2024.

Luany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INSITITUTO VIVER** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.851.634/001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís - MA, prestou os serviços TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, com sede Rua 12 de Outubro, 635 - CENTRO, Governador Eugênio Barros - MA CNPJ: 06.101.117/0001-48, no ano de 2024, pelo contrato 067/2024 conforme planilha:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QNT. MÊS | UND |
|------|-----------------------------|----------|------|
| 1 | AGENTE DE PORTARIA | 2200 | HORA |
| 2 | CUIDADOR | 1320 | HORA |
| 3 | AGENTE ADMNISTRATIVO | 1320 | HORA |
| 4 | MOTORISTA | 440 | HORA |
| 5 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2640 | HORA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QNT. MÊS | UND |
| 1 | AGENTE DE PORTARIA | 440 | HORA |
| 2 | RECEPCIONISTA | 440 | HORA |
| 3 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2640 | HORA |
| 4 | MOTORISTA | 440 | HORA |
| 5 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 880 | HORA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QNT. MÊS | UND |
| 1 | AGENTE DE PORTARIA | 1320 | HORA |
| 2 | RECEPCIONISTA | 880 | HORA |
| 3 | AGENTE ADMNISTRATIVO | 440 | HORA |
| 4 | MOTORISTA | 440 | HORA |
| 5 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1760 | HORA |

Registramos que não há em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Governador Eugênio Barros - MA, 25 de abril de 2025.

Priscilla de Castro Ribeiro
Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

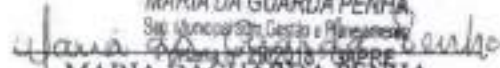
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 – Centro – São João Batista – MA. Atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28, com sede na Avenida do Vale, nº 09, quadra 233 -JARDIM RENASCENÇA II EDIFÍCIO CARRARA, sala 409 – São Luís MA CEP: 65.075-820, **prestou SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR**, no ano de 2020, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo nº 042/2019, Pregão Presencial SRP 018/2019 CPL /SJB

| Item | Descrição dos Serviços | Unid | Qtd |
|------|-----------------------------------|------|--------|
| 1 | AGENTE DE PORTARIA | h | 15.000 |
| 2 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | h | 25.000 |
| 3 | AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS (ASG) | h | 19.210 |
| 4 | MOT. DE VEÍCULOS LEVES | h | 7.505 |
| 5 | MOT. DE VEÍCULOS PESADOS | h | 14.000 |
| 6 | OPERADOR DE MÁQUINAS | h | 5.000 |
| 7 | AUX. SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) | h | 16.600 |
| 8 | PINTOR | h | 400 |
| 9 | PEDREIRO | h | 760 |

Registramos ainda, que a Prestação de serviços acima foi dividida entres as Secretarias Municipais de Administração, Infra Estrutura, Saúde, Educação e Assistência Social, apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

SÃO JOÃO BATISTA, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DA GUARDA PENHA
São João Batista - Gestão e Planejamento

 MARIA DA GUARDA PENHA
Secretaria Municipal de Administração

7º Tabelionato

1. [Illegible text]
 2. [Illegible text]
 3. [Illegible text]
 4. [Illegible text]
 5. [Illegible text]
 6. [Illegible text]
 7. [Illegible text]
 8. [Illegible text]
 9. [Illegible text]
 10. [Illegible text]



Servicio de Registro de Notas de la Udelar - MA
 Facultad de Derecho - Ciudad
 Avenida Martín Sívori - Ciudad
 Puntos de Atención: 9111 3172
 9111 9428/9111 9429/9111 9430
 Correo a updated date: 15/01/2021 09:21:11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 21/03/2020 11:49:09 13125
 Em Testemunho da verdade

Fátia Regina Santos Silva Aragão - Estroverta
 PODER JUDICIÁRIO - TAMA
 Selo: AUTENT1567153PL8JKT89A87630 - Ano: 13 18
 Empl. 104.40 PISC. PIS 10 Total: 104.50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 35.101.369/0001-75, com sede na Praça da Matriz, nº 29 – Centro – São João Batista –MA . Atesta para os devidos fins que o **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ:21.851.634/0001-28, sediada na Avenida do Vale, nº 09 ,quadra 233 – JARDIM RENASCENÇA II – EDIFÍCIO CARRARA, sala 409, São Luis MA – CEP: 65.075-820 , vem prestando **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EM CARÁTER COMPLEMENTAR**, para utilização da Prefeitura Municipal de São João Batista MA. Conforme o Processo Administrativo 042/2019, Pregão Presencial 042/2018, Contratos 0805.01/2019, 0805.02/2019, 0805.03/2019, 0805.04/2019, 0805.05/2019.

| Item | Descrição dos Serviços | Unid | Qté | Vir Unit. | Vir Total |
|---------------------|--|------|--------|-----------|------------------------|
| 1 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Agente de Portaria. | h | 35.000 | RS17,00 | RS 595.000,00 |
| 2 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Administrativo | h | 20.000 | RS19,00 | RS 380.000,00 |
| 3 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Operacionais (serviços gerais). | h | 10.000 | RS19,00 | RS 190.000,00 |
| 4 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Leves. | h | 10.000 | RS22,00 | RS 220.000,00 |
| 5 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Motorista de Veículos Pesados (Ônibus, Caminhão e semelhantes). | h | 12.000 | RS23,50 | RS 282.000,00 |
| 6 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Operador de Máquinas tipo Trator e semelhantes | h | 5.000 | RS25,00 | RS 125.000,00 |
| 7 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Auxiliar Serviços Gerais (Merendeira Escolar). | h | 90.000 | RS19,00 | RS 1.710.000,00 |
| 8 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de pintor | h | 400 | RS19,00 | RS 7.600,00 |
| 9 | Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de pedreiro | h | 760 | RS19,00 | RS 14.440,00 |
| Valor GLOBAL | | | | | RS 3.524.040,00 |

Praça Matriz, nº 29 Centro – São João Batista – MA CEP: 65.225-000
CNPJ: 35.101.369/0001-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registramos ainda, que a prestação de serviços acima referidos vem apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até a presente data.

SÃO JOÃO BATISTA, 01 DE JULHO DE 2019.

Maria da Guarda Penha
MARIA DA GUARDA PENHA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Centro Del Pólo de Câmbio - Banco
 Av. Daniel de La Touche, 4, quadra 20, Centro CEP 65.074-112 - São Luís - Maranhão, (98) 336.5244

Recebido por SEMELHANÇA a 8783 abas:
 MARIA DA GUARDA PENHA *****
 São Luís, 29/07/2019 16:22:21 Abas: 32490

[Assinatura]
 Alister Fentouza da Silva - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TMM
 Selo: REC.FIR.5679486R01W3A10X0888 - Ato: 13.17.3
 Evolução: R\$4.30 FERC. R\$0.10 Total: R\$4.40
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.dps.ma.jus.br>



SEPTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO
 Conteúdo e data de acordo com o original apresentado
 São Luís, 29/07/2019 11:19:09 13179
 Em Verdade

[Assinatura]
 Nábia Reine Santos Silva Aragão - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TMM
 Selo: AUTEN15A711R005R0K0V0G050 - Ato: 13.18
 Emissão: R\$4.40 FERC. R\$0.10 Total: R\$4.50
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.dps.ma.jus.br>



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

Por este particular instrumento de contrato de experiência de trabalho, firmado entre partes, de um lado, **INSTITUTO VIVER**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28** com sede em São Luís - MA, na **RUA DO ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 15, CEP: 65068-265**, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e, de outro lado, **KATIUSCIA MAIA RODRIGUES**, RG nº **018186812001-7**, CPF nº **027.210.243-10** a seguir denominado (a) simplesmente **EMPREGADO (A)**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O empregado é admitido nesta data, aos serviços da empregadora para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, ficando certo e ajustado, que poderá exercer outras funções que sejam compatíveis ao cargo, nos diversos setores do EMPREGADOR, sem que isto signifique alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALÁRIO: A empregadora pagará ao empregado, pelos serviços prestados, o salário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo o pagamento do mesmo efetivado mensalmente, em depósito bancário junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência nº 01413 Poupança nº 1288 Conta nº 785062458-1.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empregadora, a seu exclusivo arbítrio e sem qualquer caráter obrigacional, poderá conceder adiantamentos salariais, sendo efetuada a devida compensação do respectivo valor da contraprestação normal ou em haveres de toda e qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E REGIME DE TRABALHO: O trabalho executado pelo empregado consistirá na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, laborando 08 horas/dia, de segunda a sexta-feira, das 08 hs às 17hs.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESCONTO: A empregadora poderá descontar dos haveres do empregado, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, os prejuízos por ele causados, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem caráter de experiência pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, até o limite de 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 15 de agosto de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de extinção do contrato de experiência, não caberá a qualquer das partes aviso prévio ou indenizações.

Katua



CLÁUSULA SEXTA – DO TÉRMINO DO CONTRATO: Findo o prazo estabelecido no contrato de trabalho, a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para ciência do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

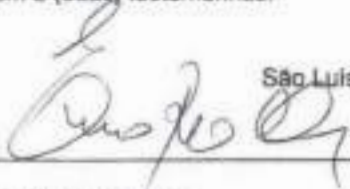
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: O contrato de trabalho poderá ser extinto por acordo entre empregado e empregador.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem causa para rescisão do contrato de experiência de trabalho pelo EMPREGADOR os mesmos termos do Art. 482 da CLT.

CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE: O EMPREGADO declara expressamente manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, processos, projetos, dentre outros, não podendo revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise do EMPREGADOR.

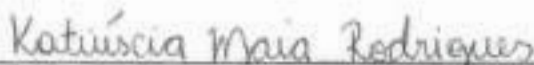
Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo determinado em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2022.



EMPREGADORA
INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28



EMPREGADO (A)

KATIUSCIA MAIA RODRIGUES

CPF nº 027.210.243-10

Testemunha(s):

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0217/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, com endereço à R ARIRIZAL, Nº 39 - SALA 15 - TURU - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65066265 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01283 de 24/05/2019, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

| Nome | Registro | CPF/CNPJ |
|--------------------------|--------------------|----------------|
| KATIÚSCIA MAIA RODRIGUES | 09239 - 17/03/2025 | 027.210.243-10 |

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido é VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

São Luis - MA, 01 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/4856f839-a75e-455c-af60-37a585c06f73>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

CERTIDÃO Nº 0218/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **KATIÚSCIA MAIA RODRIGUES**, CPF nº 027.210.243-10, está devidamente registrado neste Conselho Regional como **ADMINISTRADOR**, sob o nº **09239**.

Perante a tesouraria encontra-se **QUITE** com suas obrigações financeira até 31/12/2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

São Luis - MA, 01 de abril de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/73b7ec83-ffb3-48c4-8425-538f0d71e108>



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/05/2020

Dados Pessoais

Nome civil

KATIUSCIA MAIA RODRIGUES

CPF

027.210.243-10

Sexo

Feminino

Data de nascimento

19/05/1989

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARTINHA JACINTA RODRIGUES

Contratos de trabalho

04/10/2022 - Aberto

Empregador

INSTITUTO VIVER

CNPJ RAIZ: 21.851.634

Estabelecimento

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

AVENIDA ARIRIZAL, SALA-15 39 65066265 TURU SAO LUIS MA

Cargo

ANALISTA FINANCEIRO SENIOR

CBO Cargo

2525-45

Função

ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR

CBO Função

2521-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 5.000,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/05/2020

ANOTAÇÕES

- 01/09/2025 a (atual) - CBO Função exercida 2521-05
- 01/09/2025 a (atual) - Cargo exercido de ANALISTA FINANCEIRO SENIOR
- 01/09/2025 - Férias 01/09/2025 a 30/09/2025
- 01/09/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 2525-45
- 25/07/2025 a 31/08/2025 - CBO Função exercida 2521-05
- 25/07/2025 a (atual) - Função exercida de ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR
- 25/07/2025 a 31/08/2025 - Cargo exercido de ANALISTA ADMINISTRATIVO SENIOR
- 25/07/2025 a 31/08/2025 - CBO Cargo exercido 3513-05
- 25/10/2024 - Salário definido para R\$ 5.000,00 Por mês
- 02/09/2024 - Férias 02/09/2024 a 01/10/2024
- 01/03/2023 - Salário definido para R\$ 4.000,00 Por mês
- 01/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
- 14/11/2022 - Salário definido para R\$ 2.424,00 Por mês
- 14/11/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 02/12/2022
- 04/10/2022 - Salário definido para R\$ 2.186,38 Por mês
- 04/10/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 02/11/2022
- 04/10/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
- 04/10/2022 - Estabelecimento definido para INSTITUTO VIVER
- 04/10/2022 a 03/10/2022 - Cargo exercido de Assistente Administrativo
- 04/10/2022 a 24/07/2025 - Cargo exercido de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- 04/10/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado
- 04/10/2022 a 24/07/2025 - CBO Cargo exercido 4110-10
- 04/10/2022 - Admissão



FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em **31/08/2015**, confere o título de **BACHAREL (A) EM ADMINISTRAÇÃO** a **KATIÚSCIA MAIA RODRIGUES**, cédula de identidade nº **018186812001-7**, órgão expedidor **SESC/MA**, nascido(a) em **19/05/1989**, natural **MARANHÃO**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís - MA, 14 de JANEIRO de 2016.

Katiúscia Maia Rodrigues
Diplomadista

 **Estácio**


Diretor Geral

9
0011333
Diretor Geral: GERALDO DEMOSTHENES SIQUEIRA


UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ


DIPLOMA registrado sob o nº 0000577
Localização ASL no Sistema Informatizado de
Registro de Diplomas em 14/01/2016 Processo
nº SRD/0314444/2016 nos termos do art. 48 §
1º Lei 9394, de
20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 14/01/2016.

Curso de ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria MEC nº 3685
D.O.U. 20/10/2005
Renovado pela Portaria MEC nº 737
D.O.U. 31/12/2013




Funcionário Responsável
Mário José Gomes Neto
Assistente Administrativo


Secretário da S.R.D.
Edson César N. Carneiro
Secretário de Registro
da Universidade

J00394 0

| | |
|--|---|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |
| <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ECONOMIA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SANTANA - MARANHÃO</p>  <p><i>Kátiuscia Maia Rodrigues</i> ASSINATURA DO TITULAR</p> | <p>REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 018186812901-7 DATA DE EMISSÃO 24/01/2019</p> <p>NOME KATIUSCIA MAIA RODRIGUES</p> <p>FRANQUIA JOSE MAIA RODRIGUES E MARTINHA JACINTA RODRIGUES</p> <p>NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/05/1989</p> <p>Nº DE CRESSO NASC. N. 115857 FLS. 355 LIV. 103 A</p> <p>CPF 027210243-10</p> <p>UNIDADE DA P-147</p> <p>VIA-02</p> |
| CARTÃO DE IDENTIDADE | LEI Nº 7.118 D. 20/06/83 |

000385 4



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO VIVER**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28** com sede em São Luis - MA, na **RUA DO ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 15, CEP: 65066-265**, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e, de outro lado, **KATIUSCIA MAIA RODRIGUES**, RG 018186812001-7 SSP MA, CPF 027.210.243-10, residente e domiciliada(o) **Rua Eletronorte, Nº 25, Ipase, CEP 65058-000, São Luis - MA**, a seguir denominado (a) simplesmente **EMPREGADO**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o fim contrato de experiência assinado em **15 de agosto de 2022**, o **EMPREGADO** passa a ser admitido com contrato por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato de experiência fica ratificado em todos os seus termos, cláusula e condições não expressamente alteradas por este documento, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo determinado em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luis - MA, 04 de outubro de 2022

Gabrielle Martins Brasil

EMPREGADORA
INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28
CPF: 21.851.634/0001-28
INSTITUTO VIVER

Katiuscia Maia Rodrigues

EMPREGADO (A)
KATIUSCIA MAIA RODRIGUES
CPF: 027.210.243-10

Testemunha(s):

- 1 - _____
CPF: _____
- 2 - _____
CPF: _____



ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP.
Data da realização do certame: 17 de dezembro de 2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, de acordo com as especificações constantes no anexo i, do edital.

Prezado Senhor,

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Arizal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arizal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Diretora Executiva **Sra. Jennifer Andressa Abreu Pinheiro**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0497733720136 SSP/MA, inscrita no CPF nº 615.769.603-66, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
 - c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo INSTITUTO VIVER, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante

potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016.2025 (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016.2025 (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016.2025 (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016.2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis/MA, 16 de dezembro de 2025.

**INSTITUTO
VIVER:2185163
4000128**

Assinado de forma digital
por INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Dados: 2025.12.16
15:14:19 -03'00'

Instituto Viver
CNPJ nº 21.851.634/0001-28
Jennifer Andressa Abreu Pinheiro
Diretora Executiva
CPF nº 615.769.603-66

✓00708 f

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

À Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA,
Pregão Eletrônico nº 016/2025
Processo Administrativo nº 030/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, de acordo com as especificações constantes no anexo i, do edital.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Arrizal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arrizal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Diretora Executiva **Sra. Jennifer Andressa Abreu Pinheiro**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0497733720136 SSP/MA, inscrita no CPF nº 615.769.603-66, **DECLARA** que se compromete em realizar a instalação até a data da assinatura do contrato, uma filial e/ou escritório no Município ou em municípios confrontantes, sob pena de rescisão do contrato e posterior declaração de idoneidade. A filial e/ou escritório deverá contar, no mínimo, com 01 (uma) linha telefônica e 01 (um) preposto para contato direto com a Contratante, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2025.

**INSTITUTO
VIVER:218516340
00128**

Assinado de forma digital por
INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Data: 2025.12.17 08:51:07
-03'00'

Instituto Viver
CNPJ nº 21.851.634/0001-28
Jennifer Andressa Abreu Pinheiro
Diretora Executiva
CPF nº 615.769.603-66

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Processo Administrativo nº 030/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, de acordo com as especificações constantes no anexo i, do edital.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Diretora Executiva **Sra. Jennifer Andressa Abreu Pinheiro**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0497733720136 SSP/MA, inscrita no CPF nº 615.769.603-66, **DECLARA** que possui profissionais de nível superior habilitados para a realização dos serviços, conforme relação anexa:

- **KATIUSCIA MAIA RODRIGUES**, administradora inscrita no CRA N° 09239.

São Luís/MA, 16 de dezembro de 2025.

**INSTITUTO
VIVER:2185163
4000128**

Assinado de forma digital
por INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Dados: 2025.12.16
18:22:00 -03'00'

Instituto Viver
CNPJ nº 21.851.634/0001-28
Jennifer Andressa Abreu Pinheiro
Diretora Executiva
CPF nº 615.769.603-66

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.
Pregão Eletrônico n° 016/2025
Processo Administrativo n° 030/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, de acordo com as especificações constantes no anexo i, do edital.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, n° 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Diretora Executiva **Sra. Jennifer Andressa Abreu Pinheiro**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 0497733720136 SSP/MA, inscrita no CPF n° 615.769.603-66, **DECLARA**, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 16 de dezembro de 2025.

**INSTITUTO
VIVER:21851634000
128**

Assinado de forma digital por
INSTITUTO
VIVER:21851634000128
Data: 2025.12.16 17:57:24 -0300

Instituto Viver
CNPJ n° 21.851.634/0001-28
Jennifer Andressa Abreu Pinheiro
Diretora Executiva
CPF n° 615.769.603-66



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2025 18:51:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 33.702.906/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00402



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **33.702.906/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:51:44 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **5F9V021225185144**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EGISLENIA DA SILVA MARQUES**

CPF/CNPJ: **048.542.803-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:51:58 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=1660;5>

Código de controle da certidão: **9T0G021225185158**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Grân3
9

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/12/2025 18:19:00

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 33.702.906/0001-07

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/12/2025 18:19:00

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES

CPF / CNPJ sancionado: 048.542.803-28

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

6
60000

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/12/2025 18:19:00

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 33.702.906/0001-07

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

Suvid

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/12/2025 18:19:00

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES

CPF / CNPJ sancionado: 048.542.803-28

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2025 às 18:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.702.906/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692F.5892.0F0B.2546 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle: **692F.5892.0F0B.2548** emitida em **02/12/2025 15:22:06**, vinculada ao CNPJ **33.702.906/0001-07** possui o resultado:

Certifico que nesta data (02/12/2025 às 15:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Integridade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.702.906/0001-07.

COPYRIGHT - CNJ 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2025 às 18:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.542.803-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692F.58A6.A1AC.5566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão (que possui o código de controle **692F.58A6.A1AC.5566** emitida em **02/12/2025 18:22:00**, vinculada ao CN **048.542.803-28**) possui o resultado:

Certifico que nesta data (02/12/2025 às 18:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 048.542.803-28.

COPYRIGHT - CNJ 2018 - 2017



00413 g

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.702.906/0001-07 DUNS@: 89*****07
Razão Social: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Nome Fantasia: ALIANCA SERVICOS E TERCEIRIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 12/04/2026 | Automática |
| FGTS | Validade: | 15/12/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 01/06/2026 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 31/01/2026 |
| Receita Municipal | Validade: | 08/02/2026 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

| | |
|-----------|------------|
| Validade: | 30/06/2026 |
|-----------|------------|

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2025 15:35

CPF: 048.XXX.XXX-28 Nome: EGISLENIA DA SILVA MARQUES

Ass: _____

1 de 1



00413

9

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.702.906/0001-07
Razão Social: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E
CONSERVACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687 - 403 - ALDEOTA - 60.150-161 - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/12/2025 15:34

1 de 1



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA.

Ao Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Afonso Cunha - MA

A empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 33.702.906/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403 - Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, por intermédio da sua representante legal, Sra. Eglislênia da Silva Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006009058613 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 048.542.803-28, para cumprimento do previsto na Lei 14.133/2021 e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico nº 016/2025, **DECLARA QUE:**

1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
2. para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da

Constituição Federal;

4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
5. Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos;
6. nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas;
7. nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Quanto à elaboração independente de proposta:

1. proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afonso Cunha /MA, 16 de dezembro de 2025

EGISLENIA DA
SILVA
MARQUES:04854
280328

Assinado de forma digital
por EGISLENIA DA SILVA
MARQUES:04854280328
Data: 2025.12.16
16:19:37 -0300'

Egislênia da Silva Marques
RG: 2006009058613 (SSPDS/CE)
CPF: 048.542.803-28
Sócia-Administradora

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | |
| | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica 2062 |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: J.F. DE ALMEIDA CARVALHO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMAÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local
 11 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | | |
|------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|--|
| <input type="checkbox"/> SIM | _____ | <input type="checkbox"/> SIM | _____ | Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável |
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | |
| | Data | | Responsável | |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | ____/____/____ | Responsável |
| | | | Data | |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ |
| | Data | Vogal | Vogal | Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | |

OBSERVAÇÕES

000418



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/207.689-2 | CEP1900259278 | 08/11/2019 |
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
| CPF | Nome | |
| 600.388.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1

00419

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

O Sr. **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1987, portador do RG nº 2002010396966 SSP-CE e CPF nº 600.368.913-71, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, 3300, apt 203, bloco 02 – Passaré – CEP: 60.861-634 - Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07, com sede à Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza-CE. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23103905781. Com contrato arquivado na JUCEC em 21/05/2019, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002. Com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008. Ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** passando a constituir tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Cláusula Primeira – A Sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA**, tendo como nome de fantasia **"ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO"** terá sede à Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza-CE;

Parágrafo Único – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 21/05/2019 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade limitada unipessoal, passa a exercer as seguintes atividades:

- Atividades de enfermagem – CNAE 86.50-0-01.
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4-00.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 49.23-0-02.
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 78.10-8-00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 81.21-4-00.
- Atividades de limpeza – CNAE 81.29-0-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 82.11-3-00.
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 86.50-0-99.
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 86.60-7-00.
- Outras atividades profissionais – CNAE 74.90-1-99



Cláusula Quarta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Oitava - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em uma única via, o sócio único, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2019.

JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

00422

9

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/207.689-2 | CEP1900259278 | 08/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201956674 em 11/11/2019 da Empresa J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 192076892 - 08/11/2019. Autenticação: 61AECDD6C41F5148DF4BD785978D10EB4A2AFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/207.689-2 e o código de segurança IH7k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA, de nira 2320195667-4 e protocolado sob o número 19/207.689-2 em 08/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201956674, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Fortaleza, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 238.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201956674 em 11/11/2019 da Empresa J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA, Nira 23201956674 e protocolo 192076892 - 08/11/2019. Autenticação: 61AECDD6C41F5149DF4BD785978D10EB4A2AFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/207.689-2 e o código de segurança IH7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

60424

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 748.166.253-87 | EVORA MAXIMO DE CARVALHO |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará





Fortaleza, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201956674 em 11/11/2019 da Empresa J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 192076892 - 08/11/2019. Autenticação: 81AECDD8C41F5149DF4BD785978D10EB4A2AFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/207.689-2 e o código de segurança 1H7k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

| | | | | | |
|---|---------------|------------------------------|---|--|---|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | Nº FCN/REMP  CEP2000093635 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO | |
| | | 021 | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| | | 020 | 1 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | |
| FORTALEZA Local 28 Abril 2020 Data | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)): | | | | Processo em Ordem À decisão | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | _____ Data | |
| _____ _____ _____ | | _____ _____ _____ | | _____ Responsável | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | | <input type="checkbox"/> NÃO | | _____ Responsável | |
| _____/_____/_____ Data | | _____/_____/_____ Data | | | |
| _____ Responsável | | _____ Responsável | | | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | _____/_____/_____ Data | |
| | | | | _____ Responsável | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | | |
| | | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | |
| | | _____/_____/_____ Data | | | |
| | | | | | _____ Presidente da _____ Turno |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 58A094F919EF73843289803E7533844C79EC1AE1, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gWV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

100426

9



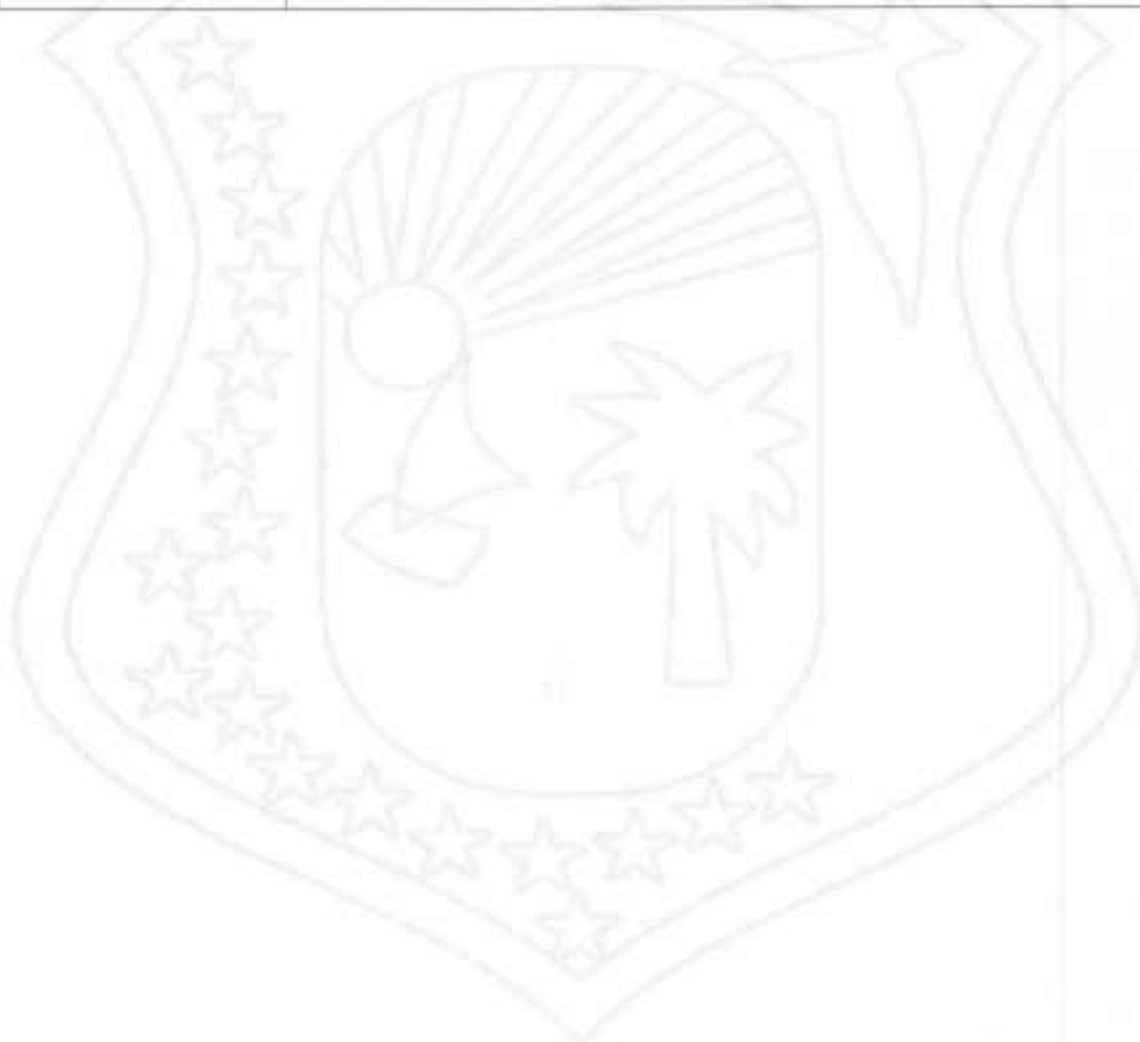
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/071.429-5 | CEP2000093635 | 23/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

O Sr. **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1987, portador do **RG nº 2002010396966 SSP-CE** e **CPF nº 600.368.913-71**, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, 3300, apt 203, bloco 02 – Passaré– CEP: 60.861-634- Fortaleza-CE, sócio unipessoal empresa **J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07**, com sede à Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza- CE. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE nº 23201956674**. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar e consolidar por este instrumento e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera sua denominação para **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o Objeto Social da empresa para:

- Atividades de enfermagem – CNAE 86.50-0-01.
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4-00.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 49.23-0-02.
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 78.10-8-00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 81.21-4-00.
- Atividades de limpeza – CNAE 81.29-0-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 82.11-3-00.
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 86.50-0-99.
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 86.60-7-00.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente– CNAE 74.90-1-99
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 18.22-9/01
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração- CNAE 4322302
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420005
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011101
- Fotocopias – CNAE 8219901
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650002

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita sob CPF Nº 048.542.803-28 e RG 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, CEP 60721-055, Fortaleza/CE.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança g/W3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que totaliza o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) de capital social integralizado para a sócia que ora ingressa anteriormente qualificada.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos na sociedade, mencionados e qualificados, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em leis, que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 100.000,00(Cem mil reais), utilizando recursos dos sócios abaixo discriminados.

1ª - A sócia que ora ingressa na sociedade, EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, integraliza neste ato o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) equivalentes a 900(novecentas quotas) de valor R\$ 100,00(cem reais) cada por meio de recursos próprios;

CLÁUSULA SETIMA: Em razão das alterações decorrentes desta CLÁUSULA, o Capital Social passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

| SÓCIOS | nº de quotas | % | Valor unitário | Total |
|------------------------------------|--------------|-------------|----------------|----------------------|
| EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 1.000 | 1,000 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000 | 100% | 100,00 | RS 100.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações a administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



000429

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA– O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 03.626.150/0001-01
NIRE: 23200845861

EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita sob CPF Nº 048.542.803-28 e RG 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, CEP 60721-055, Fortaleza/CE. Única componente da sociedade limitada unipessoal ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza- CE. Com registro na Junta



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/12

00430
d

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza- CE (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | nº de quotas | % | Valor unitário | Total |
|------------------------------------|--------------|-------------|----------------|-----------------------|
| EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 1.000 | 1.000 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000 | 100% | 100,00 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social;

- Atividades de enfermagem – CNAE 86.50-0-01.
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4-00.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 49.23-0-02.
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 78.10-8-00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 81.21-4-00.
- Atividades de limpeza – CNAE 81.29-0-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 82.11-3-00.
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 86.50-0-99.
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 86.60-7-00.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente– CNAE 74.90-1-99
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 18.22-9/01
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração- CNAE 4322302
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420005
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011101
- Fotocópias – CNAE 8219901
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650002

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 21/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



00431

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração será exercida por seu titular EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, podendo assinar títulos de créditos e quaisquer outros documentos de emissão e responsabilidade da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento via única.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA084F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

00432
D

Fortaleza/CE, 23 de ABRIL de 2020.

JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO
SÓCIO RETIRANTE

EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SÓCIA INGRESSANTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BAD94F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

00433
9

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/071.429-5 | CEP2000093635 | 23/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

000434

9

Eu, JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/09/1987, RG Nº 2002010396966 SSP-CE, CPF 600.368.913-71, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3300, APTO 203, BAIRRO PASSARE, CEP 60861-635, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 28 de Abril de 2020.

JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 25/04/2020 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

000435

d

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de NIRE 2320195667-4 e protocolado sob o número 20/071.429-5 em 25/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5414379, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 18:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/071.429-5.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

00436

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

| | | |
|---|--|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | |
| | NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código de Natureza Jurídica 2062 |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **J.F. DE ALMEIDA CARVALHO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP1900259278

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 048 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

11 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável |
| _____ | _____ | |
| _____ | _____ | |
| _____ | _____ | |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ | _____ |
| Data | Responsável | Responsável |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | ____/____/____ | _____ |
| | | | Data | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| ____/____/____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Data | Vogal | Vogal | Vogal | |
| | Presidente da _____ Turma | | | |

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

00438

9

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/207.689-2 | CEP1900259278 | 08/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



000439
0

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

O Sr. **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1987, portador do RG nº 2002010396966 SSP-CE e CPF nº 600.368.913-71, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, 3300, apt 203, bloco 02 – Passaré– CEP: 60.861-634 – Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07, com sede à Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza-CE. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23103905781. Com contrato arquivado na JUCEC em 21/05/2019, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002. Com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008. Ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** passando a constituir tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Cláusula Primeira – A Sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de **J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA**, tendo como nome de fantasia "**ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO**" terá sede à Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza-CE;

Parágrafo Único – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 21/05/2019 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade limitada unipessoal, passa a exercer as seguintes atividades:

- Atividades de enfermagem – CNAE 86.50-0-01.
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4-00.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 49.23-0-02.
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 78.10-8-00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 81.21-4-00.
- Atividades de limpeza – CNAE 81.29-0-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 82.11-3-00.
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 86.50-0-99.
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 86.60-7-00.
- Outras atividades profissionais – CNAE 74.90-1-99

1004-20

Cláusula Quarta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Oitava - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



00443

9

Cláusula Décima Primeira - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Segunda - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza no Estado do Ceará, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular em uma única via, o sócio único, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2019.

JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

100444
0

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/207.689-2 | CEP1900259278 | 08/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



100443



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA, de nire 2320195667-4 e protocolado sob o número 19/207.689-2 em 08/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201956674, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Fortaleza, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201956674 em 11/11/2019 da Empresa J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 192076892 - 08/11/2019. Autenticação: 81AECDD8C41F5149DF4BD785978D10EB4A2AFC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/207.689-2 e o código de segurança IH7x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 746.166.253-87 | EVORA MAXIMO DE CARVALHO |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

| | | |
|---|---|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | |
| | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201956674 | Código da Natureza Jurídica 2062 |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 020 | 1 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

FORTALEZA
 Local:

28 Abril 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão: _____
 Data: ____/____/____

NÃO _____ Responsável _____
 Data: ____/____/____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/____ Data Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/____ Data Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/071.429-5 | CEP20000093635 | 23/04/2020 |
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
| CPF | Nome | |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201856674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020, Autenticação: 58A094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

O Sr. **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1987, portador do **RG nº 2002010396966 SSP-CE** e **CPF nº 600.368.913-71**, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, 3300, apt 203, bloco 02 – Passaré– CEP: 60.861-634- Fortaleza-CE, sócio unipessoal empresa **J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07**, com sede à Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza- CE. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE nº 23201956674**. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar e consolidar por este instrumento e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera sua denominação para **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o Objeto Social da empresa para:

- Atividades de enfermagem – CNAE 86.50-0-01.
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4-00.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 49.23-0-02.
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 78.10-8-00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 81.21-4-00.
- Atividades de limpeza – CNAE 81.29-0-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 82.11-3-00.
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 86.50-0-99.
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 86.60-7-00.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente– CNAE 74.90-1-99
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 18.22-9/01
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração- CNAE 4322302
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420005
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011101
- Fotocópias – CNAE 8219901
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650002

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita sob CPF Nº 048.542.803-28 e RG 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, CEP 60721-055, Fortaleza/CE.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

000443

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que totaliza o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) de capital social integralizado para a sócia que ora ingressa anteriormente qualificada.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos na sociedade, mencionados e qualificados, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis, que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 100.000,00(Cem mil reais), utilizando recursos dos sócios abaixo discriminados.

1* - A sócia que ora ingressa na sociedade, EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, integraliza neste ato o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) equivalentes a 900(novecentas quotas) de valor R\$ 100,00(cem reais) cada por meio de recursos próprios;

CLÁUSULA SETIMA: Em razão das alterações decorrentes desta CLÁUSULA, o Capital Social passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

| SÓCIOS | nº de quotas | % | Valor unitário | Total |
|------------------------------------|--------------|-------------|----------------|-----------------------|
| EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 1.000 | 1.000 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000 | 100% | 100,00 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações a administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

000449

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA– O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 03.626.150/0001-01
NIRE: 23200845861

EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita sob CPF Nº 048.542.803-28 e RG 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, CEP 60721-055, Fortaleza/CE. Única componente da sociedade limitada unipessoal ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza- CE. Com registro na Junta



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 5/12

000450
9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-222 - Fortaleza- CE (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | nº de quotas | % | Valor unitário | Total |
|------------------------------------|--------------|-------------|----------------|-----------------------|
| EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 1.000 | 1.000 | 100,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 1.000 | 100% | 100,00 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem com objeto social;

- Atividades de enfermagem – CNAE 86.50-0-01.
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4-00.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 49.23-0-02.
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0-00.
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 78.10-8-00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 81.11-7-00.
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 81.21-4-00.
- Atividades de limpeza – CNAE 81.29-0-00.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 82.11-3-00.
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 86.50-0-99.
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 86.60-7-00.
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 74.90-1-99
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 18.22-9/01
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração- CNAE 4322302
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420005
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011101
- Fotocópias – CNAE 8219901
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650002

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 21/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B43289803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

000451

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração será exercida por seu titular EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, podendo assinar títulos de créditos e quaisquer outros documentos de emissão e responsabilidade da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento via única.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDADO
CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07
NIRE: 23201956674

000452

Fortaleza/CE, 23 de ABRIL de 2020.

JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO
SÓCIO RETIRANTE

EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SÓCIA INGRESSANTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B43289803E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gFW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

0

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/071.429-5 | CEP2000093635 | 23/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



000454
0

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/09/1987, RG Nº 2002010396966 SSP-CE, CPF 600.368.913-71, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3300, APTO 203, BAIRRO PASSARE, CEP 60861-635, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 28 de Abril de 2020.

JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de NIRE 2320195667-4 e protocolado sob o número 20/071.429-5 em 25/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5414379, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.368.913-71 | JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO |

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 18:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/071.429-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

000456

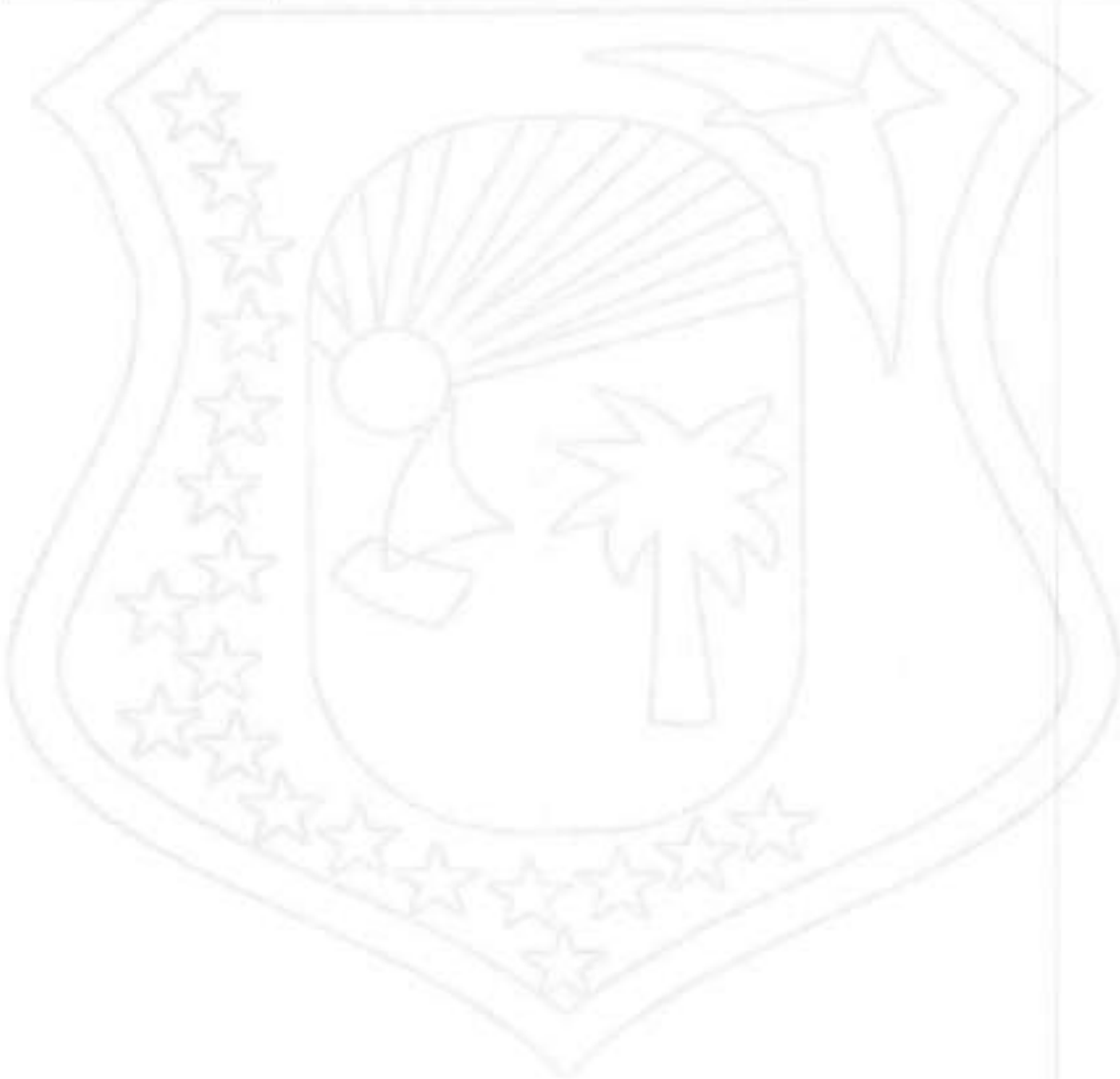
9

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará





Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414379 em 29/04/2020 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 23201956674 e protocolo 200714295 - 25/04/2020. Autenticação: 5BA094F919EF73B432B9903E7533844C79EC1AE1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.429-5 e o código de segurança gIW3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 12/12

| | | | | | |
|---|---------------|------------------------------------|---|---|---|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | Nº FCN/REMP  CEP2100144552 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO | |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | 208 | 1 | PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | |
| | | 2015 | 1 | ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL | |
| FORTALEZA Local | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | |
| | | | Nome: _____ | | |
| | | | Assinatura: _____ | | |
| | | | Telefone de Contato: _____ | | |
| 12 Julho 2021 Data | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável | |
| _____ | | _____ | | | |
| _____ | | _____ | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | | <input type="checkbox"/> NÃO | | | |
| _____/_____/_____ Data | | _____/_____/_____ Data | | _____ Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | _____/_____/_____ Data | |
| | | | | _____ Responsável | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | _____/_____/_____ Data | |
| | | _____ Vogal | | _____ Vogal | |
| | | _____ Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

000433

9

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/101.571-7 | CEP2100144552 | 07/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 12/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, RG nº 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.721-055.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Triofnio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpcontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade altera o endereço da sede para Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161.

Cláusula 2ª – A sociedade altera o Objeto Social para:

- Atividades de enfermagem – CNAE 8650-0/01;
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- Atividades paisagísticas - CNAE 8130-3/00;
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 8650-0/99;
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 8660-7/00;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 7490-1/99;
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420-0/05;
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011-1/01;
- Fotocópias – CNAE 8219-9/01;
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650-0/02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;

000460

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – CNAE 7119-7/04;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 7733-1/00;
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;

Face às alterações efetuadas ao contrato original, os sócios resolvem consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, RG nº 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.721-055.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Trifínio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve consolidar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada girará sob a denominação de **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada terá sua sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada tem como objeto social as atividades de:

- Atividades de enfermagem – CNAE 8650-0/01;
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

00461

9

- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00;
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 8650-0/99;
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 8660-7/00;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 7490-1/99;
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420-0/05;
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011-1/01;
- Fotocópias – CNAE 8219-9/01;
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650-0/02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;
- Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – CNAE 7119-7/04;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 7733-1/00;
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;

Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 21/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade limitada será exercida isoladamente pelo sócio **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 3º – É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social.

§ 4º – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros e as perdas apuradas.

Cláusula 10 - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11 – O titular da sociedade declara que se enquadra na condição MICROEMPRESA e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 12 – Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DISSOLUÇÃO

Cláusula 13 – A sociedade limitada será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 14 – A sociedade limitada poderá transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade, no caso de transformação em companhia a transformação obedecerá aos preceitos legais que regulam a constituição e o registro do tipo de sociedade a ser adotado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15 – A Administradora **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA** declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 17 – Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 9

Os sócios assinam o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 6 de Julho de 2021.

Egislênia da Silva Marques Almeida
Sócia Administradora
Assinado por procurador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ **000169**
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/101.571-7 | CEP2100144552 | 07/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 13/07/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606666 em 15/07/2021 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 211015717 - 07/07/2021. Autenticação: B6122340AEFE987FEF94AE283AAC749E7685F5E. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/101.571-7 e o código de segurança hRAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SARAINÉ

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 21/101.571-7 em 07/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5606686, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 12/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 13/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/101.571-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ .100466
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 238.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 15 de julho de 2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

00467

RNRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201956674

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2343805508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

FORTALEZA
Local

16 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6044810 em 17/02/2023 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230281681 - 16/02/2023. Autenticação: ADBDACB0C878D114CD93C46784DA5734F8F77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/028.168-1 e o código de segurança Y0ip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

pág. 1/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ⁰⁰⁴⁶⁸
Registro Digital

co

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/028.168-1 | CEN2343805506 | 16/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, CNH nº 06169952926 DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua Domingos Sávio, 1371, RA13, 305, Cidade Alpha, Eusébio/CE, CEP: 61.766-145.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Triofinio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O capital da sociedade limitada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, mediante aporte recursos próprios em espécie no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda nacional vigente no país.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social em tudo aquilo não alcançado por este instrumento.

Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Souza Girão, 199, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60055-370 - Telefonia: 3127-1917 / (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10 - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11 - O titular da sociedade declara que se enquadra na condição MICROEMPRESA e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 12 - Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13 - A Administradora **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA** declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.

Cláusula 15 - Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 10 de Fevereiro de 2023.

Egislênia da Silva Marques Almeida
Sócia Administradora
Assinado por procurador

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, RG nº 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Domingos Sávio, 1371, RA13, 305, Cidade Alpha, Eusébio/CE, CEP: 61.766-145.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Trifínio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada girará sob a denominação de **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade limitada terá sua sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada tem como objeto social as atividades de:

- Atividades de enfermagem – CNAE 8650-0/01;
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00;
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 8650-0/99;
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 8660-7/00;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 7490-1/99;

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Souza Girão, 199, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60055-370 - Telefone: 3227-1917 / (85) 9 9953-1283
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

2

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420-0/05;
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011-1/01;
- Fotocópias – CNAE 8219-9/01;
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650-0/02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;
- Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – CNAE 7119-7/04;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 7733-1/00;
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;

Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 21/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade limitada será exercida isoladamente pelo sócio **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

§ 3º – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros e as perdas apuradas.

000473


9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/028.168-1 | CEN2343805506 | 16/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 23/028.168-1 em 16/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6044810, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br), informando o número do protocolo 23/028.168-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 00017
Registro Digital

9

O ato foi assinado digitalmente por :





Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

| | | | | | |
|--|---------------|------------------------------------|---|---|---|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | Nº FCN/REMP  CEP2500396630 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERACAO | |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR | |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | |
| FORTALEZA Local | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | |
| | | | Nome: _____ | | |
| | | | Assinatura: _____ | | |
| | | | Telefone de Contato: _____ | | |
| 11 Novembro 2025 Data | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável | |
| _____ | | _____ | | | |
| _____ | | _____ | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | | <input type="checkbox"/> NÃO | | | |
| _____/_____/_____ Data | | _____/_____/_____ Data | | _____ Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | _____/_____/_____ Data | |
| | | | | _____ Responsável | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | _____/_____/_____ Data | |
| | | _____ Vogal | | _____ Vogal | |
| | | _____ Presidente da _____ Turma | | _____ Vogal | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |

00477

9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/206.873-4 | CEP2500396630 | 03/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 09:33:57 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gouv | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702908000107 e protocolo 252068734 - 03/11/2025. Autenticação: F3CAF4AF5F1EA4FDEE209A30A0D885A9F8852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.873-4 e o código de segurança BsoB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL – ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.80328, CNH nº 06169952926 DETRAN/CE, com endereço profissional na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas, e ao final assinadas, resolvem entre si justo e contratado proceder à **ALTERAÇÃO** do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENQUADRAMENTO – PORTE DEMAIS

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa excederá superior a R\$ 4,8 milhões, nesse caso, **deixa de ser considerada uma ME**, passando a ser caracterizada genericamente como **porte demais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar seu objeto social para:

Atividade Principal: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros CNAE 7830200 e

Atividades Secundárias:

Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820500
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300
Serviços de encadernação e plastificação CNAE 1822901
Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923002
Transporte escolar CNAE 4924800
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 7119704
Serviços de microfilmagem CNAE 7420005
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Odevaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsuloriacorb@11@gmail.com

1944

1944



1944

000479

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

- Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE 7731400
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE 7810800
- Atividades de vigilância e segurança privada CNAE 8011101
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111700
- Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121400
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000
- Atividades paisagísticas CNAE 8130300
- Fotocópias CNAE 8219901
- Atividades de enfermagem CNAE 8650001
- Atividades de profissionais da nutrição CNAE 8650002
- Atividades de profissionais da área de saúde CNAE 8650099
- Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700

A vista das modificações ora ajustadas, a sócia **resolve consolidar o seu Contrato Social**, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.80328, CNH nº 06169952926 DETRAN/CE, com endereço profissional na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade opera sob a denominação social de **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com prazo de duração por tempo indeterminado e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em **21 de Maio de 2019**.

Parágrafo Único – A sociedade adota **ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO** como **nome de fantasia**.

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA
Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9-9426-5454
E-mail: cbconsul@contabril11.com

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade tem sede, foro e domicílio fiscal na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222.

Parágrafo Único – A sociedade não possui filiais presentemente, podendo a qualquer tempo, por resolução dos quotistas, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros CNAE 7830200 e

Atividades Secundárias:

Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820500
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300
 Serviços de encadernação e plastificação CNAE 1822901
 Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923002
 Transporte escolar CNAE 4924800
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400
 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 7119704
 Serviços de microfilmagem CNAE 7420005
 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199
 Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000
 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE 7731400
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201
 Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE 7810800
 Atividades de vigilância e segurança privada CNAE 8011101
 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111700
 Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121400
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000
 Atividades paisagísticas CNAE 8130300
 Fotocópias CNAE 8219901
 Atividades de enfermagem CNAE 8650001
 Atividades de profissionais da nutrição CNAE 8650002
 Atividades de profissionais da área de saúde CNAE 8650099
 Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700

DO ENQUADRAMENTO- PORTE DE MAIS

CLÁUSULA QUARTA O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa excederá superior a R\$ 4,8 milhões, nesse caso, **deixa de ser considerada uma ME**, passando a ser caracterizada genericamente como **porte demais**.

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Merules, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
 E-mail: cbconsultoriacontabil11@gmail.com

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando da seguinte forma:

| Sócios | Percentual % | Capital subscrito | Capital integralizado |
|----------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 100 | RS 1.000.000,00 | RS 1.000.000,00 |
| Total | 100 | RS 1.000.000,00 | RS 1.000.000,00 |

Parágrafo 1º– Os futuros aumentos de capital deverão ser na mesma proporção do capital social inicial, salvo nos casos de acordo entre os sócios.

Parágrafo 2º– A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância de suas quotas de capital, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos outros sócios, os quais, em qualquer caso, terão sempre o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de preço e condições, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º– O quotista que desejar transferir as suas quotas, no todo ou em parte, comunicará por escrito este fato aos demais quotistas, indicando o nome do pretendente, a quantidade das quotas a serem alienadas, o respectivo preço e as condições de pagamento. Os outros quotistas têm direito às quotas postas à venda na proporção das quotas já possuídas.

Parágrafo 2º– Os quotistas consultados deverão se manifestar dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso a que se refere esta cláusula, sobre o direito de preferência que lhes assegura o presente contrato.

Parágrafo 3º– No caso de não ter sido exercido o direito de preferência por algum dos sócios remanescentes, as quotas a ele reservadas serão adquiridas, no todo ou em parte, pelo mesmo preço e condições pelos demais sócios, na proporção das quotas por eles possuídas. Caso nenhum dos sócios venha a exercer o direito de preferência, as quotas serão livremente alienáveis, desde que pelos parâmetros venha a mudar, todo o procedimento de notificação e preferência deverá ser repetido, sob pena de nulidade da alienação e transferência.

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Devaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbaconsultoriacontabil1@gmail.com



DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E DO NÃO IMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA A administração caberá, em sua totalidade, a sócia **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objetivo social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador para o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sócia administradora declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo Segundo: A Sócia Cedente declara sob as penas da lei, que as quotas ora transferidas encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários, não havendo com relação as mesmas quotas execução ou qualquer outro procedimento judicial, estando, portanto, ditas quotas, para os Cedentes, totalmente disponíveis e sem restrições de qualquer natureza.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA As deliberações dos sócios serão tomadas em Reuniões de Quotistas, as quais deverão ser convocadas pelos administradores ou por Quotistas, nos casos previstos em lei ou determinados no Contrato Social.

Parágrafo 1º– As Reuniões de Quotistas serão convocadas por escrito, contendo a convocação a data, o local e a hora de sua realização, assim como a pauta dos trabalhos, mediante carta registrada, com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º– A Reunião de Quotistas deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social, com o seguinte objetivo: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no Contrato Social: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meirões, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil11@gmail.com

juízo das suas contas: VIII –o pedido de concordata.

Parágrafo 1º– Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no parágrafo 1º do art. 1.063, ambos da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), as deliberações dos sócios serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI, anteriores; II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII, anteriores; III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo 2º– A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA As deliberações infringentes do Contrato Social ou da lei tomam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Nos casos de modificação do Contrato Social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta (30) dias subsequentes à reunião que assim o tiver resolvido, aplicando-se ao caso o disposto no art. 1.031 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia das reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Conforme faculta a lei, será dispensado o uso do Livro de Atas de Reunião de Sócios e Livro de Atas da Administração.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, no último dia do ano, o balanço geral do ativo e passivo, e o de resultados do exercício. Por deliberação da Reunião de Quotistas, os lucros ou prejuízos apurados poderão ser contabilizados à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados e/ou distribuídos, entre os sócios, na mesma proporção de suas participações no capital social.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil11@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Cartório registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252088734 - 03/11/2025. Autenticação: F9CAF4AF5F1EA4FDEE2D9A30A0D885A9F9852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/208.873-4 e o código de segurança @soB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA Obedecidas as disposições especiais previstas no presente contrato, a Sociedade dissolve-se por qualquer das causas previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei N- 10.406/2002, procedendo-se a liquidação nos termos dos artigos 1.102 e seguintes desse mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA A falência de sócia pessoa jurídica, ou o falecimento, a interdição ou a incapacidade de qualquer dos quotistas pessoas físicas, não acarretará obrigatoriamente na dissolução da sociedade, cabendo ao(s) quotista(s) remanescente(s), se decidir(em) pela continuação dos negócios sociais, promover a imediata substituição do quotista falido, falecido, interdito ou incapacitado.

Parágrafo 1º– Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interdito ou incapacitado, serão reembolsados do valor das anotações respectivas, na forma e prazos previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, em caso de sócio falecido, seus herdeiros poderão ser admitidos sociedade com as mesmas quotas do “de cujus”.

Parágrafo 2º– Tendo ocorrido a falência de sócia pessoa jurídica ou o falecimento, a interdição ou a incapacidade de sócio pessoa física até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo 3º– Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falido, falecido, interdito ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinaria industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

Parágrafo 4º– Caso se tratando do falecimento, da interdição ou incapacidade de sócia pessoa física, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial especial, e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Parágrafo 5º– Caso se tratando da falência de sócia pessoa jurídica, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial especial, e os haveres apurados serão pagos mediante 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

DO SUPRIMENTO DE OMISSÕES DO PRESENTE

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefona: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil11@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252068734 - 03/11/2025. Autenticação: f3CAF4AF5F1EA4FDEE2D9A30A0D885A9F9852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.873-4 e o código de segurança 8soB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA De conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 1.053 da Lei N^o 10.406/2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato, as disposições contidas no Capítulo IV da lei suso referida, complementadas pelas normas da Sociedade Simples e, supletivamente, pelas disposições legais que regem a as Sociedades Anônimas.

E, como tenham assim justo e contratado, assinam as partes este instrumento, em ViaÚnica, devendo a mesma ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará.

Eusebio – CE, 31 de Outubro de 2025

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
Sócia-Adminstradora
(Assinatura digital)

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsuloriacntab111@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252068734 - 03/11/2025. Autenticação: F3CAF4AF5F1EA4FDEE2D8A30A0D885A9F9852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.873-4 e o código de segurança 8sc8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/206.873-4 | CEP2500396630 | 03/11/2025 |
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 09:33:57 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



000487 9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 25/206.873-4 em 03/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7297355, em 13/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2025, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/206.873-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252088734 - 03/11/2025. Autenticação: F3CAF4AF5F1EA4FDEE2D9A30A0D885A9F9852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.873-4 e o código de segurança 8so8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 13 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252068734 - 00/11/2025. Autenticação: F3CAF4AF5F1EA4FDEE208A30A0D885A9F0852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.873-4 e o código de segurança 8808. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

000420

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Egislina da Silva Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000001

60492

v

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2006009058613

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/3/2006

NOME

EGISLENIA DA SILVA MARQUES

FILIAÇÃO

JOSE EUDES MARQUES DA SILVA E C
LEUMA DA SILVA MARQUES

NATALIDADE

FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO

18/6/1990

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 119376 L A 100 F
248 PARANGABA FORT/CE

CPF

FORTALEZA-CE

SINATURA DO DIRETOR

Minhas Solicitações

Certidão expand_more

Número do protocolo:

| Protocolo | Empresa | Tipo Certidão | Ação |
|---------------|---|---------------|-------------|
| C251002471188 | ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | INTEIRO_TEOR | open_in_new |
| C250002436529 | ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | ESPECIFICA | open_in_new |
| C250002436510 | ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | SIMPLIFICADA | open_in_new |

Atenção: Somente são exibidos protocolos até 30 dias da solicitação.

Registro Digital expand_less

Viabilidade expand_less

Livre Empresarial expand_less

Livre Leiloeiro expand_less

Agente Auxiliar expand_less

Bloqueio CPF



Portal de Serviços

Você está em: Portal de Serviços (Portal) / Retirar Documento

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Retirar Documento

Nova pesquisa



Junta Comercial

| Documento(s) Assinado(s) | Download |
|--------------------------|----------|
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |
| C251002471198 | Salvar |

Para finalizar a retirada do documento clique em "Salvar". O mesmo deverá ser salvo em local seguro.

Voltar

Desenvolvido e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

| | | | | | |
|---|---------------|---|---|--|---|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: <u>ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA</u> | | | | | |
| (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | Nº FCN/REMP  CEP2100144562 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERACAO | |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | |
| FORTALEZA Local | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | |
| | | | Nome: _____ | | |
| | | | Assinatura: _____ | | |
| | | | Telefone de Contato: _____ | | |
| 12 Julho 2021 Data | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | Processo em Ordem À decisão | |
| _____ | | _____ | | ____/____/____ Data | |
| _____ | | _____ | | _____ Responsável | |
| _____ | | _____ | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data | | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data | | | |
| _____ Responsável | | _____ Responsável | | | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | 4ª Exigência | |
| | | | | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | 5ª Exigência | |
| | | | | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | ____/____/____ Data | |
| | | | | _____ Responsável | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | | 3ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | 4ª Exigência | |
| | | | | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | 5ª Exigência | |
| | | | | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | ____/____/____ Data | |
| | | _____ Vogal | | _____ Vogal | |
| | | _____ Presidente da _____ Turma | | _____ Vogal | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/101.571-7 | CEP2100144552 | 07/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 12/07/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, RG nº 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.721-055.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Trioffínio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade altera o endereço da sede para Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161.

Cláusula 2ª – A sociedade altera o Objeto Social para:

- Atividades de enfermagem – CNAE 8650-0/01;
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00;
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 8650-0/99;
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 8660-7/00;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 7490-1/99;
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420-0/05;
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011-1/01;
- Fotocópias – CNAE 8219-9/01;
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650-0/02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – CNAE 7119-7/04;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 7733-1/00;
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;

Face às alterações efetuadas ao contrato original, os sócios resolvem consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, RG nº 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Abel Ribeiro, nº 64, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.721-055.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Trifínio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpcontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve consolidar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada girará sob a denominação de **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade limitada terá sua sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada tem como objeto social as atividades de:

- Atividades de enfermagem – CNAE 8650-0/01;
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00;
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 8650-0/99;
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 8660-7/00;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 7490-1/99;
- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420-0/05;
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011-1/01;
- Fotocópias – CNAE 8219-9/01;
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650-0/02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;
- Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – CNAE 7119-7/04;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 7733-1/00;
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;

Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 21/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade limitada será exercida isoladamente pelo sócio **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 3º - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social.

§ 4º - Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros e as perdas apuradas.

Cláusula 10 - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11 - O titular da sociedade declara que se enquadra na condição MICROEMPRESA e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 12 - Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DISSOLUÇÃO

Cláusula 13 - A sociedade limitada será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 14 - A sociedade limitada poderá transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade, no caso de transformação em companhia a transformação obedecerá aos preceitos legais que regulam a constituição e o registro do tipo de sociedade a ser adotado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 15 - A Administradora **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA** declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

Cláusula 16 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
2º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 17 – Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 6 de Julho de 2021.

Egislênia da Silva Marques Almeida
Sócia Administradora
Assinado por procurador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|--|---|-----------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/101.571-7 | CEP2100144552 | 07/07/2021 |
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 13/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 21/101.571-7 em 07/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5606686, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 12/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 13/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/101.571-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606686 em 15/07/2021 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702908000107 e protocolo 21/1015717 - 07/07/2021. Autenticação: B6122340AEFE9B7FEF94AE283AACA749E76B5F5E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471188 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

000504

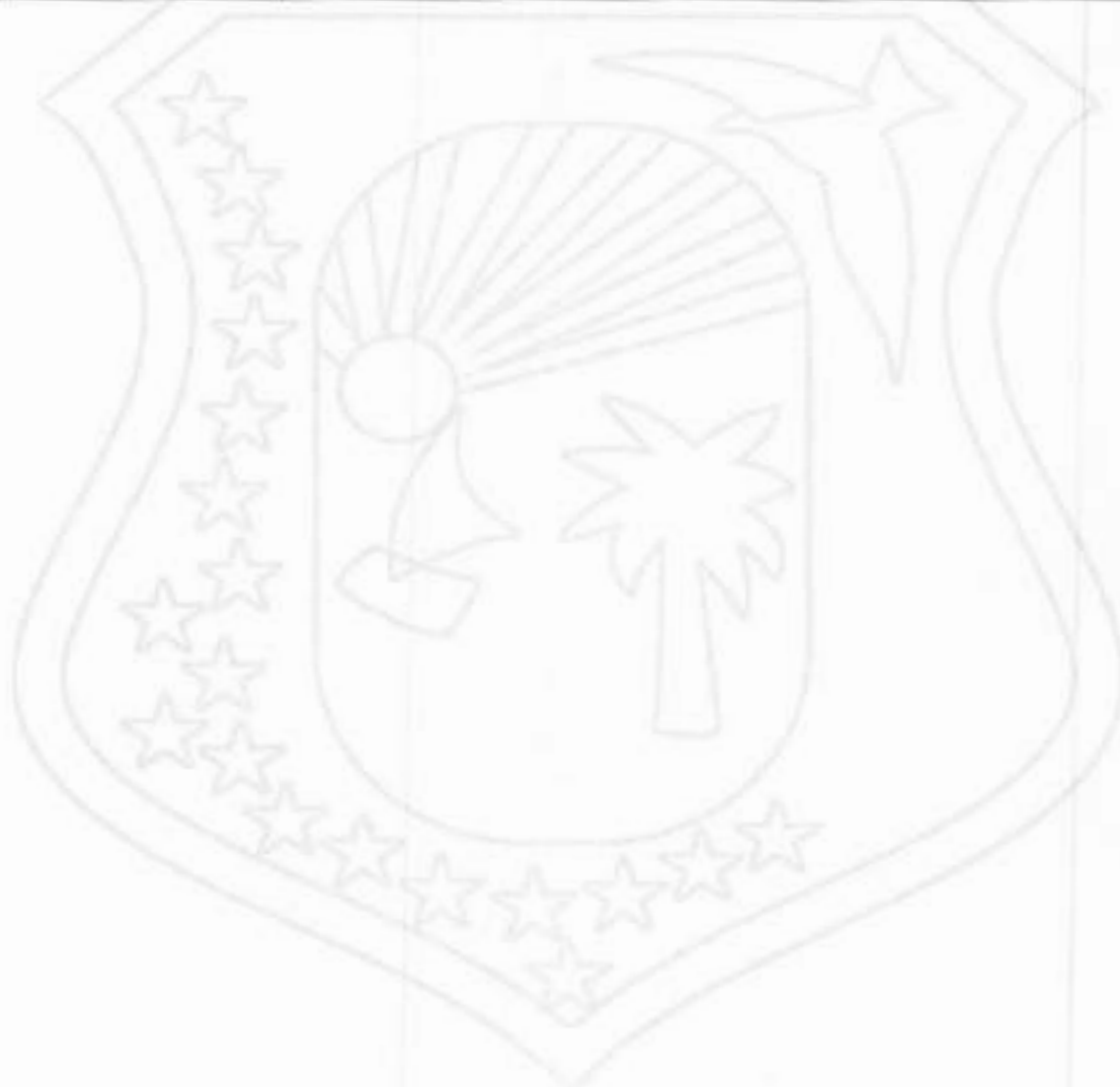


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 15 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5606886 em 15/07/2021 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702908000107 e protocolo 211015717 - 07/07/2021. Autenticação: B6122340AEFE9B7FEF94AE263AACA749E7685F5E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NVaD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--|---|---|--------------------------|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | | |
| 23201956674 | 2062 | | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: <u>ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | Nº FCN/REMP  CEN2343805506 | |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERACAO | |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR | |
| <u>FORTALEZA</u> Local | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | |
| | | | Nome: _____ | | |
| | | | Assinatura: _____ | | |
| | | | Telefone de Contato: _____ | | |
| <u>16 Fevereiro 2023</u> Data | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) | | | | Processo em Ordem À decisão | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | _____ Data | |
| _____ _____ _____ | | _____ _____ _____ | | _____ Responsável | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | | <input type="checkbox"/> NÃO | | _____ Responsável | |
| _____ Data | | _____ Data | | _____ Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | _____ Data | _____ Responsável | | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | _____ Data | Vogal | Vogal | Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|--|---|-----------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/028.168-1 | CEN2343805506 | 16/02/2023 |
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, CNH nº 06169952926 DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua Domingos Sávio, 1371, RA13, 305, Cidade Alpha, Eusébio/CE, CEP: 61.766-145.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Triofinio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O capital da sociedade limitada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante aporte recursos próprios em espécie no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda nacional vigente no país.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social em tudo aquilo não alcançado por este instrumento.

Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Souza Girão, 199, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60055-370 - Telefone: 3227-1917 / (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 8044810 em 17/02/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230281881 - 16/02/2023. Autenticação: ADBDACB0C878D114CD93C46784DA5734F9F77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07
NIRE 23201956674

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.803-28, RG nº 2006009058613 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Domingos Sávio, 1371, RA13, 305, Cidade Alpha, Eusébio/CE, CEP: 61.766-145.

Neste ato representada pelo **procurador** Jonas Trioфинio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161. Com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07. Com contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata::

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada girará sob a denominação de **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade limitada terá sua sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada tem como objeto social as atividades de:

- Atividades de enfermagem – CNAE 8650-0/01;
- Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
- Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza – CNAE 8129-0/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
- Atividades paisagísticas- CNAE 8130-3/00;
- Atividades de profissionais da área de saúde – CNAE 8650-0/99;
- Atividades de apoio a gestão de saúde – CNAE 8660-7/00;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas – CNAE 7490-1/99;

JPC CONTABILIDADE LTDA

Rua Souza Girão, 199, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60055-370 - Telefone: 3127-1917 / (85) 9 9953-1288
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6044810 em 17/02/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230281681 - 16/02/2023. Autenticação: ADBDACB0C878D114CD93C46784DA5734F9F77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Serina Vice-Presidente.

pág. 4/9

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Serviços de Encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Serviços de microfilmagem – CNAE 7420-0/05;
- Atividades de vigilância e segurança privada – CNAE 8011-1/01;
- Fotocópias – CNAE 8219-9/01;
- Atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650-0/02;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;
- Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – CNAE 7119-7/04;
- Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
- Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 7733-1/00;
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;

Cláusula 4ª – A sociedade limitada iniciou suas atividades em 21/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade limitada será exercida isoladamente pelo sócio **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

§ 3º – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros e as perdas apuradas.



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10 - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11 - O titular da sociedade declara que se enquadra na condição MICROEMPRESA e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 12 - Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13 - A Administradora **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA** declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.

Cláusula 15 - Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 10 de Fevereiro de 2023.

Egislênia da Silva Marques Almeida
Sócia Administradora
Assinado por procurador

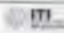




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/028.168-1 | CEN2343805506 | 16/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6044810 em 17/02/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230281681 - 16/02/2023. Autenticação: ADBDAC80C878D114CD93C46784DA5734F9F77, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 23/028.168-1 em 16/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6044810, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 16/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/028.168-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6044810 em 17/02/2023 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230281681 - 16/02/2023. Autenticação: ADBDACB0CB78D114CD93C46784DA5734F9F77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NwWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Barane Vice-Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6044810 em 17/02/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230281681 - 16/02/2023. Autenticação: ADBOACB0C878D114CD93C46764DA5734F9F77. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

| | | | | | |
|--|---------------|-----------------------------|---|---|---------------------------------|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | Nº FCN/REMP  CEP2500396630 | |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERACAO | |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR | |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | |
| FORTALEZA Local | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | |
| | | | Nome: _____ | | |
| | | | Assinatura: _____ | | |
| | | | Telefone de Contato: _____ | | |
| 11 Novembro 2025 Data | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): | | | | | Processo em Ordem À decisão: |
| <input type="checkbox"/> SIM | | | <input type="checkbox"/> SIM | | _____ Data |
| _____ | | | _____ | | |
| _____ | | | _____ | | |
| _____ | | | _____ | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável | | | <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável | | _____ Responsável |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | _____ Data |
| | | | | | _____ Responsável |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | _____ Data |
| | | | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal |
| | | | Presidente da _____ Turma | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/206.873-4 | CEP2500396630 | 03/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 09:33:57 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g.ub | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL – ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ: 33.702.906/0001-07

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.80328, CNH nº 06169952926 DETRAN/CE, com endereço profissional na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas, e ao final assinadas, resolvem entre si justo e contratado proceder à **ALTERAÇÃO** do seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENQUADRAMENTO – PORTE DEMAIS

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa excederá superior a R\$ 4,8 milhões, nesse caso, **deixa de ser considerada uma ME**, passando a ser caracterizada genericamente como **porte demais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar seu objeto social para:

Atividade Principal: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros CNAE 7830200 e

Atividades Secundárias:

Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820500
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300
Serviços de encadernação e plastificação CNAE 1822901
Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923002
Transporte escolar CNAE 4924800
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 7119704
Serviços de microfilmagem CNAE 7420005
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil1@gmail.com



**ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**

Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000
 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE 7731400
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201
 Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE 7810800
 Atividades de vigilância e segurança privada CNAE 8011101
 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111700
 Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121400
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000
 Atividades paisagísticas CNAE 8130300
 Fotocópias CNAE 8219901
 Atividades de enfermagem CNAE 8650001
 Atividades de profissionais da nutrição CNAE 8650002
 Atividades de profissionais da área de saúde CNAE 8650099
 Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700

A vista das modificações ora ajustadas, a sócia **resolve consolidar o seu Contrato Social**, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 18/06/1990, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.542.80328, CNH nº 06169952926 DETRAN/CE, com endereço profissional na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222.

Única componente da sociedade limitada unipessoal **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede e foro jurídico para Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222, inscrita no CNPJ 33.702.906/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674, contrato arquivado na JUCEC em 22/05/2019.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL
E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade opera sob a denominação social de **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com prazo de duração por tempo indeterminado e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em **21 de Maio de 2019**.

Parágrafo Único – A sociedade adota **ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO** como **nome de fantasia**.

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA
Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil11@gmail.com



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade tem sede, foro e domicílio fiscal na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222.

Parágrafo Único – A sociedade não possui filiais presentemente, podendo a qualquer tempo, por resolução dos quotistas, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros CNAE 7830200 e

Atividades Secundárias:

Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820500
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300
 Serviços de encadernação e plastificação CNAE 1822901
 Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 4923002
 Transporte escolar CNAE 4924800
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400
 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 7119704
 Serviços de microfilmagem CNAE 7420005
 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199
 Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000
 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE 7731400
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732201
 Seleção e agenciamento de mão-de-obra CNAE 7810800
 Atividades de vigilância e segurança privada CNAE 8011101
 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111700
 Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121400
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000
 Atividades paisagísticas CNAE 8130300
 Fotocópias CNAE 8219901
 Atividades de enfermagem CNAE 8650001
 Atividades de profissionais da nutrição CNAE 8650002
 Atividades de profissionais da área de saúde CNAE 8650099
 Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700

DO ENQUADRAMENTO- PORTE DEMAIS

CLÁUSULA QUARTA O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa excederá superior a R\$ 4,8 milhões, nesse caso, **deixa de ser considerada uma ME**, passando a ser caracterizada genericamente como **porte demais**.

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
 E-mail: cbconsultoriacontabil1@gmail.com



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando da seguinte forma:

| Sócios | Percentual % | Capital subscrito | Capital integralizado |
|----------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 100 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Total | 100 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |

Parágrafo 1º– Os futuros aumentos de capital deverão ser na mesma proporção do capital social inicial, salvo nos casos de acordo entre os sócios.

Parágrafo 2º– A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância de suas quotas de capital, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos outros sócios, os quais, em qualquer caso, terão sempre o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de preço e condições, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º– O quotista que desejar transferir as suas quotas, no todo ou em parte, comunicará por escrito este fato aos demais quotistas, indicando o nome do pretendente, a quantidade das quotas a serem alienadas, o respectivo preço e as condições de pagamento. Os outros quotistas têm direito às quotas postas à venda na proporção das quotas já possuídas.

Parágrafo 2º– Os quotistas consultados deverão se manifestar dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso a que se refere esta cláusula, sobre o direito de preferência que lhes assegura o presente contrato.

Parágrafo 3º– No caso de não ter sido exercido o direito de preferência por algum dos sócios remanescentes, as quotas a ele reservadas serão adquiridas, no todo ou em parte, pelo mesmo preço e condições pelos demais sócios, na proporção das quotas por eles possuídas. Caso nenhum dos sócios venha a exercer o direito de preferência, as quotas serão livremente alienáveis, desde que pelos parâmetros venha a mudar, todo o procedimento de notificação e preferência deverá ser repetido, sob pena de nulidade da alienação e transferência.

CARVALHO & BARBOSA ACESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontablef11@gmail.com



DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E DO NÃO IMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA A administração caberá, em sua totalidade, a sócia **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objetivo social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador para o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sócia administradora declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Parágrafo Segundo: A Sócia Cedente declara sob as penas da lei, que as quotas ora transferidas encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários, não havendo com relação as mesmas quotas execução ou qualquer outro procedimento judicial, estando, portanto, ditas quotas, para os Cedentes, totalmente disponíveis e sem restrições de qualquer natureza.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA As deliberações dos sócios serão tomadas em Reuniões de Quotistas, as quais deverão ser convocadas pelos administradores ou por Quotistas, nos casos previstos em lei ou determinados no Contrato Social.

Parágrafo 1º- As Reuniões de Quotistas serão convocadas por escrito, contendo a convocação a data, o local e a hora de sua realização, assim como a pauta dos trabalhos, mediante carta registrada, com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º- A Reunião de Quotistas deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social, com o seguinte objetivo: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no Contrato Social: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil11@gmail.com



juízo das suas contas: VIII –o pedido de concordata.

Parágrafo 1º– Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no parágrafo 1º do art. 1.063, ambos da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), as deliberações dos sócios serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI, anteriores; II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII, anteriores; III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo 2º– A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA As deliberações infringentes do Contrato Social ou da lei tomam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Nos casos de modificação do Contrato Social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade, nos trinta (30) dias subsequentes à reunião que assim o tiver resolvido, aplicando-se ao caso o disposto no art. 1.031 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia das reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA A reunião tomar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Conforme faculta a lei, será dispensado o uso do Livro de Atas de Reunião de Sócios e Livro de Atas da Administração.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, APURAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, no último dia do ano, o balanço geral do ativo e passivo, e o de resultados do exercício. Por deliberação da Reunião de Quotistas, os lucros ou prejuízos apurados poderão ser contabilizados à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados e/ou distribuídos, entre os sócios, na mesma proporção de suas participações no capital social.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA
Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbcassessoriacantabil11@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA Obedecidas as disposições especiais previstas no presente contrato, a Sociedade dissolve-se por qualquer das causas previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei N- 10.406/2002, procedendo-se a liquidação nos termos dos artigos 1.102 e seguintes desse mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA A falência de sócia pessoa jurídica, ou o falecimento, a interdição ou a incapacidade de qualquer dos quotistas pessoas físicas, não acarretará obrigatoriamente na dissolução da sociedade, cabendo ao(s) quotista(s) remanescente(s), se decidir(em) pela continuação dos negócios sociais, promover a imediata substituição do quotista falido, falecido, interditado ou incapacitado.

Parágrafo 1º– Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor das anotações respectivas, na forma e prazos previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, em caso de sócio falecido, seus herdeiros poderão ser admitidos sociedade com as mesmas quotas do “de cujus”.

Parágrafo 2º– Tendo ocorrido a falência de sócia pessoa jurídica ou o falecimento, a interdição ou a incapacidade de sócio pessoa física até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo 3º– Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falido, falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinaria industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

Parágrafo 4º– Caso se tratando do falecimento, da interdição ou incapacidade de sócia pessoa física, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial especial, e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Parágrafo 5º– Caso se tratando da falência de sócia pessoa jurídica, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial especial, e os haveres apurados serão pagos mediante 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

DO SUPRIMENTO DE OMISSÕES DO PRESENTE

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsultoriacontabil1@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252088734 - 03/11/2025. Autenticação: F3CAF4AF5F1EA4F0EE2D9A30A0D885A9F9852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471168 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA De conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 1.053 da Lei Nº 10.406/2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato, as disposições contidas no Capítulo IV da lei suso referida, complementadas pelas normas da Sociedade Simples e, supletivamente, pelas disposições legais que regem a as Sociedades Anônimas.

E, como tenham assim justo e contratado, assinam as partes este instrumento, em ViaÚnica, devendo a mesma ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará.

Eusebio – CE, 31 de Outubro de 2025

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
Sócia-Adminstradora
(Assinatura digital)

CARVALHO & BARBOSA ASSESSORIA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Meireles, Fortaleza – Ce, CEP 60125-150 – Telefone: (85) 9 9426-5454
E-mail: cbconsul@riacortab11@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7297355 em 13/11/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 252088734 - 03/11/2025. Autenticação: F3CAF4AF5F1EA4FDEE2D9A30A0D885A9F9852E29. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

00524
4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/206.873-4 | CEP2500396630 | 03/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 09:33:57 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 25/206.873-4 em 03/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7297355, em 13/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | 13/11/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2025, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/206.873-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

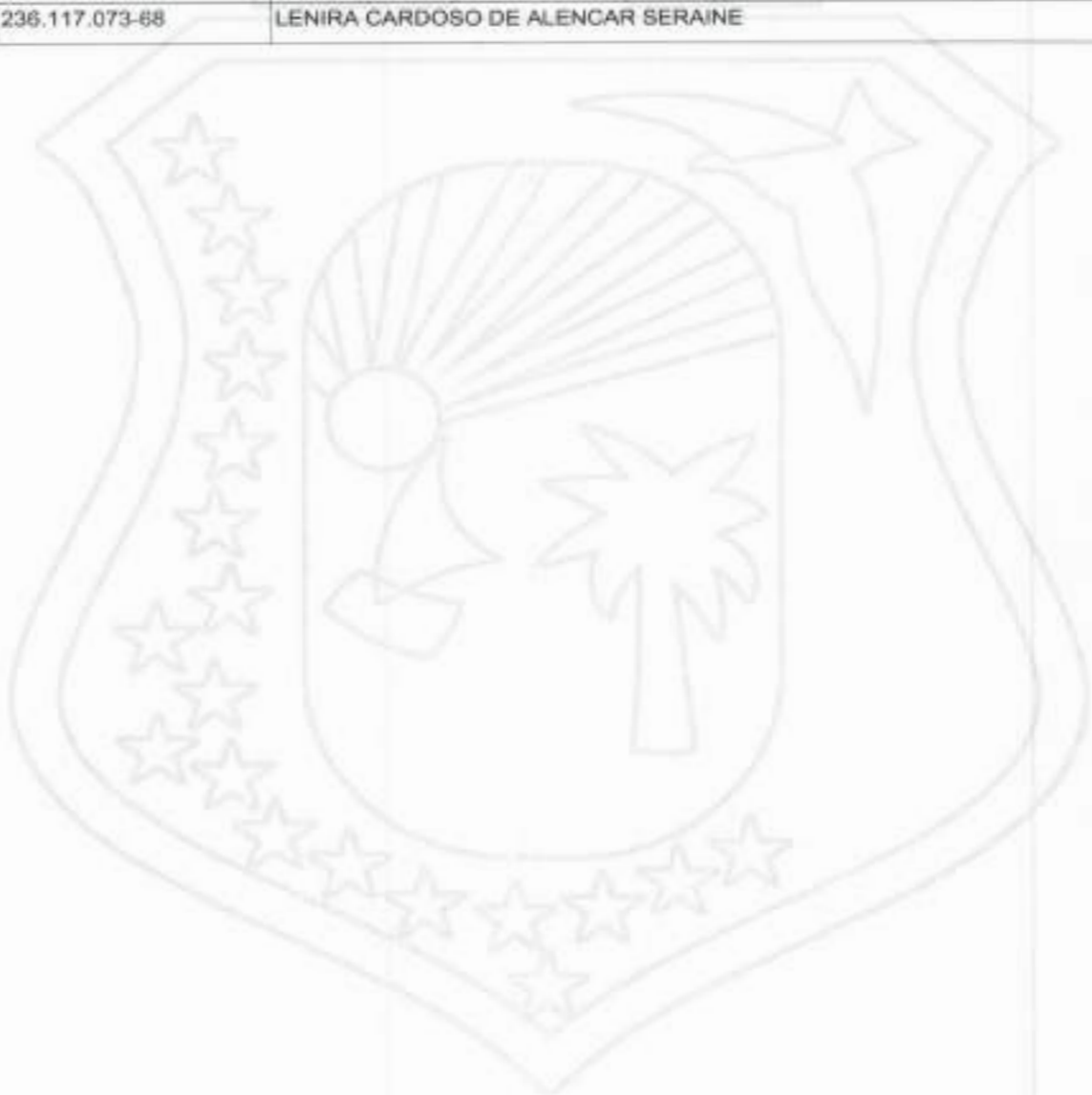
00526

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 13 de novembro de 2025


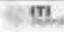
| | | | | | |
|---|---------------|------------------------------|--|---------------------------|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: <u>ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA</u> | | | | | |
| (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | |
| | | | | | Nº FCN/REMP |
| | | | | |  CEE2300124699 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 223 | | | BALANCO | |
| FORTALEZA Local 2 Maio 2023 Data | | | | | |
| Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | | | | |
| Nome: _____ | | | | | |
| Assinatura: _____ | | | | | |
| Telefone de Contato: _____ | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s): | | | | | Processo em Ordem A decisão |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | | _____/_____/_____ Data |
| _____ | | _____ | | | |
| _____ | | _____ | | | |
| _____ | | _____ | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | | <input type="checkbox"/> NÃO | | | _____ Responsável |
| _____/_____/_____ Data | | _____/_____/_____ Data | | | |
| _____ Responsável | | _____ Responsável | | | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| _____/_____/_____ Data | | _____ Responsável | | | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| _____/_____/_____ Data | | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | |
| | | Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/067.610-3 | CEE2300124699 | 02/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balço Patrimonial

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-1

| Conta | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| *** Ativo *** | 330.944,20 D | 260.932,72 D |
| Ativo Circulante | 330.944,20 D | 260.932,72 D |
| Disponibilidades | 330.601,38 D | 234.481,90 D |
| Numerários em Espécie | 287.991,23 D | 211.565,49 D |
| Bancos e Aplicações Financeiras | 42.610,15 D | 22.916,41 D |
| Clientes | 0,00 | 26.108,00 D |
| Clientes Nacionais | 0,00 | 26.108,00 D |
| Créditos | 342,82 D | 342,82 D |
| Créditos com Terceiros | 342,82 D | 342,82 D |
| *** Passivo *** | 330.944,20 C | 260.932,72 C |
| Passivo Circulante | 29.062,03 C | 8.573,66 C |
| Obrigações de Curto Prazo | 29.062,03 C | 8.573,66 C |
| Fornecedores | 400,00 C | 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 16.752,03 C | 8.573,66 C |
| Empréstimos e Financiamentos | 10.000,00 C | 0,00 |
| Adiantamento de Clientes | 1.910,00 C | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | 301.882,17 C | 252.359,06 C |
| Capital Realizado | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| Capital Social | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| Outras Contas | 201.882,17 C | 152.359,06 C |
| Outras Contas | 201.882,17 C | 152.359,06 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 330.944,20 (Trezentos e Trinta Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA938E305DE5D068C80CC835A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 3/17

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-1

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

| Conta | 01/01/2022 | 01/01/2021 |
|---|------------|------------|
| | a | a |
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| (+) Receita Bruta Operacional | 254.758,85 | 342.324,61 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 254.758,85 | 342.324,61 |
| Vendas de Serviços | 254.758,85 | 342.324,61 |
| (-) Deduções da Receita | 20.068,12 | 17.096,85 |
| Impostos Faturados | 20.068,12 | 17.096,85 |
| ISS | 8.950,89 | 5.467,21 |
| Simples | 11.117,43 | 11.629,64 |
| (-) Receita Líquida | 234.690,53 | 325.227,76 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 135.921,80 | 64.523,21 |
| Custo dos Serviços Prestados | 135.921,80 | 64.523,21 |
| (=) Lucro Bruto | 98.768,73 | 260.704,55 |
| (-) Despesas Operacionais | 25.795,62 | 5.201,77 |
| Despesas Administrativas | 10.728,45 | 545,77 |
| Despesas Tributárias | 9.983,47 | 2.833,00 |
| Resultado Financeiro | 5.083,70 | 1.823,00 |
| Despesas Financeiras | 5.083,70 | 1.823,00 |
| (-) Res. Antes das Participações e Contrib. | 72.973,11 | 255.502,78 |
| (-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 72.973,11 | 255.502,78 |
| (-) Resultado Líquido do Exercício | 72.973,11 | 255.502,78 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-6
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA938E305DE5D068C9DCC635A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina Vice-Presidente.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-

Mês/Ano: 12/2022

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-----------------------------|-----------|
| 1 | LIQUIDEZ CORRENTE 330.944,20 / 29.062,03 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 11,39 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (330.944,20 + 0,00) / (29.062,03 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 11,39 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 330.944,20 / (29.062,03 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 11,39 |
| 4 | ENDIVIDAMENTO TOTAL (29.062,03 + 0,00) / 330.944,20 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c1 | 0,09 |
| | ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (29.062,03 + 0,00) / 301.882,17 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c207 | 0,10 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-6
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E305DE5D068CB0CC635A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 5/17

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.186.1

Mês/Ano: 12/2021

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-----------------------------|-----------|
| 1 | LIQUIDEZ CORRENTE 260.932,72 / 8.573,66 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 30,43 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (260.932,72 + 0,00) / (8.573,66 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 30,43 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 260.932,72 / (8.573,66 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 30,43 |
| 4 | ENDIVIDAMENTO TOTAL (8.573,66 + 0,00) / 260.932,72 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c1 | 0,03 |
| | ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (8.573,66 + 0,00) / 252.359,06 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c207 | 0,03 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E305DE5DD68C90CC635A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 6/17

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 33.702.808/0001-07
 Visualizada DMPL no Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Folha: 1 de 1
 Fone: Contábil

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido das Sócias da Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas | Totais |
|--|---------------------------------|--|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|--|-------------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 142.388,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242.388,98 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gasto com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (23.450,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (23.450,00) |
| Transferências de Capital com as Sócias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentais Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equip. Patrim. e Ganhos Abrang. de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo e Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação e Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Realização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação do Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.973,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.973,11 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 201.882,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.882,17 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

EGISLENA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
 SOCIA - ADMINISTRADOR
 CPF: 048.542.803-28

JONAS TROFINO PINTO DE ABREU
 CARVALHO
 CONTADOR, CRC/CE 189630/8
 CPF: 883.647.833-72

2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 8118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: E1ED64197ABA936E305DESD068C90CC635A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Vice-Presidente.

pág. 7/17

DMPL/DRA

Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33702806000107
Validando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital - Opções Subscritas e Reservadas | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Acréscimos | Previdência Liquida em Folha de Contribuição | Participações das RAs Controladas na Pat. L.L. das Controladas | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Acréscimos Total da Companhia | Totais |
|--|---------------------------------|--|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---|---|--------------------------------------|---|--------------|
| Saldo Inicial | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.896,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.896,28 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cancelamento de Opções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Subscritas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções em Tesouraria Adiantada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções em Tesouraria Verificada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exercência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.000,00) |
| Transferências de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equip. Patrim. e Outros Ativos de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão de Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes do Comércio de Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Acréscimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo de Reserva, Fideiú., Reclassificação do Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização de Reserva de Reservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Sobre a Realização de Reserva de Reservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295.502,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295.502,78 |
| Contribuição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 195.502,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 295.502,78 |

Período-CE, 31 de Dezembro de 2021

EGISLENA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.842.833-28

JONAS TRÓFIMO PINTO DE ABEU
CARVALHO
CONTADOR CRICEX 1988/04
CPF: 803.047.833-72

Pág.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702806000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E305DE5D088C9DCC635A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Serene - Vice-Presidente.

pág. 6/17

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DURA

| | 2022 | 2021 |
|--|------------|------------|
| SALDO INICIAL DO PERÍODO | 152.359,06 | - |
| (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores | | |
| Reversões de Reservas | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 70.973,11 | 272.359,06 |
| SALDO DISPONÍVEL | 232.332,17 | 272.359,06 |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/DESTINAÇÃO DE LUCROS | | |
| Reserva Legal | | |
| Reserva Estatutária | | |
| Reserva Para Contingência | | |
| Reserva Orçamentária | | |
| Reserva de Lucros a Realizar | | |
| Dividendos | 23.850,00 | 120.000,00 |
| SALDO FINAL DO PERÍODO | 208.882,17 | 152.359,06 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA

SOCO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28JONAS TRIOFINO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/D-5
CPF: 853.547.833-72

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E305DE50058C9DCC835A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Larina Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 9/17

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-0

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

| | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Atividades Operacionais | | |
| Lucro Líquido | 72.973,11 | 255.502,78 |
| Diminuição em Clientes | 26.108,00 | - |
| Aumento em Clientes | - | (26.108,00) |
| Aumento em Créditos | - | (342,82) |
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo | 20.488,37 | - |
| Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | - | 8.573,66 |
| Diminuição em Patrimônio Líquido | - | (3.143,72) |
| Outras Contas | (23.450,00) | - |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 96.119,48 | 234.481,90 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 96.119,48 | 234.481,90 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 234.481,90 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 330.601,38 | 234.481,90 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA938E305DE50068C9DCC635A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ : 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| 1 - Ingressos e Receitas | 254.758,65 | 342.324,61 |
| Receita da Prestação de Serviços - Mão de Obra | 254.758,65 | 342.324,61 |
| Outros Receitas | - | - |
| 2 - Insumos Adquiridos | 10.728,45 | 545,77 |
| Custos de Mercadorias e Serviços Prestados | 8.337,37 | 545,77 |
| Material, Energia e Serviços de Terceiros | 2.391,08 | - |
| Outras | - | - |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 244.030,20 | 341.778,84 |
| 4 - Depreciação e Amortização | | |
| 5 - Valor Adicionado Líquido (3-4) | 244.030,20 | 341.778,84 |
| 6 - Valor Adicionado Transferido | | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | - |
| Receitas Financeiras | - | - |
| 7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6) | 244.030,20 | 341.778,84 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | | |
| 8.1) Pessoal | 135.921,80 | 64.523,21 |
| Remuneração Direta | 125.346,82 | 56.331,14 |
| Benefícios | 3.352,48 | - |
| FGTS/INSS | 7.222,50 | 8.192,07 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 20.068,12 | 17.096,85 |
| Federais | 11.117,43 | 11.629,64 |
| Estaduais | - | - |
| Municipais | 8.950,69 | 5.467,21 |
| 8.3) Remuneração do Capital de Terceiros | 15.067,17 | 4.656,00 |
| Encargos Financeiros | 5.083,70 | 1.823,00 |
| Aluguéis | - | - |
| Outros | 9.983,47 | 2.833,00 |
| 8.4) Remuneração do Capital Próprio | 23.450,00 | - |
| Juros s/ o Capital Próprio | - | - |
| Dividendos | 23.450,00 | - |
| 8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício | 49.523,11 | 255.502,78 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA

SOCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 048.542.803-28

JONAS TRÓFINO PINTO DE ABREU
CARVALHO

CONTADOR CRC/CE 18583/D-5

CPF: 853.547.833-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA938E305DE5D068C8DCC835A7A3B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Larissa Cardozo de Alencar Seraine Vice-Presidente.

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 CNPJ : 33.702.906/0001-07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

| | 2022 | 2021 |
|--|------------------|-------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 72.973,11 | 255.502,78 |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - |
| Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis | - | - |
| Parcela de outros resultados abrangentes | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | 72.973,11 | 255.502,78 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022.

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
 CARVALHO
 CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
 CPF: 853.547.833-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de encadernação e plastificação, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de microfilmagem, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde. A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Numerários em Espécie

Representa moeda em caixa de disponibilidade imediata.

3.2) Bancos

Representa os depósitos à vista em conta bancária registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3) Clientes Nacionais

Estão registradas pelo valor faturado.

3.4) Créditos com Terceiros

Representa o valor das retenções de Impostos e Contribuições sobre notas fiscais de serviço, registradas por competência.

3.5) Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Fiscais

Registra os tributos a recolher e as obrigações trabalhistas, os encargos sobre a folha de pagamento e obrigações sociais a recolher, a empresa está enquadrado no Simples Nacional no regime de caixa.

3.6) Mútuos e Coligadas

Mútuos com Coligadas Controladas e/ou Sócios

Registra o valor em direito de mútuos entre empresas Coligadas

3.7) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acréscido da Reserva de Capital com adiantamento para futuro aumento de capital já integralizado e a Reserva de Lucros Acumulados.

3.8) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230678103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E305DE5D068C9DCC835A7A38. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lérica Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

3.9) Reservas:

Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2021.

3.10) Receitas, Custos e Despesas

Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.11) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFÍNIO PINTO DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 018583/O-5
CPF: 853.547.833-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023, Autenticação: EED84197ABA936E305DE50068C90CC635A7A38, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidenta. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/067.610-3 | CEE2300124699 | 02/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|---|------------|
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 23/067.610-3 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6118331, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capá de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - m. | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - m. | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - m. | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | 02/05/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - m. | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 12:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/067.610-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifica registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E305DE5D068C90CC635A7A38 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

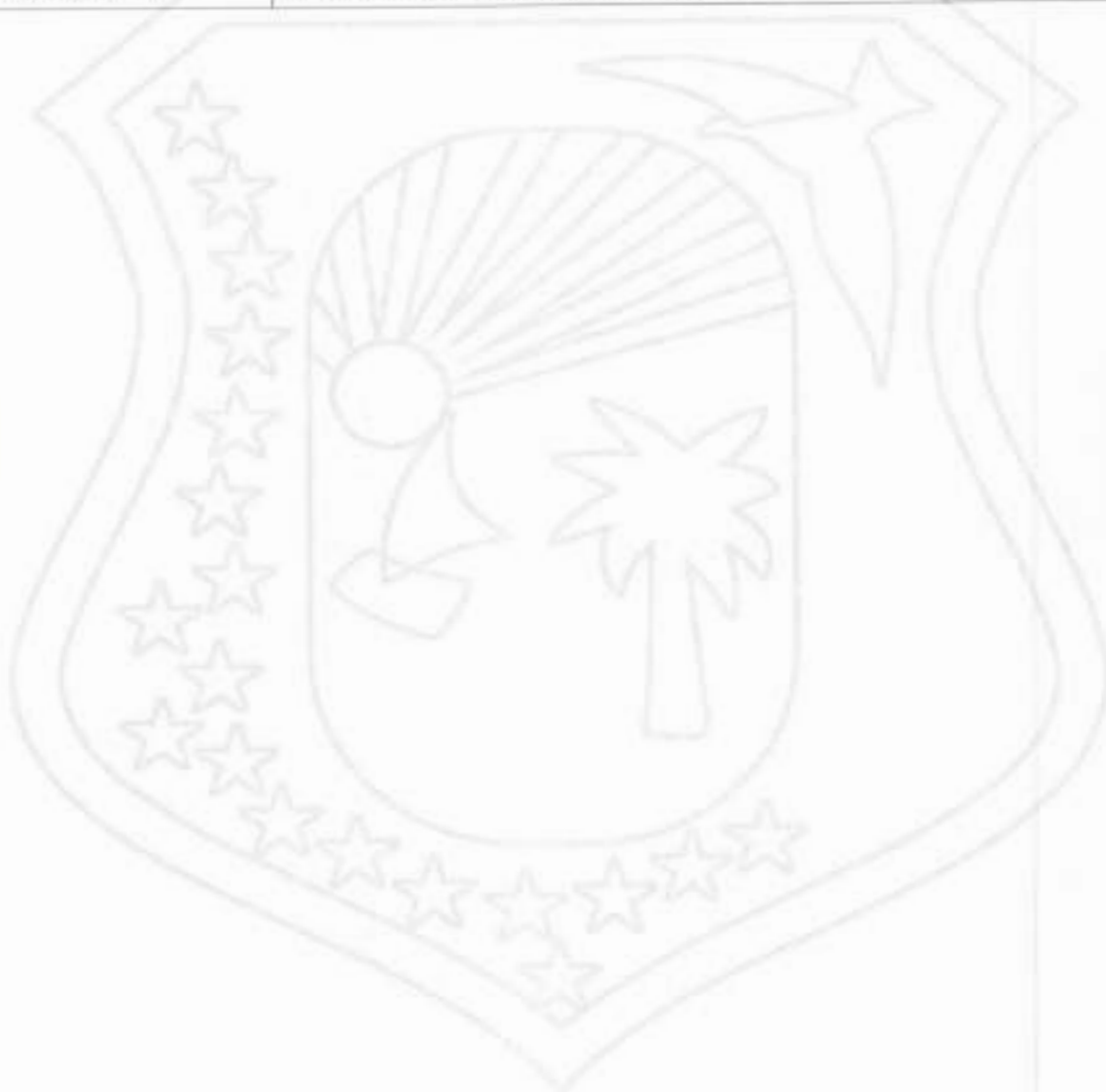
000543

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará


Certifico registro sob o nº 6118331 em 02/05/2023 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702908000107 e protocolo 230676103 - 02/05/2023. Autenticação: EED84197ABA936E3050E5D068C9DCC635A7A38, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança Nw@d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Geraine Vice-Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/104.678-8 | CEE2500198712 | 29/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 15:17:44 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:04:06 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

| Conta | 01/01/2024 | 01/01/2023 |
|---|--------------|--------------|
| | R\$ | R\$ |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| (+) Receita Bruta Operacional | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| Vendas de Serviços | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| (-) Deduções da Receita | 1.086.164,79 | 301.232,13 |
| Impostos Faturados | 1.086.164,79 | 301.232,13 |
| Tributos Municipais | 802.191,28 | 145.218,78 |
| Tributos Federais | 483.973,51 | 156.013,35 |
| (=) Receita Líquida | 3.592.717,33 | 2.615.882,07 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 3.203.456,76 | 1.915.936,57 |
| Custo dos Serviços Prestados | 3.203.456,76 | 1.915.936,57 |
| (=) Lucro Bruto | 389.260,57 | 699.945,50 |
| (-) Despesas Operacionais | 75.628,77 | 37.067,62 |
| Despesas Administrativas | 55.674,33 | 30.082,35 |
| Resultado Financeiro | 19.954,44 | 6.985,27 |
| Receitas Financeiras | (77,92) | 0,00 |
| Despesas Financeiras | 20.032,36 | 6.985,27 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | 313.631,80 | 662.877,88 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 313.631,80 | 662.877,88 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 313.631,80 | 662.877,88 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.863-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/08/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702908000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E6FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança N9Wd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| 1 | ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE 2.045.315,93 / 662.350,45 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 3,09 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (2.045.315,93 + 0,00) / (662.350,45 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c103)/(c201+c203) | 3,09 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 2.046.515,93 / (662.350,45 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 3,09 |
| 4 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (662.350,45 + 0,00) / 2.046.515,93 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c1 | 0,32 |
| 5 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (662.350,45 + 0,00) / 1.384.165,48 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c207 | 0,48 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027874/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E6FDCF5A87C787832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança Nw@d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| 1 | ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE 2.046.315,93 / 662.350,45 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 3,09 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (2.046.315,93 + 0,00) / (662.350,45 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c103)/(c201+c203) | 3,09 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 2.046.315,93 / (662.350,45 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 3,09 |
| 4 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (662.350,45 + 0,00) / 2.046.315,93 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c1 | 0,32 |
| 5 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (662.350,45 + 0,00) / 1.384.165,48 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c207 | 0,48 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CD8CE1E6FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 5/23

000548

0

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1
Fones Contábil

Mês/Ano: 12/2023

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-------------------------|-----------|
| 1 | ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE 881.256,12 / 34.073,09 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 25,86 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (881.256,12 + 0,00) / (34.073,09 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c103)/(c201+c203) | 25,86 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 881.256,12 / (34.073,09 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 25,86 |
| 4 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (34.073,09 + 0,00) / 881.256,12 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c1 | 0,04 |
| 5 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (34.073,09 + 0,00) / 847.183,03 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c207 | 0,04 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E6FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471188 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 6/23

060549

9

DMPL/DRA

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.752.936/0001-07
 Vencimento DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 1 de 1
 Fortes Contabil

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital - Opções Antecipadas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros e Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abstratos | Participação Líquida dos Sócios de Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abstrato - Total da Companhia | Total |
|--|------------------------------|--|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|---|---|--------------------------------|---|--------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 747.183,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 847.183,03 |
| Reversão de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 |
| Gasto com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Resgatadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (876.649,35) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (876.649,35) |
| Transações de Capital com as Sociedades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equiv. Patrim. e Danhos Abstrang. de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Convenção do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo e Ajuste de Convenção do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abstratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação de Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização de Reserva de Reservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo Sobre a Realização da Reserva de Reservação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.631,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.631,80 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 364.165,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.364.165,48 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
 CONTADOR CRC/CE 0216740-8
 CPF: 604.327.963-04

PM



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702908000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E6FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NWaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

DMPL/DRA

Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 33.752.908/0001-07
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Pág. 1 de 1
 Fortes Contábil

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Sócios de Controladores | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia | Totais |
|---|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------------------|---|--------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 201.882,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.882,17 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cancel. sem Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferenças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.877,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.877,00) |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ações Instrumentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equiv. Patrim. e Ganhos Abrang. de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Título e Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reavaliação e Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 582.877,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 582.877,88 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 747.182,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 847.182,03 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 048.542.603-25

HENRIQUE LIMA MESQUITA
 CONTADOR CRC/CE 027674/D-2
 CPF: 004.327.963-04

/m

000551

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ : 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - D/LFA

| | 2024 | 2023 |
|---|---------------------|-------------------|
| SALDO INICIAL DO PERÍODO | 747.203,03 | 701.862,17 |
| (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores | | |
| Reversões de Reservas | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 113.631,80 | 662.577,88 |
| SALDO DISPONÍVEL | 1.060.834,83 | 864.760,05 |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/DESTINAÇÃO DE LUCROS | | |
| Reserva Legal | | |
| Reserva Estatutária | | |
| Reserva Para Contingência | | |
| Reserva Orçamentária | | |
| Reserva de Lucros a Realizar | | |
| Dividendos | 575.649,35 | 117.557,02 |
| SALDO FINAL DO PERÍODO | 384.185,48 | 747.203,03 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024.

EGLÊNIA DA SILVA MARQUES

SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE UMA MESQUITA

CONTADOR CRC/CE 037674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E8FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C251002471198 e o código de segurança NVaD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

pág. 9/23

000552

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1
Folhas Contábil

4

| | 01/01/2024 # 31/12/2024 | 01/01/2023 # 31/12/2023 |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Atividades Operacionais | | |
| Lucro Líquido | 313.631,80 | 662.877,88 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | (47.450,36) |
| Dividendos Eletivamente Distribuídos | (676.649,35) | (117.577,02) |
| Aumento em Clientes | (95.404,09) | (123.951,70) |
| Aumento em Créditos | (60.641,00) | (16.657,28) |
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo | 628.277,36 | 5.011,06 |
| Aumento em Capital Realizado | 900.000,00 | - |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 1.009.214,72 | 362.252,58 |
| Atividades Investimento | | |
| Aumento em Investimentos | (1.200,00) | - |
| Caixa Líquido das Atividades Investimento | (1.200,00) | |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 1.008.014,72 | 362.252,58 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 740.304,32 | 330.601,38 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 1.748.319,04 | 692.853,96 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.702.906/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/05/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

| | |
|---|-------------------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA SERVICOS E TERCEIRIZACAO | PORTE DEMAIS |
|---|-------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NUMERO 1687 | COMPLEMENTO 403 |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 60.150-161 | BARRIO/DISTRITO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCASERVICOS980@GMAIL.COM | TELEFONE (85) 3085-9016 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2019 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2025 às 17:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.702.908/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/05/2019 |
|---|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA |
|--|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.50-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde |
|---|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| LOGRADUO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1687 | COMPLEMENTO 403 |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP 60.160-161 | BARRIO/DISTRITO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDERÇO ELETRÔNICO ALIANCASERVICOS980@GMAIL.COM | TELEFONE (85) 3085-9016 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|--|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2025 às 17:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

33.702.906/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EGISLENIA DA SILVA MARQUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 02/12/2025 às 17:27 (data e hora de Brasília).

00556



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 19001.413660/2025-31

Assunto: ICMS - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DE ICMS

Requerente: ALIANCA SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

DESPACHO

Declaramos que a empresa não se encontra obrigada à inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF conforme CNAEs descritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, estando somente enquadrada na prestação de serviços sujeita à tributação do ISS, conforme previsão na Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Vale salientar que, se futuramente a referida empresa praticar operações sujeitas à incidência do ICMS, será obrigatória a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF. A inobservância permitirá ao Fisco Estadual aplicar as penalidades elencadas no artigo 139 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022.

JOSE VALNIR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 06872115

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

92

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
502984-8

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
22/05/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CPF/CNPJ

33.702.906/0001-07

NOME DE FANTASIA

ALIANCA SERVICOS E TERCEIRIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

783020001 - FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

182290101 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

865000101 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000201 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

865009901 - SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA

866070001 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTAO DE SAUDE

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711970401 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

742000501 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

749019901 - CONSULTORIA NA AREA DE ESTATISTICA

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

813030001 - JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821990101 - FOTOCÓPIAS

781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

801110101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

812900001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 1687

COMPLEMENTO

403

BAIRRO

ALDEOTA

CEP

60150-161

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

04/06/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/12/2025 ÀS 17:28:09

1

000560



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 33.702.906/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:14 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **74EB.63A2.24F9.82A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00561



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 33.702.906/0001-07 Período: 14/10/2024 a 14/10/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

| Código de Controle | Tipo | Data - Hora de Emissão | Data de Validade | Situação |
|---------------------|----------------------------------|------------------------|------------------|----------|
| 74EB.63A2.24FB.82A2 | Positiva com efeitos de negativa | 14/10/2025 - 13:45:14 | 12/04/2026 | Valida |
| 1C4A.B789.7903.957F | Negativa | 23/09/2025 - 09:29:44 | 22/03/2026 | Valida |
| 8439.42E9.22D6.C613 | Negativa | 03/09/2025 - 16:20:47 | 02/03/2026 | Valida |
| 2167ED66.5C37.3740 | Negativa | 23/08/2025 - 08:15:13 | 19/02/2026 | Valida |
| D105.5DCE.634A.479B | Positiva com efeitos de negativa | 16/07/2025 - 15:33:28 | 12/01/2026 | Valida |

Exibir: 5 1-11 de 22 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão exprou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202517043854

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 33702906000107 |
| RAZÃO SOCIAL: |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2025 ÀS 17:31:10
VÁLIDA ATÉ 31/01/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202517043854

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
33702906000107

Preparar

| | Número da Certidão | Código do Requerente | Data de Emissão | Hora |
|--|--------------------|----------------------|-----------------|----------|
| Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. | 202517043854 | 33702906000107 | 02/12/2025 | 17:31:10 |

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - (HTTPS://WWW.SFZAZ.CE.GOV.BR)

000561

e

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - EMISSÃO

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
33.702.906/0001-07



| Status | CNPJ / CPF | Nº | Razão Social | Emissão via Internet em | Hora | Ações |
|--------|------------|----|--------------|-------------------------|------|-------|
|--------|------------|----|--------------|-------------------------|------|-------|

7 - Requerente não possui inscrição na Dívida Ativa. Emita Certidão Negativa.

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)

0056

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/414506

CPF/CNPJ: 33.702.906/0001-07

Nome ou Razão Social: ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1687 403 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2025 (14:18:11)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

00566

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2025/414506

CPF/CNPJ: 33.702.906/0001-07

Data da Emissão: 10/11/2025

Hora da Emissão: 14:18:11

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **08/02/2026**.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2025 (14:18:57)

toggle menu

- [Diário Oficial](#)
- [Acesso à Informação](#)
- [Transparência](#)
- [Serviços](#)
- [Legislação](#)

toggle menu

- [Diário Oficial](#)
- [Acesso à Informação](#)
- [Transparência](#)
- [Serviços](#)
- [Legislação](#)

[+ Ver todos os serviços](#)

Consultar Dívidas

Você pode informar apenas um CPF ou CNPJ. Para uma busca mais detalhada, escolha outra opção de busca e preencha as demais informações:

Buscar por

CPF/CNPJ



CPF/CNPJ

33.702.906/0001-07

Pesquisar

Para débitos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa, consulte o site da SEFIN.

Não existem débitos para o CPF/CNPJ informado.

Tem dúvidas?
Acesse o nosso Balcão Virtual.

[Acessar Balcão Virtual](#)

Desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologias, Governança e Inovação da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza.

Voltar

Imprimir

L

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.702.906/0001-07
Razão Social: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1687 403 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120605165402356942

Informação obtida em 08/12/2025 14:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

00569

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.702.906/0001-07

Razão social: ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 06/12/2025 | 06/12/2025 a 04/01/2026 | 2025120605165402356942 |
| 16/11/2025 | 16/11/2025 a 15/12/2025 | 2025111604105402356901 |
| 26/10/2025 | 26/10/2025 a 24/11/2025 | 2025102603345402356917 |
| 06/10/2025 | 06/10/2025 a 04/11/2025 | 2025100602415402356902 |
| 17/09/2025 | 17/09/2025 a 16/10/2025 | 2025091708115402356950 |
| 27/08/2025 | 27/08/2025 a 25/09/2025 | 2025082706395402356960 |
| 08/08/2025 | 08/08/2025 a 06/09/2025 | 2025080816075402356900 |
| 20/07/2025 | 20/07/2025 a 18/08/2025 | 2025072002245402356985 |
| 01/07/2025 | 01/07/2025 a 30/07/2025 | 2025070103265402356983 |
| 12/06/2025 | 12/06/2025 a 11/07/2025 | 2025061206265402356925 |
| 23/05/2025 | 23/05/2025 a 21/06/2025 | 2025052319375402356983 |
| 04/05/2025 | 04/05/2025 a 02/06/2025 | 2025050403365402356906 |
| 15/04/2025 | 15/04/2025 a 14/05/2025 | 2025041506115402356920 |
| 27/03/2025 | 27/03/2025 a 25/04/2025 | 2025032705515402356952 |
| 08/03/2025 | 08/03/2025 a 06/04/2025 | 2025030804075402356980 |
| 17/02/2025 | 17/02/2025 a 16/03/2025 | 2025021802315402356901 |
| 29/01/2025 | 29/01/2025 a 27/02/2025 | 2025012906385402356900 |
| 10/01/2025 | 10/01/2025 a 08/02/2025 | 2025011004385402356902 |
| 22/12/2024 | 22/12/2024 a 20/01/2025 | 2024122203545402356954 |
| 03/12/2024 | 03/12/2024 a 01/01/2025 | 2024120305355402356971 |
| 14/11/2024 | 14/11/2024 a 13/12/2024 | 2024111405165402356981 |
| 26/10/2024 | 26/10/2024 a 24/11/2024 | 2024102603485402356931 |
| 07/10/2024 | 07/10/2024 a 05/11/2024 | 2024100706055402356963 |
| 18/09/2024 | 18/09/2024 a 17/10/2024 | 2024091821255402356903 |
| 30/08/2024 | 30/08/2024 a 28/09/2024 | 2024083011555402356953 |
| 11/08/2024 | 11/08/2024 a 09/09/2024 | 2024081104125402356921 |
| 23/07/2024 | 23/07/2024 a 21/08/2024 | 2024072401055402356957 |
| 04/07/2024 | 04/07/2024 a 02/08/2024 | 2024070422185402356970 |
| 15/06/2024 | 15/06/2024 a 14/07/2024 | 2024061503625402356981 |
| 27/05/2024 | 27/05/2024 a 25/06/2024 | 2024052706155402356923 |
| 08/05/2024 | 08/05/2024 a 06/06/2024 | 2024050804285402356998 |
| 19/04/2024 | 19/04/2024 a 18/05/2024 | 2024041918293699215471 |
| 31/03/2024 | 31/03/2024 a 29/04/2024 | 2024033101372878794930 |
| 12/03/2024 | 12/03/2024 a 10/04/2024 | 2024031219302137607747 |
| 22/02/2024 | 22/02/2024 a 22/03/2024 | 2024022205083762823192 |
| 03/02/2024 | 03/02/2024 a 03/03/2024 | 2024020302132043993452 |
| 15/01/2024 | 15/01/2024 a 13/02/2024 | 2024011504431788621573 |
| 27/12/2023 | 27/12/2023 a 25/01/2024 | 2023122719224000876267 |

Resultado da consulta em 08/12/2025 14:48:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.702.906/0001-07
Certidão n°: 74247789/2025
Expedição: 02/12/2025, às 17:37:55
Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E
CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
33.702.906/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

Nome Empresarial: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados deste Tribunal, verificou-se que nada consta contra a pessoa jurídica acima indicada.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé?
Fortaleza, 2 de Dezembro de 2025 às 09:09:58.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 678756389.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=678756389



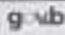
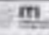
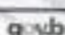
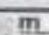
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039403 em 07/05/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/073.407-6 | YT5K |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO |
| Nire: | |
| CNPJ: | 33.702.906/0001-07 |
| Município: | FORTALEZA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 02/01/2023 - 31/12/2023 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|------------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | | 06/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 018583/O-5 | 30/04/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 07:50.

Fortaleza, terça-feira, 07 de maio de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/073.407-6.



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|--------------|-------|----------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320195667-4 | CNPJ: | 33.702.906/0001-07 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA | | | | | |
| Município: | FORTALEZA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | | Inscrição Municipal: | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 22/05/2019 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|-----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Quantidade de páginas: | 211 |
| Data | 30/04/2024 | | |



| Assinante(s) | | | |
|----------------|--|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | Administrador | |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINO PINTO DE ABREU CARVALHO | Contador | 018583/O-5 |

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|---|--------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | | | |
| NIRE: | 2320195667-4 | CNPJ: | 33.702.906/0001-07 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | FORTALEZA | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 22/05/2019 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Data assinatura: | 30/04/2024 |
| Quantidade de páginas: | 211 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 02/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | Administrador | |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | Contador | 018583/O-5 |

| | | | | | |
|--|---------------|--|---|--------------------------------|---|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: <u>ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | |
| | | | | | Nº FCN/REMP  CEE2400131227 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 223 | | | BALANCO | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| FORTALEZA Local | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | |
| | | | Nome: _____ | | |
| | | | Assinatura: _____ | | |
| | | | Telefone de Contato: _____ | | |
| 30 Abril 2024 Data | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | Processo em Ordem À decisão | |
| _____ | | _____ | | _____/_____/_____ Data | |
| _____ | | _____ | | _____ Responsável | |
| _____ | | _____ | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/_____ Data | | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/_____ Data | | | |
| _____ Responsável | | _____ Responsável | | | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | | _____/_____/_____ Data | _____ Responsável |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| _____/_____/_____ Data | | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | |
| | | Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |

000576







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/073.388-6 | CEE2400131227 | 30/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 06/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 30/04/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



00577

C

Balço Patrimonial

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-1

Folha 1 de 1

Fonte Contábil

| Conta | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|--------------|--------------|
| *** Ativo *** | 833.805,76 D | 330.944,20 D |
| Ativo Circulante | 833.805,76 D | 330.944,20 D |
| Disponibilidades | 692.853,86 D | 330.601,38 D |
| Numerários em Espécie | 555.742,92 D | 287.991,23 D |
| Bancos e Aplicações Financeiras | 137.111,04 D | 42.610,15 D |
| Clientes | 123.951,70 D | 0,00 |
| Clientes Nacionais | 123.951,70 D | 0,00 |
| Créditos | 17.000,10 D | 342,82 D |
| Créditos com Terceiros | 17.000,10 D | 342,82 D |
| *** Passivo *** | 881.256,12 C | 330.944,20 C |
| Passivo Circulante | 34.073,09 C | 29.062,03 C |
| Obrigações de Curto Prazo | 34.073,09 C | 29.062,03 C |
| Fornecedoras | 400,00 C | 400,00 C |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 23.673,09 C | 16.752,03 C |
| Empréstimos e Financiamentos | 10.000,00 C | 10.000,00 C |
| Adiantamento de Clientes | 0,00 | 1.910,00 C |
| Patrimônio Líquido | 847.183,03 C | 301.882,17 C |
| Capital Realizado | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| Capital Social | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| Outras Contas | 747.183,03 C | 201.882,17 C |
| Outras Contas | 747.183,03 C | 201.882,17 C |

Data do Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 833.805,76 (Oitocentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIDFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fm

000578

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-1

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta | 01/01/2023 | 01/01/2022 |
|---|--------------|------------|
| | R | R |
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| (+) Receita Bruta Operacional | 2.917.114,20 | 254.758,65 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 2.917.114,20 | 254.758,65 |
| Vendas de Serviços | 2.917.114,20 | 254.758,65 |
| (-) Deduções da Receita | 301.232,13 | 20.088,12 |
| Impostos Faturados | 301.232,13 | 20.088,12 |
| ISS | 145.218,78 | 8.950,69 |
| Simples | 156.013,35 | 11.117,43 |
| (*) Receita Líquida | 2.615.882,07 | 234.690,53 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 1.915.936,57 | 135.921,80 |
| Custo dos Serviços Prestados | 1.915.936,57 | 135.921,80 |
| (*) Lucro Bruto | 699.945,50 | 98.768,73 |
| (-) Despesas Operacionais | 37.067,62 | 25.795,62 |
| Despesas Administrativas | 30.082,35 | 10.728,45 |
| Despesas Tributárias | 0,00 | 9.983,47 |
| Resultado Financeiro | 6.985,27 | 5.083,70 |
| Despesas Financeiras | 6.985,27 | 5.083,70 |
| (*) Res. Antes das Participações e Contrib. | 662.877,88 | 72.973,11 |
| (*) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social | 662.877,88 | 72.973,11 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 662.877,88 | 72.973,11 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIDFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fm

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-0

Folha: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-----------------------------|-----------|
| 1 | LIQUIDEZ CORRENTE 833.805,76 / 34.073,09 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 24,47 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (833.805,76 + 0,00) / (34.073,09 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 24,47 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 833.805,76 / (34.073,09 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 24,47 |
| 4 | ENDIVIDAMENTO TOTAL (34.073,09 + 0,00) / 833.805,76 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c1 | 0,04 |
| 5 | ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (34.073,09 + 0,00) / 847.183,03 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c207 | 0,04 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fin

000580

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.956/0001-

Folha: 1 de 1

Fonte Contábil

Mês/Ano: 12/2022

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-----------------------------|-----------|
| 1 | LIQUIDEZ CORRENTE 330.944,20 / 29.062,03 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 11,39 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (330.944,20 + 0,00) / (29.062,03 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 11,39 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 330.944,20 / (29.062,03 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 11,39 |
| 4 | ENDIVIDAMENTO TOTAL (29.062,03 + 0,00) / 330.944,20 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c1 | 0,09 |
| 5 | ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (29.062,03 + 0,00) / 301.882,17 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c203)/c207 | 0,10 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFÍNIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 14583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim

DMPL/DRA

Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 33.702.906/0001-07
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha 1 de 1
 Funes Contábil

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações a Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abstragentes | Patrimônio Líquido dos Sócios de Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas | Patrimônio Líquido Controlada | Demonstração do Resultado Abstragentes Total da Controlada | Total |
|--|---------------------------------|--|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|--|-------------------------------------|--|--------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 261.662,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.662,17 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gasto com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.877,52) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.877,52) |
| Transferências de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equiv. Patrim. e Ganhos Abstrag. de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abstragentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação e Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 662.877,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 662.877,66 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 747.163,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 847.163,03 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLENA DA SILVA MARQUES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 048.942.805-26

JONAS TRICOFINO PRATO DE ABREU
 CARVALHO
 CONTADOR CRC/CE 188830-8
 CPF: 853.947.833-72

Fim

DMPL/DRA

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.908/0001-07
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 1 de 1
Folhas Contabil

| | Capital Social Integrado | Reserva de Capital - Opções Subscritas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Reservas de Controladora | Participação dos Ações Controladoras no Pat. Líq. das Controladas | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia | Total |
|--|--------------------------|---|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------------------|---|-------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 162.399,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 804.716,12 |
| Lucros do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Costo com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Subscritas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (23.450,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (23.450,00) |
| Transações de Capital com os Socios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equip. Patrim. e Ganhos Abrang. de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo e Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.973,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.973,11 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 201.443,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 391.692,17 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

BIRLENA DA SILVA MARQUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-29

JONAS TROPINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 188830-8
CPF: 953.547.833-72

Fim

00583

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - D/LPA

| | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| SALDO INICIAL DO PERÍODO | 201.882,17 | 157.359,06 |
| (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores | | |
| Reversões de Reservas | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 662.877,88 | 72.973,11 |
| SALDO DISPONÍVEL | 864.760,05 | 225.332,17 |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/DESTINAÇÃO DE LUCROS: | | |
| Reserva Legal | | |
| Reserva Estatutária | | |
| Reserva Para Contingência | | |
| Reserva Orçamentária | | |
| Reserva de Lucros a Realizar | | |
| Dividendos | 117.557,02 | 23.450,00 |
| SALDO FINAL DO PERÍODO | 747.203,03 | 201.882,17 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ESSILÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA

SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIDFINO PINTO DE ABREU

CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823059 em 07/05/2024 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 240733886 - 08/05/2024. Autenticação: 392F9FCE214FFB42D30682A816A8963421698D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.388-6 e o código de segurança SCT8 Esta cópia foi autenticado digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 9/18

00581
0

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-0

Folha: 1 de 1

Forbes Contábil

| | 01/01/2023 | 01/01/2022 |
|---|-------------------|------------------|
| | ■ | ■ |
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Atividades Operacionais | | |
| Lucro Líquido | 662.877,88 | 72.973,11 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (47.450,30) | - |
| Dividendos Efetivamente Distribuídos | (117.677,02) | - |
| Aumento em Clientes | (123.951,70) | - |
| Diminuição em Clientes | - | 26.108,00 |
| Aumento em Créditos | (16.657,28) | - |
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo | 5.011,00 | 20.465,37 |
| Outras Contas | - | (23.450,00) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 362.262,68 | 96.119,48 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 362.262,68 | 96.119,48 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 330.601,38 | 234.481,90 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 692.863,96 | 330.601,38 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 046.642.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Fim

0005850

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ : 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

| | 2023 | 2022 |
|--|---------------------|-------------------|
| 1 - Ingressos e Receitas | 2.917.114,20 | 254.758,65 |
| Receita da Prestação de Serviços - Mão de Obra | 2.917.114,20 | 254.758,65 |
| Outros Receitas | | |
| 2 - Insumos Adquiridos | 1.747.441,12 | 10.728,45 |
| Custos de Mercadorias e Serviços Prestados | 1.717.358,77 | 8.337,37 |
| Material, Energia e Serviços de Terceiros | 30.082,35 | 2.391,08 |
| Outras | | |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 1.169.673,08 | 244.030,20 |
| 4 - Depreciação e Amortização | | |
| 5 - Valor Adicionado Líquido (3-4) | 1.169.673,08 | 244.030,20 |
| 6 - Valor Adicionado Transferido | | |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | - |
| Receitas Financeiras | - | - |
| 7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6) | 1.169.673,08 | 244.030,20 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | | |
| 8.1) Pessoal | 198.577,80 | 135.921,80 |
| Remuneração Direta | 186.775,59 | 125.346,82 |
| Benefícios | | 3.352,48 |
| FGTS/INSS | 11.802,21 | 7.222,50 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 301.232,13 | 20.068,12 |
| Federais | 156.013,35 | 11.117,43 |
| Estaduais | | |
| Municipais | 145.218,78 | 8.950,69 |
| 8.3) Remuneração do Capital de Terceiros | 6.985,27 | 15.067,17 |
| Encargos Financeiros | 6.985,27 | 5.083,70 |
| Aluguéis | | |
| Outros | | 9.983,47 |
| 8.4) Remuneração do Capital Próprio | 117.577,02 | 23.450,00 |
| Juros s/ o Capital Próprio | | |
| Dividendos | 117.577,02 | 23.450,00 |
| 8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício | 545.300,86 | 49.523,11 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA

SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINO PINTO DE ABREU
CARVALHO

CONTADOR CRC/CE 18583/O-5

CPF: 853.547.833-72

000586

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

| | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 662.877,88 | 72.973,11 |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - |
| Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis | - | - |
| Parcela de outros resultados abrangentes | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | 662.877,88 | 72.973,11 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA

SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 048.542.803-28

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO

CONTADOR CRC/CE 18583/O-5

CPF: 853.547.833-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

1) A ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede e foro na AV. Santos Dumet, nº 1687, Sala 403, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201956674 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.587.725/0001-53, iniciou suas atividades em 22/05/2019, e tem por finalidade:

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Numerários em Espécie**

Representa os valores disponíveis em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26).

3.2) Bancos e Aplicações Financeiras

Representa os depósitos à vista em conta bancária e os depósitos à vista em fundo de resgate imediato registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço patrimonial (em base pro-ratatemporis).

3.3) Clientes Nacionais

As contas a receber de clientes correspondem aos valores nominais de títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidas das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

3.4) Créditos com Terceiros

Representa as retenções de impostos e Contribuições sobre notas fiscais de serviço com fornecimento de mão-de-obra e o valor de mútuos entre empresas coligadas, registrados por competência.

3.5) Fornecedores

Compreende as obrigações junto aos fornecedores, mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observando o regime de competência.

3.6) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Fiscais

Registra as obrigações fiscais e trabalhistas, os encargos sobre a folha de pagamento e obrigações sociais a recolher, compreendendo o parcelamento do simples nacional negociados através do programa de parcelamento da IN nº 1.981/2020, a curto prazo. A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabilizou os tributos por competência, sejam eles próprios ou retidos na fonte.

3.7) Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos e financiamentos tomados, é composto por valores oriundos de empréstimo junto ao Banco Bradesco, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (em base pro-rata-temporis).

3.8) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acrescido da conta de lucros ou prejuízo acumulados.

3.9) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

3.10) Lucros e/ou prejuízos Acumulados

Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2022.

3.11) Receitas, Custos e Despesas

Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.12) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.13) Informações Adicionais

STRATUS ENGENHARIA LTDA é uma empresa, que:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2023.

ESILÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF: 018.542.803-28

JONAS TRIOFINO PINTO DE ABREU CARVALHO
CONTADOR CRC/CE 1883/O-3
CPF: 853.547.833-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6823059 em 07/05/2024 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 240733886 - 06/05/2024. Autenticação: 392F9FCE214FFB42D30682A816A89634216980. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/073.388-6 e o código de segurança BCTB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Carta de Responsabilidade da Administração

00589

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

A

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS:

JPC CONTABILIDADE CONSULTIVA
CRC n.º: CE001352/O-0

Endereço: Rua Lidia Brigido, n.º 66, Bairro: Parque Manibura,
Cidade: Fortaleza, CE e CEP: 60821-800.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA,
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28





00520



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/073.388-6 | CEE2400131227 | 30/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 06/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 30/04/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



00591



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 24/073.388-6 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6823059, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/vial/nica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 30/04/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m | | |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 06/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 853.547.833-72 | JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO | 30/04/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m | | |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 06/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 08:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/073.388-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

00598

4

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 07 de maio de 2024





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

00593

9

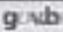

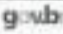

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20048174 em 29/05/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 25/104.422-0 | rium |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO |
| Nire: | |
| CNPJ: | 33.702.906/0001-07 |
| Município: | FORTALEZA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------------|-----------------|
| CPF/CNPJ | CRC | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | | 29/05/2025 |
| Nome | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 004.327.963-04 | 027674/O-0 | 29/05/2025 |
| Nome | HENRIQUE LIMA MESQUITA | |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2025, às 13:15.

Junta Comercial do Estado do Ceará



00594 0



Fortaleza, quinta-feira, 29 de maio de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/104.422-0.

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | |
|---|--------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | | | |
| ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | | |
| NIRE: | 2320195667-4 | CNPJ: | 33.702.906/0001-07 |
| Nome Anterior: | | NIRE Anterior: | |
| J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA | | | |
| Município: | FORTALEZA | UF: | CEARA |
| Inscrição: | | Inscrição Municipal: | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 22/05/2019 | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|-----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 5 | Quantidade de páginas: | 666 |
| Data | 29/05/2025 | | |



| Assinante(s) | | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|------------|
| CPF/CNPJ | Nome | Função | CRC |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | Administrador | |
| 804.327.863-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | Contador | 027674/O-0 |

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|---|--------------|-------|----------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | | | |
| NIRE: | 2320195667-4 | CNPJ: | 33.702.906/0001-07 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | FORTALEZA | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | | Inscrição Municipal: | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 22/05/2019 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 5 | Data assinatura: | 29/05/2025 |
| Quantidade de páginas: | 666 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2024 | Fim: | 31/12/2024 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|------------------------------------|---------------|------------|
| CPF/CNPJ | Nome | Função | CRC |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA | Administrador | |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | Contador | 027674/O-0 |

| | | | | | |
|--|---------------|--|--|--|---|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 23201956674 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | Nº FCN/REMP  CEE2500196712 |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 223 | | | BALANCO | |
| FORTALEZA Local 2 Junho 2025 Data | | | | | |
| Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | |
| Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável | |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/_____ Data | | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/_____ Data | | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/_____ Data | |
| Responsável | | Responsável | | Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | _____/_____/_____ Data | | | |
| | | _____ Responsável | | | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | _____/_____/_____ Data | | | |
| | | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |

00598



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/104.678-8 | CEE2500196712 | 29/05/2025 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|----------------------------|---------------------|
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 15:17:44 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

| | | |
|----------------|------------------------|---------------------|
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:04:06 |
|----------------|------------------------|---------------------|

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará

00599

9

Balanco Patrimonial

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1
Fortes Contábil

| Conta | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|--------------|
| *** Ativo *** | 2.046.515,93 D | 881.256,12 D |
| Ativo Circulante | 2.046.515,93 D | 881.256,12 D |
| Disponibilidades | 1.748.319,04 D | 740.304,32 D |
| Numerários em Espécie | 138.088,78 D | 555.742,92 D |
| Bancos e Aplicações Financeiras | 1.610.230,26 D | 184.561,40 D |
| Clientes | 219.355,79 D | 123.951,70 D |
| Clientes Nacionais | 219.355,79 D | 123.951,70 D |
| Créditos | 77.641,10 D | 17.000,10 D |
| Créditos com Terceiros | 77.641,10 D | 17.000,10 D |
| Ativo não Circulante | 1.200,00 D | 0,00 |
| Investimentos | 1.200,00 D | 0,00 |
| Outros Investimentos | 1.200,00 D | 0,00 |
| *** Passivo *** | 2.046.515,93 C | 881.256,12 C |
| Passivo Circulante | 662.350,45 C | 34.073,09 C |
| Obrigações de Curto Prazo | 662.350,45 C | 34.073,09 C |
| Fornecedores | 7.208,36 C | 400,00 C |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 505.142,09 C | 23.673,09 C |
| Empréstimos e Financiamentos | 100.000,00 C | 10.000,00 C |
| Adiantamento de Clientes | 50.000,00 C | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | 1.384.165,48 C | 847.183,03 C |
| Capital Realizado | 1.000.000,00 C | 100.000,00 C |
| Capital Social | 1.000.000,00 C | 100.000,00 C |
| Outras Contas | 384.165,48 C | 747.183,03 C |
| Outras Contas | 384.165,48 C | 747.183,03 C |

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.046.515,93 (Dois Milhões Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Três Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024.

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fm

00600

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 1 de 1

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.905/0001-07

Fórmula Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta | 01/01/2024 | 01/01/2023 |
|---|--------------|--------------|
| | R\$ | R\$ |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| (+) Receita Bruta Operacional | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| Vendas de Serviços | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| (-) Deduções da Receita | 1.086.164,79 | 301.232,13 |
| Impostos Faburados | 1.086.164,79 | 301.232,13 |
| Tributos Municipais | 502.191,28 | 145.218,78 |
| Tributos Federais | 483.973,51 | 156.013,35 |
| (=) Receita Líquida | 3.592.717,33 | 2.615.882,07 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 3.203.456,76 | 1.915.936,57 |
| Custo dos Serviços Prestados | 3.203.456,76 | 1.915.936,57 |
| (-) Lucro Bruto | 389.260,57 | 699.945,50 |
| (-) Despesas Operacionais | 75.628,77 | 37.067,62 |
| Despesas Administrativas | 55.674,33 | 30.082,36 |
| Resultado Financeiro | 19.954,44 | 6.985,27 |
| Receitas Financeiras | (77,92) | 0,00 |
| Despesas Financeiras | 20.032,36 | 6.985,27 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | 313.631,80 | 662.877,88 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 313.631,80 | 662.877,88 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 313.631,80 | 662.877,88 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fim

000601

↓

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| 1 | ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE 2.046.315,93 / 662.350,45 Índice quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 3,09 |
| 2 | LIQUIDEZ GERAL (2.046.315,93 + 0,00) / (662.350,45 + 0,00) Índice quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c103)/(c201+c203) | 3,09 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 2.046.315,93 / (662.350,45 + 0,00) Índice quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 3,09 |
| 4 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (662.350,45 + 0,00) / 2.046.315,93 Índice quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c1 | 0,32 |
| 5 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (662.350,45 + 0,00) / 1.384.166,48 Índice o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c207 | 0,48 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04

Fim

00625
9

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.908/0001-07

Pag.: 1 de 1

Fonte Contábil

Mês/Ano: 12/2023

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-------------------------|-----------|
| 1 | ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE 881.256,12 / 34.073,09 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor. | c101/c201 | 25,86 |
| 2 | ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (881.256,12 + 0,00) / (34.073,09 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c103)/(c201+c203) | 25,86 |
| 3 | ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL 881.256,12 / (34.073,09 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor. | c1/(c201+c203) | 25,86 |
| 4 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL (34.073,09 + 0,00) / 881.256,12 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c1 | 0,04 |
| 5 | ÍNDICE ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (34.073,09 + 0,00) / 847.183,03 Indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor. | (c201+c20301)/c207 | 0,04 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.800-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 0276740-0
CPF: 604.327.963-04

Fm

00603

Q

DMPL/DRA

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.752.935/0001-07
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

Pág. 1 de 1
Fonte Contábil

| | Capital Social Integrado | Reserva de Capital, Opções Esotéricas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Aborregentes | Patrimônio Líquido dos Sócios de Controlados | Participações dos Não Controlados no Pat. Líq. dos Controlados | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia | Total |
|--|--------------------------|--|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|--------------------------------|---|--------------|
| Saldo Inicial | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 747.183,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 847.183,83 |
| Lucros de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900.000,00 |
| Gasto com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reversíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (878.648,35) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (878.648,35) |
| Transferências de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equiv. Patrim. e Ganho Altrang. de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão de Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo e Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação de Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313.631,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313.631,88 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 384.185,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.384.185,48 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EVILÊNIA DA SILVA MARGUES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.842.455-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 827674/D-2
CPF: 804.327.963-04

/s/

DMPL/DRA

Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ-33.752.998/0001-07
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2025 à 31/12/2023

Pag: 1 de 1

Portes Contábil

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital, Opções Subscritas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Sócios de Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia | Totais |
|---|---------------------------------|--|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--------------------------------------|---|--------------|
| Saldos Iniciais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 301.882,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 301.882,17 |
| Lucros do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ganho com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.577,00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (117.577,00) |
| Transferências de Capital com as Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos e Ajustes Instrumentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abang. de Controladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo e Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclasseificação o Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 662.677,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 662.677,88 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 747.183,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 847.183,03 |

Fonsleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

EDISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.842.803-08

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 804.527.983-04

Em

000605

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

| | 2024 | 2023 |
|---|---------------------|-------------------|
| SALDO INICIAL DO PERÍODO | 747.203,03 | 201.882,17 |
| (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores | | |
| Reversões de Reservas | | |
| Lucro Líquido do Exercício | 313.631,80 | 661.877,88 |
| SALDO DISPONÍVEL | 1.060.834,83 | 864.760,05 |
| PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/DESTINAÇÃO DE LUCROS | | |
| Reserva Legal | | |
| Reserva Estatutária | | |
| Reserva Para Contingência | | |
| Reserva Orçamentária | | |
| Reserva de Lucros a Realizar | | |
| Dividendos | 678.548,35 | 117.557,02 |
| SALDO FINAL DO PERÍODO | 384.185,48 | 747.203,03 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGILÉNA DA SILVA MARQUES

SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA

CONTADOR CRC/CE 027679/O-0
CPF: 604.327.953-04

000606
9

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

Pag.: 1 de 1
Folhas Contábil

| | 01/01/2024 | 01/01/2023 |
|---|---------------------|-------------------|
| | R | R |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Atividades Operacionais | | |
| Lucro Líquido | 313.631,80 | 562.877,88 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | (47.450,36) |
| Dividendos Efetivamente Distribuídos | (676.649,35) | (117.577,02) |
| Aumento em Clientes | (95.404,09) | (123.951,70) |
| Aumento em Créditos | (60.641,00) | (16.887,28) |
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo | 828.277,36 | 5.011,06 |
| Aumento em Capital Realizado | 900.000,00 | - |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 1.008.214,72 | 362.252,58 |
| Atividades Investimento | | |
| Aumento em Investimentos | (1.200,00) | - |
| Caixa Líquido das Atividades Investimento | (1.200,00) | |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 1.008.014,72 | 362.252,58 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 740.304,32 | 330.601,38 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 1.748.319,04 | 692.853,96 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 0276740-0
CPF: 604.327.963-04

Fin

00607

Q

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ : 33.702.906/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

| | 2024 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 313.631,80 | 662.877,88 |
| Doutros Resultados Abrangentes | - | - |
| Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis | - | - |
| Parcela de outros resultados abrangentes | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | 313.631,80 | 662.877,88 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES

SOCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA

CONTADOR CRC/CE 027674/O-0

CPF: 604.327.963-04

00608

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 CNPJ : 33.702.906/0001-07
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

| | 2024 | 2023 |
|--|---------------------|---------------------|
| 1 - Ingressos e Receitas | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| Receita da Prestação de Serviços - Mão de Obra | 4.678.882,12 | 2.917.114,20 |
| Outros Receitas | | |
| 2 - Insumos Adquiridos | 55.674,33 | 1.747.441,12 |
| Custos de Mercadorias e Serviços Prestados | | 1.717.358,77 |
| Material, Energia e Serviços de Terceiros | 55.674,33 | 30.082,35 |
| Outras | | |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 4.623.207,79 | 1.169.673,08 |
| 4 - Depreciação e Amortização | | |
| 5 - Valor Adicionado Líquido (3-4) | 4.623.207,79 | 1.169.673,08 |
| 6 - Valor Adicionado Transferido | 77,92 | - |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | - |
| Receitas Financeiras | 77,92 | |
| 7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6) | 4.623.129,87 | 1.169.673,08 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | | |
| 8.1) Pessoal | 3.203.300,92 | 198.577,80 |
| Remuneração Direta | 2.894.915,96 | 186.775,59 |
| Benefícios | 20.137,62 | |
| FGTS/INSS | 288.247,34 | 11.802,21 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 1.086.164,79 | 301.232,13 |
| Federais | 483.973,51 | 156.033,35 |
| Estaduais | | |
| Municipais | 602.191,28 | 145.218,78 |
| 8.3) Remuneração do Capital de Terceiros | 20.032,36 | 6.985,27 |
| Encargos Financeiros | 20.032,36 | 6.985,27 |
| Aluguéis | | |
| Outros | | |
| 8.4) Remuneração do Capital Próprio | 676.649,35 | 117.577,02 |
| Juros s/ o Capital Próprio | | |
| Dividendos | 676.649,35 | 117.577,02 |
| 8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício | - | 363.017,55 |

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

EOISLÊNIA DA SILVA MARQUES
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF: 048.542.803-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
 CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
 CPF: 604.327.963-04

00609

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07

1) A ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede e foro na AV. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403, bairro Aídeota, na cidade de Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 33201956674 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.587.725/0001-53, iniciou suas atividades em 22/05/2019, e tem por finalidade:

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem;
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios da Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Numerários em Espécie

Representa os valores disponíveis em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26).

3.2) Bancos e Aplicações Financeiras

Representa os depósitos à vista em conta bancária e os depósitos à vista em fundo de resgate imediato registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço patrimonial (em base pro-ratatemporis).

3.3) Clientes Nacionais

As contas a receber de clientes correspondem aos valores nominais de títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

3.4) Créditos com Terceiros

Representa as retenções de impostos e Contribuições sobre notas fiscais de serviço com fornecimento de mão-de-obra e o valor de mútuos entre empresas coligadas, registrados por competência.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E6FDC5A87C79783281FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/104.678-8 e o código de segurança HIGC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3.5) Outros Investimentos

Compreende os valores aplicados no Banco Sicoob acrescidos dos rendimentos proporcionais.

3.6) Fornecedores

Compreende as obrigações junto aos fornecedores, mercadorias utilizadas nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observando o regime de competência.

3.7) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Fiscais

Registra as obrigações fiscais e trabalhistas, os encargos sobre a folha de pagamento e obrigações sociais a recolher. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabilizou os tributos por competência, sejam eles próprios ou retidos na fonte.

3.8) Adiantamento de Clientes

Registra os valores de adiantamento de clientes.

3.9) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acrescido da conta de lucros ou prejuízo acumulados.

3.10) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

3.11) Lucros e/ou prejuízos Acumulados

Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2023.

3.12) Receitas, Custos e Despesas

Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.13) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.14) Informações Adicionais

ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA é uma empresa, que:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2024.

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CPF: 048.542.809-28

HENRIQUE LIMA MESQUITA
CONTADOR CRC/CE 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CD8CE1E6FDC5A87C797B32B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/104.678-8 e o código de segurança HIGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine Secretária-Geral.

00611

0

Carta de Responsabilidade da Administração

Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025

A

SERVIÇOS CONTÁBEIS:

Contador: Henrique Lima Mesquita

CRC n.º: 27674/O-0

Endereço: Rua Raimunda Nonata Lima Vidal, nº 29 Tamatanduba,

Cidade: Eusébio, CE e CEP: 61768-520.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 33.702.906/0001-07, que as informações relativas ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 048.542.803-28

000612



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/104.678-8 | CEE2500196712 | 29/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 15:17:44 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gub | | |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:03:57 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702906000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CD8CE1E6FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/104.678-8 e o código de segurança HIGC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 16/23

MODELO I**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)****DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- Egislênia da Silva Marques, brasileira, divorciada, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.542.803-28, representante legal da sociedade Aliança Terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07, com sede à Av Santos Dumot, 1687, 403, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- Henrique Lima Mesquita, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 604.327.963,04, e no CRC sob o nº 027674/O-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
- As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado Ceará ;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

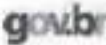
Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-**




Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES**
 Data: 02/06/2025 12:29:17 -0300
 Verifique em <https://validar.fgov.br>

EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF: 048.542.803-28

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE LIMA MESQUITA**
 Data: 02/06/2025 20:04:17 -0300
 Verifique em <https://validar.fgov.br>

HENRIQUE LIMA MESQUITA
 CONTADOR CRC/CE 027674/O-1
 CPF: 604.327.963-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/104.678-8 | CEE2500196712 | 29/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 15:17:44 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gub m | | |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:04:25 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

00616

✓

Eu, HENRIQUE LIMA MESQUITA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 027674/O-0, expedida em 14/02/2020, inscrito no CPF nº 604.327.963-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

| Especificação do Documento | Quantidade de Páginas |
|---|-----------------------|
| DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE | 1 |
| Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 027674/O-0. | 1 |

FORTALEZA, 29 de maio de 2025.

HENRIQUE LIMA MESQUITA

00617



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de CNPJ 33.702.906/0001-07 e protocolado sob o número 25/104.678-8 em 29/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7180900, em 03/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:04:06 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | g-sb- m- | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | g-sb- m- | |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:03:57 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 02/06/2025 15:04:25 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |
| 048.542.803-28 | EGISLÊNIA DA SILVA MARQUES | 02/06/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | g-sb- m- | |

Declaração de Autenticidade

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------|---------------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 604.327.963-04 | HENRIQUE LIMA MESQUITA | 29/05/2025 11:22:42 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/104.678-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

00618



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 09:56.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/104.678-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7180900 em 03/06/2025 da Empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 33702806000107 e protocolo 251046788 - 29/05/2025. Autenticação: CAC17D520CDBCE1E6FDCF5A87C797832B1FDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/104.678-8 e o código de segurança H1GC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



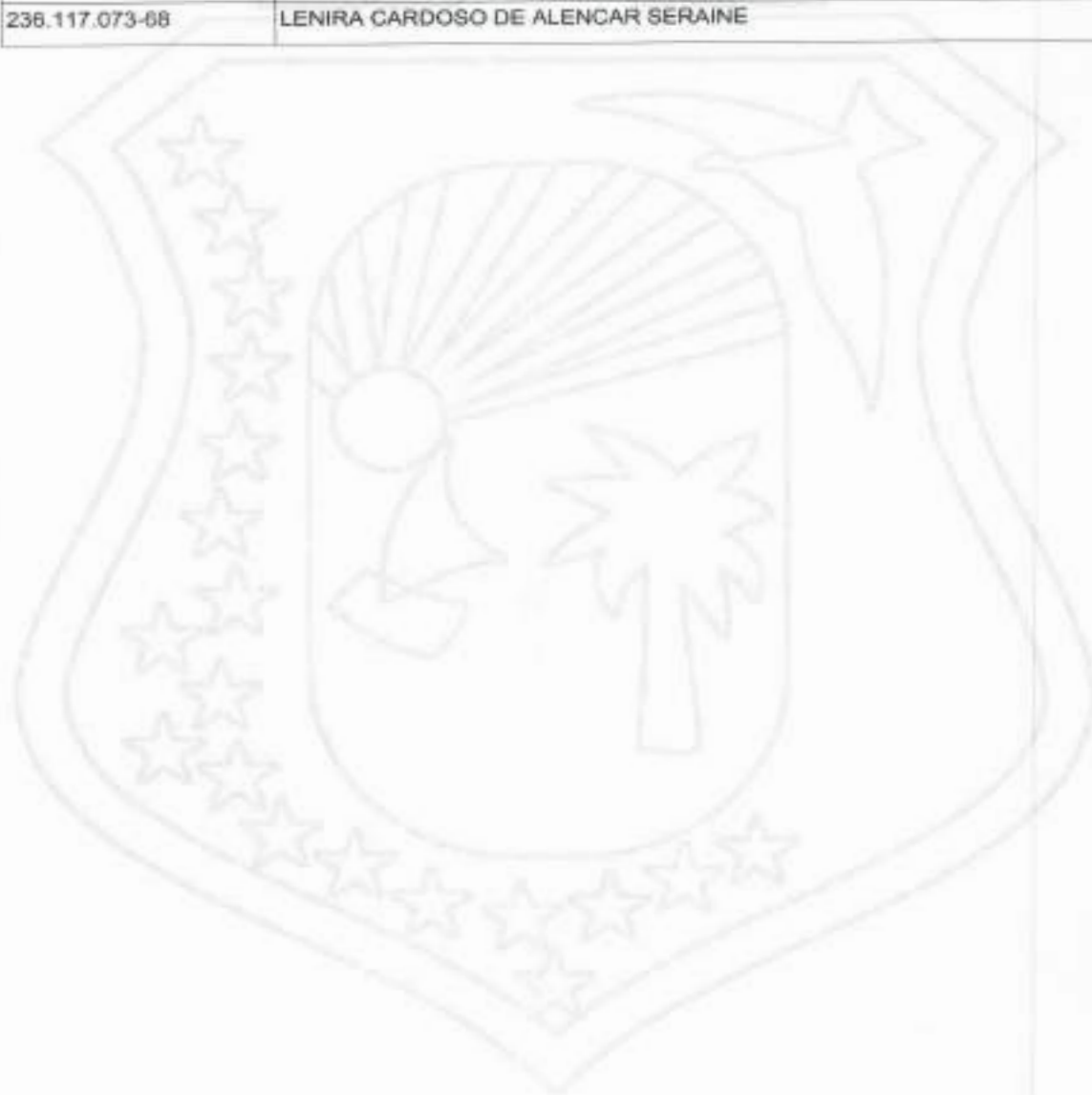
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

00619

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 03 de junho de 2025

00620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **CE-018583/D-5**

Nome: **JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO**

Nascimento: **24/04/1982** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **BATURITE-CE**

[Assinatura manuscrita]
 Assinatura do Profissional



Filiação: **JONAS PINTO DE CARVALHO**
MARIA ELIVANDA ABREU DE CARVALHO

CPF: **853.547.833-72** Documento de Identificação: **3265060-98 SSP-CE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, q/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **15/02/2006** Validada eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade. Código de Validação: **D700769379E7**




SAIBA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/D700769379E7>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---|
| NOME..... | : JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO |
| REGISTRO..... | : CE-018583/O-5 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.547.833-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/12/2025 as 09:51:54.

Válido até: 04/03/2026.

Código de Controle: 2521767.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2028/00090612
Nome: JONAS TROFINO PINTO DE ABREU CARVALHO CPF: 853.547.833-72
CRC/UF n.º CE-018863/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.03.2028
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 853.547.833-72 Controle : 5821.7703.8644.9272



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2025/00000586
Nome: JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO CPF: 853.547.833-72
CRO/UF n.º CE-018683/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.02.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 853.547.833-72 Controle : 8115.9056.9998.1313

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS DE 2024.

A empresa **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 33.702.906/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403 - Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, por intermédio da sua representante legal, Sra. Egislênia da Silva Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006009058613 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 048.542.803-28, e, por intermédio do responsável por sua contabilidade, Sr. Henrique Lima Mesquita, portador da Cédula de Identidade/RG nº 027674/O-0 (CRC/CE) e inscrito sob o CPF nº 604.327.963-04, **DECLARA QUE** atende aos requisitos que comprovam sua boa situação financeira em 2024, mediante apresentação dos Índices Econômicos – Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG) – iguais ou superiores a 1,00 (um) e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5, conforme abaixo determinados:

2024

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.045.315,93}{662.350,45} = 3,09$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.045.315,93}{662.350,45} = 3,09$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.046.515,93}{662.350,45} = 3,09$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{662.350,45}{2.046.515,93} = 0,32$$

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{662.350,45}{2.045.315,93} = 0,32$$

Fortaleza - CE, 11 de setembro de 2025

EGISLENIA DA SILVA
MARQUES 04854280
328

Acesso de forma digital por
EGISLENIA DA SILVA
MARQUES 04854280328
Data: 2025.09.11 13:57:51 -0300

HENRIQUE LIMA
MESQUITA:604327
96304

Acesso de forma digital por
HENRIQUE LIMA
MESQUITA:60432796304
Data: 2025.09.11 13:57:12
-0300

Egislênia da Silva Marques
RG: 2006009058613 (SSPDS/CE)
CPF: 048.542.803-28
Sócia-Administradora

Henrique Lima Mesquita
CRC/CE: 027674/O-0
CPF: 604.327.963-04
Contador



000625

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS DE 2022 e 2023.

A empresa **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 33.702.906/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403 - Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, por intermédio da sua representante legal, Sra. Egislênia da Silva Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006009058613 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 048.542.803-28, e, por intermédio do responsável por sua contabilidade, Sr. Jonas Trioфинio Pinto de Abreu Carvalho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 18583/O-5 (CRC/CE) e inscrito sob o CPF nº 853.547.833-72, **DECLARA QUE** atende aos requisitos que comprovam sua boa situação financeira em 2022 e em 2023, mediante apresentação dos Índices Econômicos – Índice de Liquidez Geral (LG), de Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG) – iguais ou superiores a 1,00 (um) e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5, conforme abaixo determinados:

2022

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{330.944,20}{29.062,03} = 11,39$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{330.944,20}{29.062,03} = 11,39$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{330.944,20}{29.062,03} = 11,39$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{29.062,03}{330.944,20} = 0,09$$

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{29.062,03}{330.944,20} = 0,10$$

2023

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{833.805,76}{34.073,09} = 24,47$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{833.805,76}{34.073,09} = 24,47$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{833.805,76}{34.073,09} = 24,47$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{34.073,09}{833.805,76} = 0,04$$

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{34.073,09}{833.805,76} = 0,04$$

Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2025

EGISLENIA DA SILVA
MARQUES:0485428
0328

Assinado de forma digital
por EGISLENIA DA SILVA
MARQUES:04854280328
Dados: 2025.12.10 12:04:39
-03'00'

Egislênia da Silva Marques
RG: 2006009058613 (SSPDS/CE)
CPF: 048.542.803-28
Sócia-Administradora

JONAS TRIOFINIO
PINTO DE ABREU
CARVALHO:8535
4783372

Assinado de forma digital
por JONAS TRIOFINIO
PINTO DE ABREU
CARVALHO:85354783372
Dados: 2025.12.10
12:00:35 -03'00'

Jonas Trioфинio Pinto de Abreu Carvalho
CRC/CE: 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72
Contador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Início e Término Contratual: 17 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato: 17 de janeiro de 2025 à 17 de julho de 2025.

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, s/n, neste Município, ATESTA, para os fins de direito, que estão sendo prestados os serviços complementares oriundo do CONTRATO nº 009/2024 (Secretaria Municipal de Educação) relativo ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo Administrativo nº 140/2023 – PMSJPI/PI, com vigência de 12 (doze) meses, a serem realizados pela empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.702.906/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, Compl. 403, Fortaleza – CE, sob a responsabilidade técnica de ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade/RG nº 92002179972 (SSPDS/CE), inscrita sob o CPF nº 680.308.433-72 e inscrita sob o CRA/CE nº 08068, dando continuidade aos serviços, conforme 1º Termo de Aditivo ao Contrato mencionado anteriormente, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fornecimento de mão de obra terceirizada, conforme quantidade licitada, a saber:

| Item | Função | Unid. | Quant. Prof. | Hora Mensal/Prof. | Quant. Horas Mensal |
|------|-------------------------|-------|--------------|-------------------|---------------------|
| 1 | ADVOGADO | HORA | 1 | 160 | 160 |
| 2 | AGRÔNOMO | HORA | 1 | 220 | 150 |
| 3 | ARMADOR | HORA | 4 | 220 | 880 |
| 4 | ARQUITETO | HORA | 3 | 160 | 480 |
| 5 | ASG - ZELADOR | HORA | 68 | 220 | 14.960 |
| 6 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | HORA | 116 | 220 | 25.520 |
| 7 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | HORA | 54 | 220 | 11.880 |
| 8 | BIOLOGO | HORA | 1 | 220 | 220 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trav. Ministro Pedro Borges, s/n, Alto Sertanejo, São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 - CNPJ: 01.671.519/0001-64 - Tel: (89) 3483-2747



| | | | | | |
|----|------------------------------|------|----|-----|--------|
| 9 | CALCETEIRO | HORA | 10 | 220 | 2.200 |
| 10 | CARPINTEIRO | HORA | 3 | 220 | 660 |
| 11 | COZINHEIRA | HORA | 26 | 220 | 5.720 |
| 12 | EDUCADOR SOCIAL | HORA | 1 | 210 | 210 |
| 13 | ENGENHEIRO CIVIL | HORA | 1 | 220 | 220 |
| 14 | FISCAL DE OBRA | HORA | 2 | 220 | 440 |
| 15 | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL | HORA | 1 | 220 | 220 |
| 16 | FISCAL SANITARIO | HORA | 4 | 220 | 880 |
| 17 | MAGAREFE | HORA | 3 | 220 | 660 |
| 18 | MOTORISTA CAT. AB | HORA | 12 | 220 | 2.640 |
| 19 | MOTORISTA CAT. D | HORA | 24 | 220 | 5.280 |
| 20 | OPERADOR DE MAQUINA | HORA | 3 | 220 | 660 |
| 21 | ORIENTADOR SOCIAL (A) | HORA | 5 | 220 | 1.100 |
| 22 | PEDREIRO | HORA | 10 | 220 | 2.200 |
| 23 | PINTOR | HORA | 4 | 220 | 880 |
| 24 | RECEPCIONISTA | HORA | 6 | 220 | 1.320 |
| 25 | TECNICO EM AGRICULTURA | HORA | 1 | 220 | 220 |
| 26 | TEC ZOOTECNIA | HORA | 2 | 220 | 440 |
| 27 | VIGIA | HORA | 57 | 180 | 10.260 |
| 28 | VISITADOR SOCIAL (A) | HORA | 3 | 220 | 660 |

ATESTAMOS ainda que, até a presente data, a empresa se mostra apta ao bom desempenho dos serviços, que vêm sendo prestado de forma satisfatória, cumprindo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trav. Ministro Pedro Borges, s/n, Alto Sertanejo, São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 - CNPJ: 01.671.519/0001-64 - Tel: (89) 3483-2747



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

000629

fielmente com suas obrigações firmadas com a Prefeitura Municipal de São João do Piauí
- PI.

São João do Piauí/PI, 29 de maio de 2025.

**EUDES
OLIVEIRA
COELHO
MOURA:8910527
3315**

Assinado digitalmente por EUDES
OLIVEIRA COELHO
MOURA:89105273315
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
15590917200163, OU=AC SynguanD
Multiple, CN=EUDES OLIVEIRA
COELHO MOURA:89105273315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eudes de Oliveira Coelho Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trav. Ministro Pedro Borges, s/n, Alto Sertanejo, São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 - CNPJ: 01.671.519/0001-64 - Tel: (89) 3483-2747

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Início/Término dos Serviços: 01 de abril de 2025/01 de abril de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.620/0001-44, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia/PI, atesta, para os devidos fins que, visando a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cajueiro da Praia – PI, a empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede no Logradouro Av. Santos Dumont, Número 1687, Complemento 403, CEP: 60.150-161, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.702.906/0001-07, está regularmente prestando serviços contratados por meio do Contrato nº 2025.03.25.01.003 (Adesão Nº 2025.03.25.01 - Processo Adm. Nº 2025.03.25.01-ARP), vigência supracitada, que vêm sendo executados de forma satisfatória, conforme as condições estabelecidas no contrato e em quantidades definidas a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | QUANTIDADE DE HORAS MENSAL | QUANTIDADE DE HORAS MENSAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS | QUANTIDADE DE HORAS PARA 12 (DOZE) MESES |
|------|-------------------------|------|-----------------------------|----------------------------|--|--|
| 1 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | HORA | 10 | 220 | 2.200 | 26.400 |
| 2 | CUIDADORA | HORA | 8 | 220 | 1.760 | 21.120 |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cajueiro da Praia - PI, 11 de junho de 2025



Elivania Damasceno Hattori
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Nordeste, Nº 77, Centro, Cajueiro da Praia-PI

E-mail: educacaocajueirodapraia@gmail.com

CNPJ: 01.612.620 / 0001 - 44 CEP: 64.222 - 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Início/Término dos Serviços: 01 de abril de 2025/01 de abril de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.612.620/0001-44, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia/PI, atesta, para os devidos fins que, visando a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Cajueiro da Praia - PI, a empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede no Logradouro Av. Santos Dumont, Número 1687, Complemento 403, CEP: 60.150-161, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.702.906/0001-07, está regularmente prestando serviços contratados por meio do Contrato nº 2025.03.25.01.004 (Adesão Nº 2025.03.25.01 - Processo Adm. Nº 2025.03.25.01-ARP), vigência supracitada, que vêm sendo executados de forma satisfatória, conforme as condições estabelecidas no contrato e em quantidades definidas a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | QUANTIDADE DE HORAS MENSAL | QUANTIDADE DE HORAS MENSAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS | QUANTIDADE DE HORAS PARA 12 (DOZE) MESES |
|------|-------------------------|------|-----------------------------|----------------------------|--|--|
| 1 | VIOLA | HORA | 5 | 220 | 1.100 | 13.200 |
| 2 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | HORA | 8 | 220 | 1.760 | 21.120 |
| 3 | CUIDADORA | HORA | 7 | 220 | 1.540 | 18.480 |
| 4 | MOTURISTA | HORA | 2 | 160 | 320 | 3.840 |
| 5 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | HORA | 1 | 220 | 220 | 2.640 |
| 6 | ASSISTENTE SOCIAIS | HORA | 1 | 160 | 160 | 1.920 |
| 7 | PSICOLOGOS | HORA | 1 | 204 | 204 | 2.448 |

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

CAJUEIRO DA PRAIA/PI, 11 de junho de 2025

Gracilene

Gracilene Fontenele Carvalho da Silva
Secretária de Assistência Social

Gracilene F. Carvalho da Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
Cajueiro da Praia-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

000632

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, na cidade de Loreto/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, certifica que a empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ Nº 33.702.906/0001-07, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE é sua prestadora de serviços complementares para administração geral, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse do Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, objeto do Contrato nº 027/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025 e Processo Administrativo n. 004/2025, vigente por 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 06 de março de 2025, com término previsto para o dia 06 de março de 2026.

Atesta ainda que a empresa iniciou a execução dos serviços seguintes de acordo com as condições estabelecidas no contrato, demonstrando até o momento plena capacidade técnica e atendimento satisfatório aos requisitos operacionais.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE (ANUAL) |
|------|-----------------------------|------|--------------------|
| 1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | HORA | 84.480 |
| 2 | CUIDADORA | HORA | 79.200 |
| 3 | MERENDEIRA | HORA | 50.160 |
| 4 | VIGIA | HORA | 3.360 |
| 5 | MOTORISTA | HORA | 18.480 |
| 6 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HORA | 34.320 |
| 7 | NUTRICIONISTA | HORA | 1.320 |

Expede-se o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Loreto/MA, 13 de junho de 2025.

GERMANO MARTINS
COELHO:84688165315

Assinado de forma digital por
GERMANO MARTINS
COELHO:84688165315
Data: 2025.06.13 19:01:38 -0300'

Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Homepage: www.loreto.ma.gov.br
Telefone: (99) 3544- 0175



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

00633

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, na cidade de Loreto/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, certifica que a empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ Nº 33.702.906/0001-07, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE é sua prestadora de serviços complementares para administração geral, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, objeto do Contrato nº 029/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025 e Processo Administrativo n. 004/2025, vigente por 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 06 de março de 2025, com término previsto para o dia 06 de março de 2026.

Atesta ainda que a empresa iniciou a execução dos serviços seguintes de acordo com as condições estabelecidas no contrato, demonstrando até o momento plena capacidade técnica e atendimento satisfatório aos requisitos operacionais.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDADE (ANUAL) |
|------|-------------------------|------|--------------------|
| 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HORA | 13.200 |
| 2 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | HORA | 50.160 |
| 3 | DIGITADOR | HORA | 15.840 |
| 4 | LAVANDEIRA | HORA | 7.920 |
| 5 | MERENDISTA | HORA | 10.560 |
| 6 | MOTORISTA | HORA | 10.560 |
| 7 | RECEPCIONISTA | HORA | 7.920 |
| 8 | VIGIA | HORA | 1.440 |
| 9 | EDUCADOR FÍSICO | HORA | 7.680 |

Expede-se o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Homepage: www.loreto.ma.gov.br
Telefone: (99) 3544- 0175



00634

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

Loreto/MA, 13 de junho de 2025.

GERMANO MARTINS Assinado de forma digital por GERMANO MARTINS COELHO 84688165315
COELHO:84688165315 Data: 2025.06.13 19:12:35 -0300'
Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Homepage: www.loreto.ma.gov.br
Telefone: (99) 3544- 0175



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

00635

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, na cidade de Loreto/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, certifica que a empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ Nº 33.702.906/0001-07, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE é sua prestadora de serviços complementares para administração geral, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse da Secretaria /Fundo Municipal de Assistência Social, objeto do Contrato nº 026/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025 e Processo Administrativo n. 004/2025, vigente por 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 06 de março de 2025, com término previsto para o dia 06 de março de 2026.

Atesta ainda que a empresa iniciou a execução dos serviços seguintes de acordo com as condições estabelecidas no contrato, demonstrando até o momento plena capacidade técnica e atendimento satisfatório aos requisitos operacionais.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNB | QUANTIDADE (ANUAL) |
|------|-----------------------------|------|--------------------|
| 1 | PSICÓLOGO | HORA | 4.896 |
| 2 | ASSISTENTE SOCIAL | HORA | 5.760 |
| 3 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HORA | 34.320 |
| 4 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | HORA | 34.320 |
| 5 | DIGITADOR | HORA | 2.640 |
| 6 | MOTORISTA | HORA | 480 |
| 7 | VIGIA | HORA | 10.560 |
| 8 | NUTRICIONISTA | HORA | 2.640 |
| 9 | EDUCADOR FÍSICO | HORA | 1.920 |

Expede-se o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.



Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Homepage: www.loreto.ma.gov.br
Telefone: (99) 3544- 0175

7

3

2

00638



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
 ADMINISTRANDO PARA TODOS
 CNPJ: 06.229.397/0001-74

Secretaria Municipal de Educação

| FUNÇÃO | QTD. HORAS MENSAIS | QTD. HORAS TOTAIS |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1.320 | 15.840 |
| AGENTE DE PORTARIA | 430 | 5.160 |
| AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 100 | 1.200 |
| MOTORISTA | 880 | 10.560 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 641 | 7.692 |

Fundo Municipal de Saúde

| FUNÇÃO | QTD. HORAS MENSAIS | QTD. HORAS TOTAIS |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 692 | 8.304 |
| RECEPCIONISTA | 360 | 4.320 |
| AGENTE DE PORTARIA | 120 | 1.440 |
| DIGITADOR | 260 | 3.120 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1.256 | 15.072 |
| MOTORISTA | 536 | 6.432 |
| AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 340 | 4.080 |

Sambaíba/MA, 18 De Junho De 2024.

MARIA DE FATIMA
 RIBEIRO

DANTAS:24663603149

Assinado de forma digital por

MARIA DE FATIMA RIBEIRO

DANTAS:24663603149

Cadastrado em 2024.06.18 10:43:57 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

00639



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de direito, na qualidade de representante legal do ente tomador dos serviços abaixo especificado, que a empresa: **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, inscrita no CNPJ n.º 33.702.906/0001-07, com sede na **sediada na Avenida Santos Dumont, 1687 sala 403-Fortaleza - Ceará**, presta serviços nesta municipalidade, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR HORA TRABALHADA**, através do **CONTRATO Nº 0103/2023, CONTRATO Nº 0203/2023 e CONTRATO Nº 0303/2023, oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.**

Conforme segue Planilha:

Secretaria Municipal de Administração

| PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES | | | | | |
|----------------------------------|---|------|------------|--------------------------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO - HORA - C. BDI | PREÇO TOTAL R\$ - MENSAL |
| 1 ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | H | 2.180,00 | R\$ 20,95 | R\$ 45.252,00 |
| 1.2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 840,00 | R\$ 18,53 | R\$ 15.565,20 |
| 1.3 | DIGITADOR | H | 500 | R\$ 19,36 | R\$ 9.680,00 |
| 1.4 | ELETRICISTA | H | 320 | R\$ 24,70 | R\$ 7.904,00 |
| 1.5 | COPEIRA | H | 360 | R\$ 18,45 | R\$ 6.642,00 |
| 1.6 | ENTREVISTADOR | H | 40 | R\$ 19,70 | R\$ 788,00 |
| 1.7 | MOTORISTA | H | 180 | R\$ 20,24 | R\$ 3.643,20 |
| 1.8 | RECEPCIONISTA | H | 550,00 | R\$ 19,59 | R\$ 10.774,50 |
| 1.9 | VIGIA | H | 500,00 | R\$ 20,28 | R\$ 10.140,00 |
| | | | | | R\$ 110.388,90 |

Secretaria Municipal de saúde

| PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES | | | | | |
|----------------------------------|---|------|------------|--------------------------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO - HORA - C. BDI | PREÇO TOTAL R\$ - MENSAL |
| 1 ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | H | 400,00 | R\$ 20,95 | R\$ 8.380,00 |
| 1.2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 400,00 | R\$ 18,53 | R\$ 7.412,00 |
| 1.3 | DIGITADOR | H | 80 | R\$ 19,36 | R\$ 1.548,80 |
| 1.4 | ELETRICISTA | H | 100 | R\$ 24,70 | R\$ 2.470,00 |
| 1.5 | COPEIRA | H | 240 | R\$ 18,45 | R\$ 4.428,00 |
| 1.6 | ENTREVISTADOR | H | 200 | R\$ 19,70 | R\$ 3.940,00 |
| 1.7 | MOTORISTA | H | 140 | R\$ 20,24 | R\$ 2.833,60 |

Sec. de Administração e Planejamento
Saulo Rodrigues de Assis
CPF: 928.828.883 72
Prestaria Nº 01/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

| | | | | | |
|-----|---------------|---|--------|-----------|---------------|
| 1.8 | RECEPCIONISTA | H | 620,00 | R\$ 19,59 | R\$ 12.145,80 |
| 1.9 | VIGIA | H | 450,00 | R\$ 20,28 | R\$ 9.126,00 |
| | | | | | R\$ 52.284,20 |

Secretaria municipal de Assistência Social

| PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES | | | | | |
|----------------------------------|---|------|------------|--------------------------------|--------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO - HORA - C. BDI | PREÇO TOTAL R\$ - MENSAL |
| 1 ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | H | 80,00 | R\$ 20,95 | R\$ 1.676,00 |
| 1.2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 80,00 | R\$ 18,53 | R\$ 1.482,40 |
| 1.3 | DIGITADOR | H | 80 | R\$ 19,36 | R\$ 1.548,80 |
| 1.4 | ELETRICISTA | H | 20 | R\$ 24,70 | R\$ 494,00 |
| 1.5 | COPEIRA | H | 60 | R\$ 18,45 | R\$ 1.107,00 |
| 1.6 | ENTREVISTADOR | H | 200 | R\$ 19,70 | R\$ 3.940,00 |
| 1.7 | MOTORISTA | H | 120 | R\$ 20,24 | R\$ 2.428,80 |
| 1.8 | RECEPCIONISTA | H | 150,00 | R\$ 19,59 | R\$ 2.938,50 |
| 1.9 | VIGIA | H | 150,00 | R\$ 20,28 | R\$ 3.042,00 |
| | | | | | R\$ 18.657,50 |

Atesto ainda que, até aqui, não foi constatado nada que desabonasse a conduta do profissional e que os serviços mencionados estão atingindo o interesse público.

São José dos Basílios/MA, 02 de maio de 2023.

Sec. de Administração e Finanças
Saulo Rodrigues de Assis
CPF: 030.826.883 72
Portaria Nº 01/2021

Saulo Rodrigues de Assis
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00
Saulo Rodrigues de Assis

Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIA33998985070UE89U68235
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de SAULO RODRIGUES DE ASSIS - São José dos Basílios/MA, 12/05/2023, 14:54:29. Ator: 13.17.2. Total R\$ 3,32. Emol. R\$ 5,44. FERC R\$ 0,16. FADIP R\$ 0,21. FEJIP R\$ 0,21. Consulte em <https://selo.tjma.us.br>.



Documentos e Assinaturas
em QR Code - Verificar em
<https://selo.tjma.us.br>

[Assinatura]
RAIMUNDO SALLADIN EDUSA DA SILVA
SECRETÁRIO AUTORIZADO



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnpj@gmail.com

Telefone: (83) 996467079 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,58

Data do ato: 03/03/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: ALF83892

Validador: U2PB

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 33890303218990394199 - contrato caucasa.pdf

Re salva:

QR Code



Baixar Imagem



Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia

00642

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratada: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO
Contrato nº 2021.01.15,001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.702.906/0001-07, prestou serviço para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS PARA A CONDUÇÃO DOS VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CAUCAIA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza - CE em 25 de fevereiro de 2021.

José Rondinelles Silva do Nascimento

José Rondinelles Silva do Nascimento
Supervisor de Transporte



00643 9

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.

Cartório Ximenes
 ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO XIMENES - 6º TABULADO
 TABELA ANAGRAFICA LIMA LOPES LOUISA - SÚCUBO DEBITORAS
 Rua Pedro de Melo, 102 - Centro - CEP: 61400-000 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3441-1444 - E-mail: cartorio@ximenes.ce.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura
 indicada de **JOSE RONDINELI SILVA DO NASCIMENTO**
 Dou Fé **Caçca** - CE, 25 de fevereiro de 2021.
 de Verdade

CARTÓRIO XIMENES
 Promotor de Justiça de Caçca
 na Patricia de Costa Castro
 Tábula Suorênia
 CPF: 046.102.017



00644



Prefeitura de CAUCAIA

CONTRATO Nº 2021.01.15.001

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, COM A EMPRESA ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090 nº 1076 KM 1, Itambé, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO, com endereço na Rua Marcondes Pereira, 1271, loja 03, Bairro Dionísio, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 33.702.906/0001-07, representada por Sra. EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA - CPF n.º 048.542.803-28 no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS PARA A CONDUÇÃO DOS VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, OS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS QUE REALIZARÃO O EXAME NACIONAL DO ENSINO MEDIO - ENEM 2021, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 E 24 DE JANEIRO DE 2021, CONFORME DISPOSIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento no artigo 24, II, Art. 23, II da Lei de Licitações e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global do contrato será de R\$ 8.575,28 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com prazo de execução de 02 (duas) diárias, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE 28 (VINTE E OITO) MOTORISTAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DA SECRETARIA CONTRATANTE | DIARIA | 2 | 4.287,64 | 8.575,28 |

Rodovia CE 090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-810
Fone: (85) 3342 5768 e-mail: pgm@caucaia.ce.gov.br
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivoaberto.net.br/documento/33890303216990394199-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33890303216990394199-1
Data: 03/03/2021 15:14:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83891-PZJB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Antônio Pereira - 1140
Edifício dos Deputados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de 01, Carvalho
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de
CAUCAIA

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irredutíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá prazo de vigência de 02 (duas) diárias a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados

Rodovia CE 090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-810
Fone: (85) 3342 5768 e-mail: pgm@caucaia.ce.gov.br
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodo Bastos.net.br/documento/33990303216990394199-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33990303216990394199-2
Data: 03/03/2021 19:14:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83892-U2PB;



OUTUBRO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
Cidade dos Bastos, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>



Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10002020 CNJ - artº90 22.



Prefeitura de
CAUCAIA

e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência,

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas, aplicada em dobro na reincidência;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente dispensa de licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de

Rodovia CE 090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-810

Fone: (85) 3342 5768 e-mail: pggm@caucaia.ce.gov.br

CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGP: 06.920.270-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33880303218990394199-3
Data: 03/03/2021 15:14:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83883-BRHH



CAUCAIA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Passagem São João Perce - 140
Bairro São João, João Pessoa - PB
(81) 3249-3488 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valor Agravado de R\$ 4,00
Tribunal

T.J.PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 17:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 33890303218990394199-1 a 33890303218990394199-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54247d105a823ab64ed7b976c0bee25bc281a2b1d8d95390407f0dfc3fa84390768643c8e2107ba86c47371e037059c4b7



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcprjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 990345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 14/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,29

Selo N°: ALM06861

Validador: W2KE

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 170341405217890371649 - Atestado de Capacidade.pdf

Ressalva:

QR Code



[Baixar imagem](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI/PB, PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O Nº DE CNPJ 08.741.399/0001-73.

CONTRATADO: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O Nº DE CNPJ: 33.702.906/0001-07.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO Nº 00046/2021.

PERIODO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, que a ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita sob p nº de CNPJ 33.702.906/0001-07, prestou (a) à serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, de forma satisfatória, tratando-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações até a presente data.

PICUI/PB, 13 DE MAIO DE 2021

Fernando de Lima Araújo
Secretário de Infraestrutura

FERNANDO DE LIMA ARAUJO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
CPF: 068.617.364-30



Rua Cel. Manoel Lucas, 48, Centro, Picuí/PB CEP: 58187-000
Fone: (83) 3371-2250 / WhatsApp (83) 9 9699-9446
Email: infraestruturapicui@gmail.com – Site: www.picui.pb.gov.br



00650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FLUNDAO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 17:00:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 170341405217990371649-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2021, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1ea53d3988f76a1e84557b7c6490a28837bb00e57f400f1c8441cfe7aab54db585da0ea73f51b181e3ce81a57d62f5b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA Nº 02 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Aos 24 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo - Monte Santo - Picuí - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 005, de 15 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 125, de 20 de Outubro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2021 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - CNPJ nº 08.741.399/0001-73.

| VENCEDOR: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | | | | |
|---|---|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 33.702.906/0001-07 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS NAS VIAS PÚBLICAS (DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO DISTRITO DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES) DO MUNICÍPIO DE PICUI/PB, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. | HORA | 3000 | 13,00 | 39.000,00 |
| 3 | SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHOS (ENCHIMENTO MANUELA DE CAÇAMBA DO TRATOR) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO TAMBÉM A RETIRADA DE GALHOS DE ARVORES, LEMPEZA DO MATADOURO E CEMITERIOS. | HORA | 3000 | 13,10 | 39.300,00 |
| 4 | SERVIÇOS DE POLDA DE ÁRVORES NA VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA. | UND | 2000 | 10,36 | 20.720,00 |
| 5 | SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO DESSANILIZADOR LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL VERTENTES, COMPREENDENDO LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, LAVAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DIAS PREVIAMENTE DEFINIDO E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO. | HORA | 1500 | 13,20 | 19.800,00 |
| 6 | SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO DESSANILIZADOR LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL LAJEDO GRANDE, COMPREENDENDO LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, LAVAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DIAS PREVIAMENTE DEFINIDO E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO. | HORA | 1500 | 13,20 | 19.800,00 |
| 7 | SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO DESSANILIZADOR LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL MATO GROSSO, COMPREENDENDO LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, LAVAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DIAS PREVIAMENTE DEFINIDO E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO. | HORA | 1500 | 13,20 | 19.800,00 |
| 8 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA EM POÇOS CARTESIANOS E DESSANILIZADOR, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BOMBAS COM OS QUADROS DE COMANDO (COMPREENDENDO DESMONTAGEM, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM), NO MUNICÍPIO DE PICUI, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE | HORA | 2200 | 17,60 | 38.720,00 |



1.4. DO OBJETO - É objeto do presente instrumento é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, na forma deste Edital e seus Anexos e da Proposta, a qual se encontra vinculada, limitando-se às normas acima mencionadas, conforme Item(ns) abaixo:

| VENCEDOR: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | | | | |
|---|---|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 33.702.906/0001-07 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS NAS VIAS PÚBLICAS (DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO DISTRITO DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES) DO MUNICÍPIO DE PICUI/PB, COM TODAS AS FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. | HORA | 3000 | 13,00 | 39.000,00 |
| 3 | SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHOS (ENCHIMENTO MANUELA DE CAÇAMBA DO TRATOR) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO TAMBÉM A RETIRADA DE GALHOS DE ÁRVORES, LEMPEZA DO MATADOURO E CEMITERIOS. | HORA | 3000 | 13,10 | 39.300,00 |
| 4 | SERVIÇOS DE POLDA DE ÁRVORES NA VIAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA. | UND | 2000 | 10,36 | 20.720,00 |
| 5 | SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO DESSANILIZADOR LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL VERTENTES, COMPREENDENDO LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, LAVAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DIAS PREVIAMENTE DEFINIDO E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO. | HORA | 1500 | 13,20 | 19.800,00 |
| 6 | SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO DESSANILIZADOR LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL LAJEDO GRANDE, COMPREENDENDO LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, LAVAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DIAS PREVIAMENTE DEFINIDO E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO. | HORA | 1500 | 13,20 | 19.800,00 |
| 7 | SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO DESSANILIZADOR LOCALIZADO NA COMUNIDADE RURAL MATO GROSSO, COMPREENDENDO LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS, LAVAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DIAS PREVIAMENTE DEFINIDO E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO. | HORA | 1500 | 13,20 | 19.800,00 |
| 8 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA EM POÇOS CARTESIANOS E DESSANILIZADOR, INTALAÇÃO E REISNTALAÇÃO DE BOMBAS COM OS QUADROS DE COMANDO (COMPREENDENDO DESMONTAGEM, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM), NO | HORA | 2200 | 17,60 | 38.720,00 |



| | | | | | |
|---|--|------|------|-------|------------------|
| | MUNICÍPIO DE PICUI, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES. | | | | |
| 9 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CATAVENTOS (COMPREENDENDO DESMONTAGEM, REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONCERTO DE PALHETAS, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM) EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES. | HORA | 2200 | 19,15 | 42.130,00 |
| | | | | | TOTAL 239.270,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pelo fornecimento dos serviços ora contratado, efetivamente entregues, instalado e aceitos, o Município de Picuí pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de R\$ **239.270,00** (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), conforme termo devidamente homologado.

2.2. DA DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a cargo do órgão ou secretaria usuária do Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elementos despesa específico constarão da Nota de Empenho e do Contrato, se for o caso.

20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2004 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.2009.2010 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

15.452.1002.2064 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

12.361.2011.2082 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

12.365.2010.2083 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

13.392.2008.2031 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

27.812.2014.2032 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

15.452.1002.2064 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

25.752.1002.2065 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

15.451.2018.2084 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

26.782.2015.2013 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

3.2 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

3.2.1 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.



3.2.2 Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

3.2.3 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.2.4 O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

3.2.5 Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

3.3 Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo para início da execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, será imediatamente a assinatura do presente contrato.

4.1.1 O prazo de vigência do presente Contrato restringe-se ao presente exercício financeiro, passando a vigor a partir da data da assinatura, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá o ORC aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- 1) Advertência;
- 2) Multa no valor de 1% do valor do contrato;
- 3) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual;
- 4) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO



6.1 Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, o ORC poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização. Também constituem motivos de rescisão unilateral pelo ORC;

6.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

6.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita do ORC;

6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

6.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pelo ORC, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Caberá à Contratada:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: a) salários; b) seguros de acidente; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) vale-refeição; f) vales-transportes; e g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do ORC, durante a entrega do objeto;

c) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do ORC, durante a entrega do objeto;

d) responder pelos danos causados diretamente ao ORC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ORC,

e) responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do ORC, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto;

f) fornecer os produtos/serviços, especificados no Edital, seus anexos e na proposta de acordo com os pedidos solicitados pelo ORC, conforme suas necessidades, com entrega imediata, preparados de acordo com as boas práticas higiene existente no mercado;



g) comunicar ao setor solicitante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

h) justificar, no caso de descumprimento do prazo citado no item anterior ou paralisação do fornecimento, por escrito, em até 24 horas contadas da entrega frustrada;

i) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, se verificar condições que possam prejudicar a entrega ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução deste contrato, bem como atraso ou paralisação do fornecimento, apresentando razões justificadoras, as quais serão objeto de análise, que poderão ser ou não aceitas pelo Contratante;

j) encontrar-se em dia com as obrigações fiscais, em conformidade com o previsto no procedimento licitatório;

k) manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão, durante toda a execução do contrato.

7.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

7.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir qualquer item que não atenda ao exigido no pedido, sem nenhum ônus para o ORC;

7.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

7.6. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para o ORC;

7.7. Obedecer rigorosamente à programação de entrega do material, após receber a solicitação de fornecimento do expedida pelo Setor de Compras do ORC;

7.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. Reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93, conforme inciso IX do Art. 55 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - O ORC se obriga a:



a) Permitir, durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA nas dependências do setor solicitante, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante da CONTRATANTE;

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;

c) Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente, se for o caso;

d) Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Pregão;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

f) Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Serviços;

h) Atestar a execução do objeto do contrato, por meio do setor competente;

CLÁUSULA NONA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1- O ORC designará uma comissão de fiscalização e acompanhamento dos serviços, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

9.2- Os serviços serão recebidos:

9.2.1- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

9.2.2- Definitivamente, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no Art. 69 da Lei. 8.666/93.

9.3- A simples entrega do produto objeto deste contrato, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação de conformidade com as especificações e características contidas na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – OUTRAS DISPOSIÇÕES



0063

10.1- Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após o prazo previsto acima, o valor será atualizado financeiramente pelo IPCA, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento;

10.2- Os serviços, deverão ser realizados em conformidade com as características definidas no pedido de fornecimento, no prazo imediato, após o recebimento da requisição, no ALMOXARIFADO do ORC, situado a Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo – Picuí - PB;

10.3- Os valores ora contratados não poderão sofrer reajustes;

10.4- Os casos Omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 8.666/93, e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Picuí-PB, 24 de março de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional
CPF nº 012.308.894-18

EGISLENIA DA SILVA
MARQUES

ALMEIDA:04854280328

Assinado de forma digital por
EGISLENIA DA SILVA MARQUES
ALMEIDA:04854280328
Data: 2021.03.24 17:04:31
-03'00'

ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CAIO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 073.434.754-52

TESTEMUNHAS:

- 1 _____ - 2 _____



000009
0

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 8139/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.702.906/0001-07 com o endereço Avenida Santos Dumont, 1687, SALA 403 - Aldeota - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 1.000.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4056 desde de 07/01/2020. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES

REGISTRO: 06068
EXPEDIDO EM: 27/08/2007
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025

Fortaleza/CE 03/01/2025

Código de verificação: 4ca6bbbb

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos



000660 e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 8127/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES PF nº 680.308.433-72, está devidamente registrado neste Conselho Regional com as seguintes formações:

ADMINISTRADOR

REGISTRO: 08068
EXPEDIDO EM: 27/08/2007

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025

Fortaleza/CE 03/01/2025

Código de verificação: b27d7b58

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos.

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000
Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br



00661

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Instituído pela Resolução Normativa do CFA nº 203/98

CERTIFICAMOS que ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES, ADMINISTRADOR, registrado sob o nº 08068, é o(a) Responsável Técnico(a) pela Empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, registrada sob o nº 4056, CNPJ nº 33.702.906/0001-07.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

Fortaleza/CE 07/08/2025

Código de verificação: 0ae33778

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos>

e

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, ALIANÇA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 33.702.906/0001-07, sociedade comercial com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 402 - Aldeota - CEP: 60.150-110, Fortaleza(CE), neste ato representada por seu representante legal EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA, de outro lado, ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 92002179972, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.308.433-72 e no CRA/CE nº 08068, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das

partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratada as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARAGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 12/05/2025, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA — Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA — As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza (CE), 13 de maio de 2025.

EGISLENA DA SILVA
MARQUES:04854280
328

Assinado de forma digital por
EGISLENA DA SILVA
MARQUES:04854280328
Data: 2025.05.14 14:07:04 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES
Data: 24/05/2025 14:58:29 -0300
Verifique em <https://reclata.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

CPF (MF) N°

CPF (MF) N°



Prefeitura de CAUCAIA

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Procuradoria Geral do Município e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº **08.21.12.122.0161.2.067.0000**, elementos de despesa nº **3.3.90.39.00**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Caucaia-Ce, 15 de janeiro de 2021.

EGISLENIA DA SILVA MARQUES
ALMEIDA/04854280328

Assinado de forma digital por
EGISLENIA DA SILVA MARQUES
ALMEIDA/04854280328
Data: 2021.01.15 12:47:14 -0200

MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO

EGISLENIA DA SILVA MARQUES ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CONTRATANTE

ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Rodovia CE 090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia - CE, CEP 61602-810
Fone: (85) 3342 5768 e-mail: pgm@caucaia.ce.gov.br
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 15:17:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33690303216990394199-4
Data: 03/03/2021 15:14:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83894-3NL2;



CNPJ: 04.817-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Salgado Pessoa - 1140
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5300 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

T.J.P.B.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de
Picuí

000667

| SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES | | | | | |
|----------------------------------|--|------|------|-------|-------------------|
| 9 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CATAVENTOS (COMPREENDENDO DESMONTAGEM, REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONCERTO DE PALHETAS, LUBRIFICAÇÃO E MONTAGEM) EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES. | HORA | 2200 | 19,15 | 42.130,00 |
| TOTAL | | | | | 239.270,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Picuí firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Picuí, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 33.702.906/0001-07.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R\$ 239.270,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

EGISLENIA DA SILVA
MARQUES
ALMEIDA:04854280328

Assinado de forma digital por
EGISLENIA DA SILVA MARQUES
ALMEIDA:04854280328
Dados: 2021.03.24 17:01:57 -03'00'

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE
LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA



ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

RELAÇÃO DE CORPO TÉCNICO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 030/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA.

Ao Sr. Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Afonso Cunha - MA

A empresa ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 33.702.906/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403 - Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, por intermédio da sua representante legal, Sra. Egislênia da Silva Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006009058613 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 048.542.803-28, para cumprimento do previsto na Lei 14.133/2021 e para os fins de cumprimento do exigido no pregão Eletrônico nº 016/2025 - SRP, vem por meio deste apresentar relação de corpo técnico da empresa composta por:

| CRA/CE | Profissional |
|--------|-------------------------------|
| 8088 | ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES |

Afonso Cunha/MA, 16 de dezembro de 2025

EGISLENIA DA
SILVA
MARQUES:04854
280328

Assinado de forma digital
por EGISLENIA DA SILVA
MARQUES:04854280328
Data: 2025.12.16
18:15:30 -03'00'

Egislênia da Silva Marques
RG: 2006009058613 (SSPDS/CE)
CPF: 048.542.803-28
Sócia-Administradora

Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403 - Aldeota (Fortaleza/CE)
CNPJ nº 33.702.906/0001-07
Contato: aliancaservicos980@gmail.com



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

000669

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 0452/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 33.702.906/0001-07, com endereço à AV SANTOS DUMONT, Nº 1687 - SALA 403 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE - CEP: 60150161 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01594 de 13/08/2025, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

| Nome | Registro | CPF/CNPJ |
|-------------------------------|--------------------|----------------|
| ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES | 09345 - 01/08/2025 | 680.308.433-72 |

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido é VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

São Luis - MA, 13 de agosto de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/10c7bba9-7bf0-42d4-af5e-72045ada43b4>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

00670

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

CERTIDÃO Nº 0432/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **ANA DEBORA DE MENEZES MARQUES**, CPF nº 680.308.433-72, está devidamente registrado neste Conselho Regional como **ADMINISTRADOR**, sob o nº **09345**.

Perante a tesouraria encontra-se **QUITE** com suas obrigações financeira até 31/12/2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido **É VERDADE E DOU FÉ**.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

São Luís - MA, 01 de agosto de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/6cfccb57-80eb-4d1a-821f-5922cef10bdb>



Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/223.724-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320195667-4, CNPJ 33.702.906/0001-07, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, 403, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|--|----------------|--------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 22/05/2019 | 23103905781 | 21/05/2019 |
| ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO | 11/11/2019 | 5348705 | 05/11/2019 |
| CONTRATO - TRANSFORMAÇÃO | 11/11/2019 | 23201956674 | 05/11/2019 |
| ALTERAÇÃO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | 29/04/2020 | 5414379 | 23/04/2020 |
| BALANÇO | 06/11/2020 | 5481799 | 30/10/2020 |
| BALANÇO | 12/04/2021 | 5559382 | 08/04/2021 |
| ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) | 15/07/2021 | 5606686 | 06/07/2021 |
| BALANÇO | 04/05/2022 | 5794349 | 04/05/2022 |
| ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | 17/02/2023 | 6044810 | 10/02/2023 |
| BALANÇO | 02/05/2023 | 6118331 | 31/12/2022 |
| BALANÇO | 07/05/2024 | 6823059 | 31/12/2023 |
| BALANÇO | 03/06/2025 | 7180900 | 31/12/2024 |
| ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL | 13/11/2025 | 7297355 | 31/10/2025 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

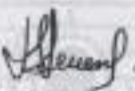


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Dezembro de 2025.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 2320195667-4 | 33.702.906/0001-07 | 22/05/2019 | 21/05/2019 |
| Endereço Completo: AVENIDA SANTOS DUMONT 1687 403 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-161 - FORTALEZA/CE | | | |
| Objeto Social: A SOCIEDADE RESOLVE ALTERAR SEU OBJETO SOCIAL PARA ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS CNAE 7830200 EATIVIDADES SECUNDARIAS LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA CNAE 7820500SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNAE 8211300SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CNAE 1822901COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CNAE 3811400SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CNAE 4923002 TRANSPORTE ESCOLAR CNAE 4924800 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CNAE 7020400SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CNAE 7119704SERVICOS DE MICROFILMAGEM CNAE 7420005OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS CNAE 7490199LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CNAE 7711000ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR CNAE 7731400ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE 7732201SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CNAE 7810800ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA CNAE 8011101SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8111700LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CNAE 8121400ATIVIDADES DE LIMPEZA CNAE 8129000ATIVIDADES PAISAGISTICAS CNAE 8130300FOTOCOPIAS CNAE 8219901ATIVIDADES DE ENFERMAGEM CNAE 8650001ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO CNAE 8650002ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE CNAE 8650099ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CNAE 8660700 | | | |
| Capital Social: UM MILHÃO DE REAIS | R\$ 1.000.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: UM MILHÃO DE REAIS | R\$ 1.000.000,00 | | |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação |
| 048.542.803-28 | EGISLENIA DA SILVA MARQUES | xxxxxxx | R\$ 1.000.000,00 |
| | | | Função SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| Status: xxxxxxx | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 13/11/2025 | Número: 7297355 | | |
| Ato | 002 - ALTERAÇÃO | | |
| Evento(s) | 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. nuli Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002436510 e visualize a certidão)



25/223.723-4

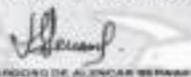


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|--|---|------------------|----|-------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Empresa(s) Antecessora(s) | | | | |
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
| J F DE ALMEIDA CARVALHO LTDA | XXXXXXXX | 5414379 | | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| JOSE FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO | 2310390575-1 | 23201958674 | | TRANSFORMAÇÃO |
| Filia(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | | |
| NADA MAIS# | | | | |

Fortaleza, 02 de Dezembro de 2025 10:19


MARIA LANDEIRO DE ALENCAR BERNARDES
VICE-PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002436510 e visualize a certidão)



25/223.723-4



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| Nº do Documento AF00136314/2025 | | Data Emissão 27/08/2025 | Data de Validade 26/08/2026 | |
|--|---|--|--|--|
| Dados do proprietário do empreendimento | | | | |
| Concedido a ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | | CNPJ/CPF 33702908000107 | |
| Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | Porte da Empresa Microempresa - ME | |
| Dados do Empreendimento | | | | |
| Inscrição IPTU 5047145 | | Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1687, Compl. 403, Bairro ALDEOTA, CEP 50150161 | | |
| Área do Terreno (m²) 1.584,00 | | Área Construída (m²) 59,89 | | Área do Estabelecimento (m²) 59,89 |
| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
| 82113001 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | SIM | SIM NESTA ENDEREÇO | SIM |
| 18219010 | SERVIÇOS DE ENDAERNACAO E PLASTIFICACAO | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 38114001 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 49202021 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 49248001 | TRANSPORTE ESCOLAR | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 70204001 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 73197040 | SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 74200501 | SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 74901999 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 77110001 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 77214001 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM GERADOR | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 77320701 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 78109001 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 80111010 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA | NÃO | SIM EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |



| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|----------|--|------------|-------------------------|--|
| 81117001 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 81214001 | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 81260009 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 81300002 | OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 82198010 | FOTOCOPIAS | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 85000101 | ATIVIDADES DE ENFERMAGEM | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 85500001 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 86609999 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |
| 86607001 | ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE | NÃO | SI, EM OUTROS ENDEREÇOS | NÃO |

Responsável Legal

CPF

048.542.803-28

Nome

EGISLENIA DA SILVA MARQUES

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): EGISLENIA DA SILVA MARQUES / CPF: 048.542.803-28
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024519445, consulta esta decisória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código de Cidades), não existindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada à emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código de Cidades), este documento é enquadrado como Alvará Social.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 358234;

CONDICIONANTES

1. Devido ser mantida no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exerce o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parâmetros, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O Alvará de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parâmetros, Uso e Ocupação do Solo).



LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADANIA)

Art. 237. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atendendo a exigências de edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardor, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

9




LICENÇA SANITÁRIA

| Nº do documento LS00048741/2025 | | Data da emissão 10/09/2025 | | Data de Validade 10/09/2028 | |
|---|---|---|------------|---------------------------------------|---|
| Dados do proprietário do empreendimento | | | | | |
| Concedido a ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | | | CNPJ/CPF 33.702.906/0001-07 | |
| Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | | Porta da Empresa Microempresa - ME | |
| Dados do Empreendimento | | | | | |
| Inscrição IPTU 6047145 | | Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1667, Compl. 403, ALDEOTA, 60150101, Fortaleza - CE | | | |
| Área do Terreno (m²) 1584,00 | | Área Construída (m²) 59,89 | | Área do Estabelecimento (m²) 59,89 | |
| CNAE | ATIVIDADE | RISCO SANITÁRIO | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO? |
| 821130001 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | ISENTO | Sim | Sim, neste endereço | Sim |
| 182290101 | SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 381140001 | COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS | MÉDIO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 492300201 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 492450001 | TRANSPORTE ESCOLAR | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 702040001 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 711970401 | SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 742000501 | SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 749019999 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 771100001 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |
| 773140001 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s). | Não |



| CNAE | ATIVIDADE | RISCO SANITARIO | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO? |
|-----------|--|-----------------|------------|-------------------------------|---|
| 773220101 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 781080001 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 801110101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 811170001 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 812140001 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 812900099 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | MÉDIO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 813030002 | OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 821990101 | FOTOCÓPIAS | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 865000101 | ATIVIDADES DE ENFERMAGEM | MÉDIO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 865000201 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO | BAIXO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 865009999 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | MÉDIO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |
| 866070001 | ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE | ISENTO | Não | Sim, em outros(s) endereço(s) | Não |

Responsável Legal

CPF
048.542.803-28

Nome
EGISLENIA DA SILVA MARQUES

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): EGISLENIA DA SILVA MARQUES / CPF: 04854280328
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024519446, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2018 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 153 de 28/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA nº 418, DE 1/09/2020), Instrução Normativa ANVISA/MS nº 66 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar Lei nº 159, de 23/12/2013 que institui o Código Tributário do Município de Fortaleza alterada pela Lei Complementar nº 269 DE 23/07/2018 para adequação à Instituição do Alvará Social e outras providências.
7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES



ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 526. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardor, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Ombrir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PGRS

Nº da ISENÇÃO: IPR2025081411

DATA DA EMISSÃO: 09/09/2025 10:19:25

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, formulada por meio do protocolo eletrônico IPR2025081411 – SEUMA, de interesse de ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 33702906000107, tendo como atividade econômica principal 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, localizada na Av SANTOS DUMONT, ALDEOTA - 1687, 403, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, que a atividade informada NÃO É PASSÍVEL DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, por não estar enquadrada como grande geradora de resíduos como preceitua a Lei Municipal nº 8.408/1998 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, em seu artigo 1º: "I - os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe II, não perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em volume igual ou superior a 100 (cem) litros por dia; II — os geradores de resíduos sólidos da construção civil, nos termos da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, em volume igual ou superior a 50 (cinquenta) litros por dia; III — os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe I, perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, qualquer que seja o seu volume". O(A) senhor(a) EGISLENIA DA SILVA MARQUES, portador(a) do CPF de nº 04854280328 responsável pela empresa, declarou que as informações contidas no processo são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 89-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatada informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. CASO A ATIVIDADE OU PROCEDIMENTOS SEJAM ALTERADOS, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER SUBMETIDO À NOVA Apreciação DA SEUMA, SOB PENA DE FISCALIZAÇÃO.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000683

0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
33.702.906/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.NP01.118D.ITM4.TZ20.BXCC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

